

Pregão Eletrônico 95/2022

Processo Administrativo nº 213/2022

Protocolo nº 30800/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza com finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

Solicitante: Secretaria Municipal de
Administração

Abertura: 14/10/2022

Horário: 09h00min

Volume 06

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.471.842/0001-60 IE: 90935416-15

RUA JOAQUIM NABUCO Nº 184 – VARGEM GRANDE – PINHAIS CEP: 83.321-120 PR

TEL: (41) 3033-9563- E-mail: licitacao@newmaxdistribuidora.com.br / kilopeldistribuidora@gmail.com**PROPOSTA PE 95/2022****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**

A Empresa KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ: 45.471.842/0001-60 IE: 90935416-15, com sede RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 184 – VARGEM GRANDE – PINHAIS CEP: 83.321-120 PR, por intermédio de seu (a) representante legal Sr(a) LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, BRASILEIRA, portador(a) do nº CPF 787.254.709-06 - PR, no uso de suas atribuições legais, APRESENTA SUA **PROPOSTA DE PREÇOS** AO EDITAL EM EPIGRAFE NA FORMA ABAIXO:

Item	QTD	Unid	Especificação	Preço Unit.	Total Preço	MARCAS
29	135	Pote	Pasta auto limpante - limpa seco e úmido – super glicerinado para limpeza de computador. Embalagem contendo 400gramas do produto. Contendo marca o produto na unidade.	R\$ 14,5000	R\$ 1.957,50	LIMPETEK
57	3514	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros, com espessura mínima (micra de produção) nº 6, reforçado.. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	R\$ 31,2800	R\$ 109.917,92	VALPLASTIC
58	1024	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 20 litros, com espessura mínima (micra 26,4700 27.105,2800 de produção) nº 6, reforçado. - fardo c/ 100 unid. Contendo marca do produto na embalagem.	R\$ 7,1600	R\$ 7.331,84	VALPLASTIC
62	3309	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, com espessura mínima (micra 69,0500 228.486,4500 de produção) nº 6, reforçado, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem	R\$ 25,3700	R\$ 83.949,33	VALPLASTIC
63	55	UND	Cera em pasta – pote com 4,5kg – incolor de carnaúba e polietilênica, solventes alifáticos, silicone e perfume. Contendo marca do produto na embalagem.	R\$ 103,9800	R\$ 5.718,90	SOL
81	885	UNI	Saco de lixo domiciliar colorido - capacidade 100 litros. (colorido nas cores azul, Vermelho, amarelo e verde), com espessura mínima (micra de produção) nº 6, reforçado, Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem. OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO	R\$ 48,3700	R\$ 42.807,45	VALPLASTIC
84	135	BL	Detergente Neutro Concentrado para todo tipo de roupa (Hospitalar) Pasta Umectante para lavagem de roupas. À base de álcool graxo etoxilado, corante, dodecilbenzenossulfonato de sódio/trietanolamina, perfume, preservativo e água, pH (solução a 1%): 6,5 a 7,5%, Dosagem: 0,5 a 2,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: é indicado para umectação e remoção de sujidades, facilitando a penetração do produto no tecido, abrindo as fibras e soltando as sujidades suspensas no tecido. Apresentação balde de 20Kg. OBS: Similar a Hipoclor.	532,42	R\$ 71.876,70	CLARALUX
87	1250	UNI	UNI Saco de lixo hospitalar Branco - capacidade 100 litros, com espessura mínima (micra de produção) nº 6, reforçado - fardo c/100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	R\$ 43,9600	R\$ 54.950,00	VALPLASTIC
88	919	UNI	Saco de lixo hospitalar Branco - capacidade 60 litros, com espessura mínima (micra de produção) nº 6, reforçado- fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	R\$ 17,7700	R\$ 16.330,63	VALPLASTIC
89	975	UNI	Saco de lixo hospitalar Branco - capacidade 200 litros, com espessura mínima (micra de produção) nº 6, reforçado - fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	R\$ 77,4900	R\$ 75.552,75	VALPLASTIC
97	618	FRD	FRD Saco de lixo domiciliar - capacidade 200 litros, com espessura mínima (micra de produção) nº 6, reforçado.. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	R\$ 53,7200	R\$ 33.198,96	VALPLASTIC
98	1106	FRD	FRD Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros, com espessura mínima (micra de produção) nº 6, reforçado., fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem.	R\$ 17,8000	R\$ 19.686,80	VALPLASTIC
99	1103	FRD	FRD Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, com espessura mínima (micra de produção) nº 6, reforçado, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem	R\$ 28,3800	R\$ 31.303,14	VALPLASTIC
101	295	UNI	Saco de lixo domiciliar colorido - capacidade 100 litros. (colorido nas cores azul, Vermelho, amarelo e verde), com espessura mínima (micra de produção) nº 6, reforçado, Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem. OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008	R\$ 33,1700	R\$ 9.785,15	VALPLASTIC
103	325	UNI	Saco de lixo hospitalar Branco - capacidade 200 litros, com espessura mínima 79,6200 25.876,5000 (micra de produção) nº 6, reforçado - fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	R\$ 75,5000	R\$ 24.537,50	VALPLASTIC

Validade da Proposta: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Prazo de entrega: Conforme Edital

Validade da Proposta: Conforme Edital

Banco: VIACREDI (085) / Agência 1010 / CC 1449.535-0

O preço proposto contempla todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do material no local indicado no Edital, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.).

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.471.842/0001-60 IE: 90935416-15

RUA JOAQUIM NABUCO Nº 184 – VARGEM GRANDE – PINHAIS CEP: 83.321-120 PR

TEL: (41) 3033-9563- E-mail: licitacao@newmaxdistribuidora.com.br / kilopeldistribuidora@gmail.com

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, S.r.(a). LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, BRASILEIRA, portador(a) do nº CPF 787.254.709-06 - PR.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de Micro Empresa, para efeito do disposto na LC 123/2006.

PINHAIS/PR, 30 de Novembro de 2022.

45.471.842/0001-60
IE: 90935416-15

**NEW MAX
DISTRIBUIDORA LTDA**

**RUA JOAQUIM NABUCO, 184
VARGEM GRANDE CEP 83.321-120
PINHAIS PR**

LEONOR AUGUSTO

RODRIGUES:78725470906

Assinado de forma digital por LEONOR
AUGUSTO RODRIGUES:78725470906
Dados: 2022.11.30 09:19:08 -03'00'

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES

CPF 787.254.709-06 / RESPONSÁVEL LEGAL



NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60 IE: 90935416-15
RUA JOAQUIM NABUCO Nº 184 – VARGEM GRANDE – PINHAIS CEP: 83.321-120 PR
TEL: (41) 3033-9563- E-mail: licitacao@newmaxdistribuidora.com.br / kilopeldistribuidora@gmail.com



PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PE 95/2022

A Empresa NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA. INSCRITA NO CNPJ: 45.471.842/0001-60 IE: 90935416-15, com sede RUA JOAQUIM NABUCO Nº 184 – VARGEM GRANDE – PINHAIS CEP: 83.321-120 PR, por intermédio de seu (a) representante legal Sr(a) LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, BRASILEIRA, portador(a) do nº CPF 787.254.709-06 - PR, vem através desta solicitar **PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LOTE 09** do referido edital, sem causar transtornos ou prejuízos a esta Administração pois revisando valores com alguns fornecedores e fabricantes não conseguiremos atender pelo valor mínimo registrado.

Sendo assim solicitamos: **DESCLASSIFICAÇÃO DO LOTE 09**

Por ser verdade, firmamos o presente.

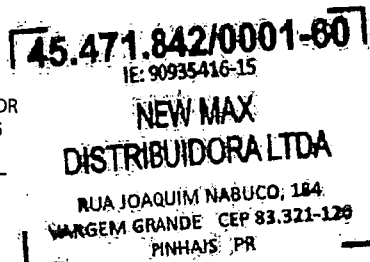
PINHAIS/PR, 23 de Novembro de 2022.

LEONOR AUGUSTO

RODRIGUES:78725470906

Assinado de forma digital por LEONOR
AUGUSTO RODRIGUES:78725470906
Dados: 2022.11.23 13:32:14 -03'00'

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES
CPF 787.254.709-06 / RESPONSÁVEL LEGAL



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 01/07/1957, nº do CPF 787.254.709-06, residente e domiciliada na cidade de Piraquara - PR, na RUA Felício Godoy Bueno, nº 14, Planta Pontoni Filho, CEP: 83314-305;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, nº 184, VARGEM GRANDE, Pinhais - PR, CEP: 83321120.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 17.21-4-00 - FABRICAÇÃO DE PAPEL; 17.42-7-99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 22.22-6-00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 17.21-4-00 - FABRICAÇÃO DE PAPEL; 17.42-7-99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 22.22-6-00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 1721-4/00 - Fabricação de papel

CNAE Nº 1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

CNAE Nº 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 22/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA



CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LEONOR AUGUSTO RODRIGUES	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LEONOR AUGUSTO RODRIGUES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPessoal**

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA



CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pinhais - PR, 22 de fevereiro de 2022

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78725470906	LEONOR AUGUSTO RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2022 10:50 SOB Nº 41210583570.
PROTOCOLO: 221206833 DE 28/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202612526. CNPJ DA SEDE: 45471842000160.
NIRE: 41210583570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
LEONOR AUGUSTO RODRIGUES

FRAÇÃO
ALBINO AUGUSTO COSTA
JOANA MORENO COSTA

DATA NASCIMENTO 01/07/1957 NATURALIDADE PIRAPÓZINHO/SP
ORGÃO EMISSOR RFR

Leonor A. Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

056-20-01031

LEONOR AUGUSTO DE 20 DE AGOSTO DE 1987

CPF 787.254.789-08
REGISTRO GERAL 8.844.711-0
REGISTRO CIVIL
C.CAS-088010.01.25.1976.3.00005.657.0000210-04

DATA DE EMISSÃO 20/10/2020

T. ELETORAL
0207 2068 0804

CNPJ
009.0040.8215.4202

ASSINATURA DO TITULAR

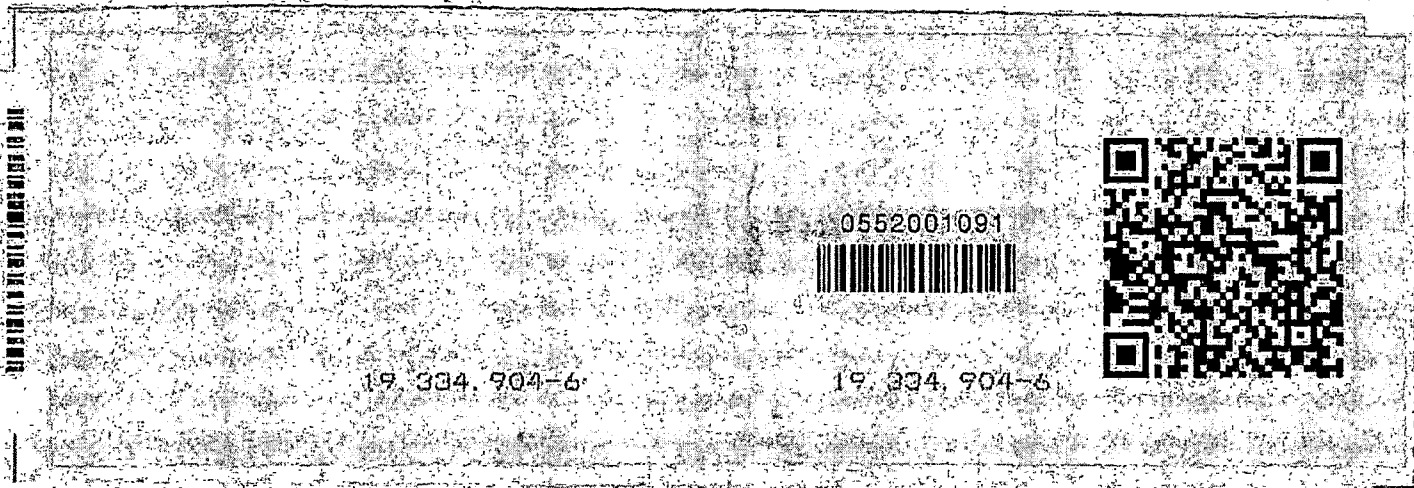
0207 2068 0804

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES:78725470906
Assinado de forma digital por
LEONOR AUGUSTO RODRIGUES:78725470906
Dados: 2022.03.30 08:29:25 -03'00'



LEONOR AUGUSTO
RODRIGUES:78725470
906

Assinado de forma digital por
LEONOR AUGUSTO
RODRIGUES:78725470906
Dados: 2022.04.14 15:35:52 -03'00'

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de bens, empresária, nascida em 01/07/1957, nº do CPF 787.254.709-06, residente e domiciliada na cidade de Piraquara - PR, na Rua Felício Godoy Bueno, nº 14, Planta Pontoni Filho, CEP: 83314-305.

Sócia Unipessoal da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.471.842/0001-60, com seu Contrato Social arquivado junto à JUCEPAR sob NIRE 41210583570, em 22/02/2022, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 184, Bom Retiro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 83.321-120, resolve, na melhor forma de direito, alterar seu contrato social conforme as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A Sócia decide alterar a denominação social da entidade, passando a mesma a adotar a designação **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE (art. 997, II, CC): A Sócia Titular, decide pela alteração de endereço da entidade, passando para Rua Graça Aranha, 970 – bairro Vargem Grande, Cidade de Pinhais no Estado do Paraná, CEP 83.321-020.

CLÁUSULA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Sócia Unipessoal decide pela alteração do objeto social da Sociedade, exercendo as atividades:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
1721-4/00 - Fabricação de papel
1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Parágrafo Único: Em decorrência da alteração do objeto social da sociedade a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato social da entidade passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Terceira: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

➤ 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ----- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----- NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1721-4/00 - *Fabricação de papel*
- 1742-7/99 - *Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente*
- 2222-6/00 - *Fabricação de embalagens de material plástico*
- 4729-6/99 - *Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente*
- 4759-8/99 - *Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente*
- 4761-0/03 - *Comércio varejista de artigos de papelaria*
- 4772-5/00 - *Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal*
- 4781-4/00 - *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios*
- 4789-0/99 - *Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente*

CLÁUSULA QUARTA DA CONSOLIDAÇÃO: Em razão das modificações trazidas pela presente alteração, **RESOLVE** a sócia **CONSOLIDAR** o contrato social da Sociedade, revogando-se, a partir desta data, as disposições anteriores que a contrariem.

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/07/1957, nº do CPF 787.254.709-06, residente e domiciliada na cidade de Piraquara - PR, na RUA Felício Godoy Bueno, nº 14, Planta Pontoni Filho, CEP: 83314-305;

Sócia Unipessoal da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.471.842/0001-60, com seu Contrato Social arquivado junto à JUCEPAR sob NIRE 41210583570, em 22/02/2022, com sede na Rua Graça Aranha, 970 – bairro Vargem Grande, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná - CEP 83.321-020, resolve, na melhor forma de direito, alterar seu contrato social conforme as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC): A sociedade adotará como nome empresarial: **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**.

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Graça Aranha, 970 – bairro Vargem Grande, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná - CEP 83.321-020.

CLÁUSULA TERCEIRO - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC): A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Atividades Principal:

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividades Secundárias:

- 1721-4/00 - Fabricação de papel
- 1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
- 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96): A sociedade iniciará suas atividades em 22/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Sócia	%	Quotas	Valor R\$
Leonor Augusto Rodrigues	100	200000	R\$200.000,00
TOTAL	100	200000	R\$200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC): A administração da sociedade será exercida pela sócia **LEONOR AUGUSTO RODRIGUES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADORA (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994): A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO PRÓ LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**CNPJ: 45.471.842/0001-60****NIRE: 41210583570****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL: A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

SÓCIA-ADMINISTRATORA:

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78725470906	LEONOR AUGUSTO RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 15:06 SOB N° 20226246361.
PROTOCOLO: 226246361 DE 09/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211966467. CNPJ DA SEDE: 45471842000160.
NIRE: 41210583570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2022.
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.471.842/0001-60

NIRE: 41210583570



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/07/1957, nº do CPF 787.254.709-06, residente e domiciliada na cidade de Piraquara - PR, na Rua Felício Godoy Bueno, nº 14, Planta Pontoni Filho, CEP: 83314-305;

Sócia Unipessoal da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.471.842/0001-60, com seu Contrato Social arquivado junto à JUCEPAR sob NIRE 41210583570, em 22/02/2022, com sede na Rua Graça Aranha, 970 – bairro Vargem Grande, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná - CEP 83.321-020, resolve, na melhor forma de direito, alterar seu contrato social conforme as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ: A sócia delibera, por unanimidade, pela alteração do endereço da matriz, então estabelecida na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Graça Aranha, 970, bairro Vargem Grande, para a Rua Joaquim Nabuco, 184, Vargem Grande – Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83321120.

Parágrafo Único. - Em razão da alteração operacionalizada pela presente Cláusula, o *caput* da Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Joaquim Nabuco, 184, Vargem Grande - Pinhais – PR, CEP: 83321120."

CLÁUSULA QUARTA DA CONSOLIDAÇÃO: Em razão das modificações trazidas pela presente alteração, **RESOLVE** a sócia **CONSOLIDAR** o contrato social da Sociedade, revogando-se, a partir desta data, as disposições anteriores que a contrariem.

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.471.842/0001-60

NIRE: 41210583570

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/07/1957, nº do CPF 787.254.709-06, residente e domiciliada na cidade de Piraquara - PR, na Rua Felício Godoy Bueno, nº 14, Planta Pontoni Filho, CEP: 83314-305;

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.471.842/0001-60

NIRE: 41210583570

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Sócia Unipessoal da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.471.842/0001-60, com seu Contrato Social arquivado junto à JUCEPAR sob NIRE 41210583570, em 22/02/2022, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 184, bairro Vargem Grande, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná - CEP 83.321-020, resolvem, de comum acordo e na melhor e inequívoca forma de direito, consolidar o Contrato Social da sociedade, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC): A sociedade adotará como nome empresarial: **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Joaquim Nabuco, 184, Vargem Grande - Pinhais – PR, CEP: 83321120.

CLÁUSULA TERCEIRO - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC): A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Atividades Principal:

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividades Secundárias:

- 1721-4/00 Fabricação de papel
- 1742-7/99 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
- 2222-6/00 Fabricação de embalagens de material plástico
- 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4759-8/99 -Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96): A sociedade iniciará suas atividades em 22/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Sócia	%	Quotas	Capital Social R\$
Leonor Augusto Rodrigues	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC): A administração da sociedade será exercida pela sócia **LEONOR AUGUSTO RODRIGUES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADORA (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994): A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO PRÓ LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.471.842/0001-60

NIRE: 41210583570



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL: A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pinhais, 12 de outubro de 2022.

SÓCIA-ADMINISTRADORA:

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78725470906	LEONOR AUGUSTO RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2022 21:47 SOB Nº 20227129520.
PROTOCOLO: 227129520 DE 23/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213898264. CNPJ DA SEDE: 45471842000160.
NIRE: 41210583570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/10/2022.
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.471.842/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2022
NOME EMPRESARIAL NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 184	COMPLEMENTO *****
CEP 83.321-120	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.MAX@TERRA.COM.BR		TELEFONE (41) 3033-9555
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 13:27:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.471.842/0001-60
Razão Social: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R JOAQUIM NABUCO 184 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2022 a 30/11/2022

Certificação Número: 2022110103142782060186

Informação obtida em 17/11/2022 13:28:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:29 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **AFE6.3698.2C0C.8C60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028545479-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.471.842/0001-60**

Nome: **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 66922/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 1803514 - NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	
CPF/CNPJ: 45.471.842/0001-60	
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 184	
Complemento:	CEP: 83.321-120
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
17/11/2022 às 13:24
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-PFSNKNWSFAOCTO-1

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 45.471.842/0001-60, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.10.21 11:42:50
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.471.842/0001-60

Certidão nº: 40452000/2022

Expedição: 17/11/2022, às 13:30:19

Validade: 16/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.471.842/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **45.471.842/0001-60**, com sede na Rua Joaquim Nabuco N° 184 – Vargem Grande – Pinhais/PR, forneceu artigos de higiene pessoal à UENP e cumpriu fielmente suas obrigações assumidas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jacarezinho, 08 de setembro de 2022.

Marcos Rogério Correia da Silva
Diretor de Materiais
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



CONTRATO 50-2022

Os signatários deste instrumento, por um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - REITORIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 850, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Reitora Fátima Aparecida da Cruz Padoan, RG nº 4.337.923-2, CPF nº 601.810.109-25, doravante identificada como **CONTRATANTE** e, por outro, a empresa **KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.471.842/0001-60, com sede na Rua Joaquim Nabuco Nº 184 – Vargem Grande – Pinhais/PR, CEP: 83.321-120, neste ato representada por Leonor Augusto Rodrigues, RG 5.844.711-0, CPF 787.254.709-06 – PR doravante identificada como **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Contrato, resultante da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 17/2022 (GMS 925/2022)** – Processo 19.023.273-5, homologado em 01/07/2022, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste instrumento é a **aquisição de café, açúcar e artigos de higiene pessoal**:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Máximo	
				R\$ Unit	R\$ Total
1	Papel higiênico, branco, folha simples, rolo 10cm x 300 metros no mínimo. Deve ser macio, absorvente e homogêneo, não esfarelando durante o uso. De primeira qualidade, neutro. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). Fardo c/ 8 unid. Marca: Paraná	Fardo com 8 unidades	1194	38,40	45.849,60
2	Papel toalha interfolhas branco. 100% fibra celulósica virgem. Medidas: 20 x 23cm no mínimo, 100% fibra celulósica virgem. Pct. com 1000 folhas. Deve ser macio, absorvente e homogêneo, não esfarelando durante o uso. Sem sujidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). Pacote com 1.000 folhas. Marca: Paraná	Pct com 1000 FLS	915	10,98	10.046,70
3	Papel toalha branco, folha simples – rolo 20 cm x 200 metros, 100% fibra celulósica virgem. Deve ser macio, absorvente e homogêneo, não esfarelando durante o uso. De primeira qualidade, neutro. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	Fardo com 6 unidades	1335	50,90	67.951,50



Marca: Paraná				
				Total 123.847,80

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Eletrônico nº 17/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pela aquisição do objeto contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$123.847,80 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias após a entrega definitiva do objeto e o atesto de conformidade do servidor responsável na nota fiscal.

3.2 O Estado do Paraná não possui convênio com a Receita Federal e, por tal razão, não efetuará a retenção da CSLL, COFINS e PIS/PASEP eventualmente devidos pela **CONTRATADA** à Receita Federal, conforme Instrução Normativa n.º 001/2019-DTE/SEFA.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária 3390-3007 e 3390-3022. Fontes 100, 101 e 250.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 Os materiais solicitados deverão ser entregues nas unidades da UENP, podendo ocorrer nas cidades de Jacarezinho, Bandeirantes ou Cornélio Procopio/PR, conforme especificado na Ordem de Fornecimento.

5.2 A empresa vencedora terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, para entregar os produtos solicitados.

5.3 Por ocasião da entrega, caso o material apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o **CONTRATANTE** rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a **CONTRATADA** a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 07 (sete) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O contrato terá vigência de 03 (três) meses.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 17/2022**;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) o contratado deverá estar em dia com a Fazenda do Estado do Paraná, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com o Instituto de Seguridade Social, mantendo esta condição de regularidade durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral do contrato Administração Pública.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 Pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações estabelecidas neste edital, são cabíveis as seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UENP por prazo não superior a 02 (dois) anos,



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a UENP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2 Para aplicação das sanções administrativas, a UENP levará em consideração a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos e a reincidência na prática do ato, apurados mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme a seguir:

8.3 A sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** será aplicada por escrito e destinada às condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

8.4 A sanção administrativa de **MULTA** será aplicada por inexecução total ou parcial da obrigação, sujeitando o inadimplente à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observando-se os seguintes limites:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da aquisição, em caso de descumprimento total da obrigação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculado até o trigésimo dia, sobre o valor da parte dos produtos não entregues;

c) 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo dia referido na alínea anterior.

8.4.1 A multa será descontada diretamente do pagamento da nota fiscal, caso ainda não paga ou, ainda, cobrada mediante procedimento administrativo ou judicial, conforme o caso.

8.4.2 A aplicação da multa a que se refere este item não impede que a UENP cancele a aquisição e aplique as demais sanções previstas na legislação estadual pertinente.

8.4.3 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a empresa inadimplente da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.5 A sanção administrativa de **SUSPENSÃO** temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a UENP serão aplicadas nas hipóteses dos ilícitos previstos nos incisos do art. 154 da Lei Estadual nº 15.608/07.

8.6 A sanção administrativa de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** será aplicada nas hipóteses dos ilícitos previstos nos incisos do art. 156 da Lei Estadual nº 15.608/07.

8.7 A não regularização da documentação pertinente à comprovação de regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte no prazo estabelecido no edital, implica em descumprimento de obrigação passível de aplicação das sanções administrativas previstas neste item, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.



Parágrafo Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- a) Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- a) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- a) Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007;
- a) Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações;
- a) Decreto Estadual nº 4.880, de 16 de outubro de 2001;
- a) Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006;
- a) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007;
- a) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GESTOR E DO FISCAL

11.1 A gestão deste instrumento contratual caberá ao servidor Marcos Rogério Correa da Silva (Diretoria de Materiais - Reitoria).

11.2 Ficam designados como fiscais do contrato os servidores Samuel dos Reis David (Campus de Jacarezinho), Paulo André de Carvalho (Campus de Bandeirantes) e Rogério da Silva Santos (Campus de Cornélio Procopio).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão solucionados de acordo com os preceitos de direito público e as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da Comarca de Jacarezinho para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Jacarezinho, 04 de julho de 2022.

CONTRATANTE:

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP
Fátima Aparecida da Cruz Padoan

CONTRATADA:

LEONOR AUGUSTO
RODRIGUES:78725470906

Assinado de forma digital por LEONOR
AUGUSTO RODRIGUES:78725470906
Dados: 2022.07.05 09:14:58 -03'00'

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Leonor Augusto Rodrigues

TESTEMUNHAS:

Danielli Pires
RG 6.736.368-0 - SSP- PR

Marcos Rogério Correia da Silva
RG 8.269.019-0 – SSP – PR

FISCAIS:

Samuel dos Reis David
RG 9.154.725-2- SSP- PR

Paulo André de Carvalho
RG 15.551.827-8 – SSP – PR

Rogério da Silva Santos
RG 4.503.437-2 – SSP – PR

RECEBEMOS DE KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.007 SÉRIE: 000	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Identificação do Emitente KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Rua Joaquim Nabuco, 184 Vargem Grande CEP 83321-120 Pinhais - PR Telefone: (41) 3033-9556		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.007 SÉRIE 000 FOLHA 01/02		 CHAVE DE ACESSO 4122 0845 4718 4200 0160 5500 0000 0000 0710 1861 7427 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220188828938 10/08/2022 17:34:59 Assinatura	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 45.471.842/0001-60	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093541615					

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ 08.885.100/0001-54		DATA DA EMISSÃO 10/08/2022	
NOME/RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86400-000	
ENDEREÇO AV GETULIO VARGAS, 850 - PREDIO		MUNICÍPIO JACAREZINHO		FONE / FAX (43) 3525-0862	
UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 17:35	

FATURA	
001 09/09/22 35382,90	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	35.382,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.382,90

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5194	PAPEL H. ROLAO 8 ROLOS x 300M Fis Simples EXTRA L	48181000	0500	5405	FARD	330	38,40	12.672,00	0,00	0,00	0,00		0	
4298	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO EXTRA C/1000 FLS	48182000	0500	5405	FRD	330	10,98	3.623,40	0,00	0,00	0,00		0	
4110	PAPEL TOALHA BOBINA Branco 6X200m Frd/8 PARANA	48182000	0500	5405	FARD	375	50,90	19.087,50	0,00	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO 22002836 - OF 2022168 - PE 17/2022 - CONTRATO 50/2022 - PROCESSO 19.023.273-5 - LOCAL DE ENTREGA: UENP - CAMPUS DE CORNELIO DE PROCOPIO - PR 160, KM 0 (SAIDA PARA LEOPOLIS) - CORNELIO PROCOPIO - A/C PAULO ANDRE 43 9982-1446 --- DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 7644-9 CONTA: 230-5 - BANCO: VIACREDI (085) AGENCIA: 1010 CONTA: 1449535-0 PIX EMPRESA: KILOPEL CNPJ: 45.471.842/0001-60 NR. DE PEDIDO INTERNO: 27 NOSSO EMAIL: financeiro@kilopel.com.br "DOC. EM. P/ OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL " II - "NAO GERA DIR A CRED. FISCAL ICMS E IPI" Valor C.	RESERVADO AO FISCO

Identificação do Emitente KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Rua Joaquim Nabuco, 184 Vargem Grande CEP 83321-120 Pinhais - PR Telefone: (41) 3033-9556		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.007 SÉRIE 000 FOLHA 02 / 02		 CHAVE DE ACESSO 4122 0845 4718 4200 0160 5500 0000 0000 0710 1861 7427 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220188828938 10/08/2022 17:34:59	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 45.471.842/0001-60	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093541615					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib. RS3503,51 F: IBPT



Identificação do Emitente KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Rua Joaquim Nabuco, 184 Vargem Grande CEP 83321-120 Pinhais - PR Telefone: (41) 3033-9556	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.011 SÉRIE 000 FOLHA 02/02	 CHAVE DE ACESSO 4122 0845 4718 4200 0160 5500 0000 0000 1119 7376 6799 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220197826439 21/08/2022 14:55:14
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093541615	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 45.471.842/0001-60

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

F: IBPT



RECEBEMOS DE		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				Nº 000.000.012	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 000	

Identificação do Emitente		DANFE		CHAVE DE ACESSO	
KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		Documento		4122 0845 4718 4200 0160 5500 0000 0000 1218 7577 1469	
Rua Joaquim Nabuco, 184		Auxiliar da Nota		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e	
Vargem Grande		Fiscal Eletrônica		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
CEP 83321-120		0 - ENTRADA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Pinhais - PR		1 - SAÍDA		141220197826744 21/08/2022 14:57:10	
Telefone: (41) 3033-9556		Nº 000.000.012			
		SÉRIE 000			
		FOLHA 01/02			

NATUREZA DA OPERAÇÃO		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	
Venda Estadual				45.471.842/0001-60	
INSCRIÇÃO ESTADUAL					
9093541615					

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA		08.885.100/0001-54		21/08/2022	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AV GETULIO VARGAS, 850 - PREDIO		CENTRO		86400-000	
MUNICÍPIO		UF		DATA DA ENTRADA / SAÍDA	
JACAREZINHO		PR		21/08/2022	
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA / SAÍDA	
(43) 3525-0862				15:00	

FATURA

001 18/09/22 29107,50 |

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	29.107,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.107,50

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9 - Sem Frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOS	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5194	PAPEL H. ROLAO 8 ROLOS x 300M Fls Simples EXTRA L	48181000	0500	5405	FARD	420	38,40	16.128,00	0,00	0,00	0,00		0	
4110	PAPEL TOALHA BOBINA Branco 6X200m Frd/8 PARANA	48182000	0500	5405	FARD	255	50,90	12.979,50	0,00	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 22002836 - OF 2022167 - PE 17/2022 - CONTRATO 50/2022 - PROCESSO 19.023.273-5 - LOCAL DE ENTREGA: UENP - CAMPUS DE JACAREZINHO - AV. MANOEL RIBAS, 215 - 1º ANDAR - CENTRO - JACAREZINHO - A/C AMABILE 43 93525-0660 -- DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 7644-9 CONTA: 230-5 - BANCO: VIACREDI (085) AGENCIA: 1010 CONTA: 1449535-0 PIX EMPRESA: KILOPEL CNPJ: 45.471.842/0001-60 NR. DE PEDIDO INTERNO: 39 NOSSO EMAIL: financeiro@kilopel.com.br *DOC. EM. P/ OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL " II - "NAO GERA DIR A CRED. FISCAL ICMS E IPI" Valor C. Trib. R\$3467,52	

Identificação do Emitente KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Rua Joaquim Nabuco, 184 Vargem Grande CEP 83321-120 Pinhais - PR Telefone: (41) 3033-9556	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.012 SÉRIE 000 FOLHA 02 / 02	 CHAVE DE ACESSO 4122 0845 4718 4200 0160 5500 0000 0000 1218 7577 1469 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220197826744 21/08/2022 14:57:10
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093541615	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 45.471.842/0001-60

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

F: IBPT



RECEBEMOS DE		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
KIOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				Nº000.000.013	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE : 000	

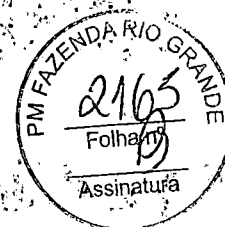
Identificação do Emitente		DANFE		Barcode										
KIOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		Documento												
Rua Joaquim Nabuco, 184		Auxiliar da Nota												
Vargem Grande		Fiscal Eletrônica												
CEP 83321-120		0 - ENTRADA		1										
Pinhais - PR		1 - SAÍDA												
Telefone: (41) 3033-9556		Nº 000.000.013												
		SÉRIE 000												
		FOLHA 01/02												
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e										
Venda Estadual		4122 0845 4718 4200 0160 5500 0000 0000 1311 4817 7211		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		141220201112039 24/08/2022 16:59:55										
9093541615		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ										
				45.471.842/0001-60										
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME/RAZÃO SOCIAL				CPF/CNPJ										
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA				08.885.100/0001-54										
ENDEREÇO				DATA DA EMISSÃO										
AV GETULIO VARGAS, 850 - PREDIO				24/08/2022										
BAIRRO / DISTRITO				CEP										
CENTRO				86400-000										
MUNICÍPIO				DATA DA ENTRADA / SAÍDA										
JACAREZINHO				24/08/2022										
FONE / FAX				HORA DA ENTRADA / SAÍDA										
(43) 3525-0862				14:00										
UF				Assinatura										
PR				24/08/2022										
INSCRIÇÃO ESTADUAL				Folha nº										
				8										
FATURA														
001 23/09/22 23590,80														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CALC DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC DO ICMS ST										
				0,00										
VALOR DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR ICMS DESONERADO										
0,00		0,00		0,00										
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										
0,00		0,00		23.590,80										
DESCONTO		OUTRAS DESP ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI										
0,00		0,00		0,00										
				VALOR TOTAL DA NOTA										
				23.590,80										
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT										
		9 - Sem Frete												
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF										
QUANTIDADE		ESPÉCIE		INSCRIÇÃO ESTADUAL										
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO										
				0,000										
				PESO LÍQUIDO										
				0,000										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5194	PAPEL H. ROLAO 8 ROLOS x 300M Fis Simples EXTRA L	48181000	0500	5405	FRDA	120	38,40	4.608,00	0,00	0,00	0,00		0	
4298	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO EXTRA C/1000 FLS	48182000	0500	5405	FRD	60	10,98	658,80	0,00	0,00	0,00		0	
4110	PAPEL TOALHA BOBINA Branco 6X200m Frd/8 PARANA	48182000	0500	5405	FRDA	360	50,90	18.324,00	0,00	0,00	0,00		0	
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN								
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								RESERVADO AO FISCO						
EMPENHO 22002836 - OF 2022166 - PE 17/2022 - CONTRATO 50/2022 - PROCESSO 19.023.273-5 - LOCAL DE ENTREGA: UENP - CAMPUS DE BADEIRANTES - ROD. BR 369, KM 54 - VILA MARIA - BANDEIRANTES - A/C PAULO ANDRE 43 9982-1446														
- DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 7644-9 CONTA: 230-5 - BANCO: VIACREDI (085) AGENCIA: 1010 CONTA: 1449535-0 PIX EMPRESA: KIOPEL CNPJ: 45.471.842/0001-60														
NR. DE PEDIDO INTERNO: 43 NOSSO EMAIL: financeiro@kilopel.com.br														
SIMPLES NACIONAL " II - "NAO GERA DIR A CRED. FISCAL ICMS E IPI" Valor C. Trib. RS1132,36 F: 1														

Identificação do Emitente KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Rua Joaquim Nabuco, 184 Vargem Grande CEP 83321-120 Pinhais - PR Telefone: (41) 3033-9556	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.013 SÉRIE 000 FOLHA 02/02	 CHAVE DE ACESSO 4122 0845 4718 4200 0160 5500 0000 0000 1311 4817 7211
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220201112039 24/08/2022 16:59:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093541615	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 45.471.842/0001-60

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PT





Curitiba, 19 de agosto de 2022.

Atestado de Capacidade Técnica para Fornecimento de Produtos

Atestamos para os devidos fins, que a empresa – **KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.471.842/0001-60, situada R JOAQUIM NABUCO Nº 184 - VARGEM GRANDE - PINHAIS/PR CEP 83.321-120, fornece produtos de higiene pessoal, limpeza e descartáveis, tais como:

- 1.000 Água sanitária
- 1.000 Baldes
- 700 Lixeiras
- 1.000 rodos
- 1.000 vassouras
- 19.000 sacos de lixos pretos
- 2.000 papéis toalha Inter-folhas
- 1.500 papéis toalha em bobinas
- 3.000 papéis higiênico
- 850 dispensers de papel
- 1.000 sabão em pó

Sendo os produtos entregues de boa qualidade e no prazo, não havendo nada em nossos registros que desabone a referida empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Diretoria Comercial
HIGIEXPRESS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA-ME
CNPJ: 04.235.238/0001-57

04.235.238/0001-57

HIGIEXPRESS
PRODUTOS DE HIGIENE LTDA-ME

Rod. BR 277, 3896
Jardim das Américas - 81535-300

CURITIBA - PR

Rodovia BR 277, 3896 - Curitiba - PR - Tel. 41-3075-1314
Email: higieexpress@terra.com.br - CNPJ: 04.235.238/0001-57 - IE: 902.300.25-20

RECEBEMOS DE KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº000.000.034 SÉRIE : 000										
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
Identificação do Emitente KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Rua Joaquim Nabuco, 184 Vargem Grande CEP 83321-120 Pinhais - PR Telefone: (41) 3033-9556		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº000.000.034 SÉRIE 000 FOLHA 01/02		 CHAVE DE ACESSO 4122 0945 4718 4200 0160 5500 0000 0000 3417 1963 9320 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220220580898 15/09/2022 18:19:04										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 45.471.842/0001-60										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093541615														
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME/RAZÃO SOCIAL HIGIEXPRESS PROD. DE HIGIENE LTDA-ME				CPF/CNPJ 04.235.238/0001-57	DATA DA EMISSÃO 15/09/2022									
ENDEREÇO VIADUTO BR 277 S/N, 0		BAIRRO / DISTRITO UBERABA		CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 15/09/2022									
MUNICÍPIO Curitiba	FONE / FAX 3369-1314	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9023002520		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:22:22									
FATURA														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS									
		0,00	0,00	0,00	7.458,50									
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA									
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.458,50									
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNPJ/CPF									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 200,080	PESO LÍQUIDO 199,600									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
171	PAPEL Hig. Fl Simples Rolao 8x300 m Parana	48181000	0102	5102	FRD	20	39,50	790,00	0,00	0,00	0,00		0	
9219	PAPEL T. Interf EXTRA 100% CEL 20x21 C/1000 PARANA	48182000	0500	5405	PCT	48	10,47	502,56	0,00	0,00	0,00		0	
921284	SABAO EM BARRA 3x200g GIRANDO SOL amarelo	34012090	0500	5405	PCT	50	9,50	475,00	0,00	0,00	0,00		0	
3	AGUA SANITARIA GALAO 5LTS	28289011	0500	5405	GAL	28	9,94	278,32	0,00	0,00	0,00		0	
15	BORRIFADOR PLAST PULVERIZADOR 500mL COLORIDOS	04012010	0102	5102	UND	10	9,98	99,80	0,00	0,00	0,00		0	
10500	ALCOOL ETILICO Líquido 70° INPM Frasc 1L SUPERVALE	22071090	0102	5102	FRC	24	8,54	204,96	0,00	0,00	0,00		0	
14501	Alcool ETILICO LIQUIDO 70° Inpm SUPERVALE GALAO 5L	22072011	0102	5102	GALA	16	40,38	646,08	0,00	0,00	0,00		0	
12	PAPEL T. INTERF *Fls Duplas* CAIXA/2000fls PARANA	48182000	0500	5405	CAX	2	52,80	105,60	0,00	0,00	0,00		0	
1069	SABAO EM PO 1KG BLUE	34029090	0500	5405	KGR	24	5,25	126,00	0,00	0,00	0,00		0	
5174	SAPONACEO Sapoleo CREMOSO 250mL SANY LAV	34054000	0102	5102	UND	6	4,90	29,40	0,00	0,00	0,00		0	
7160	SACO de LIXO 100 L AZUL (unid) Valplastic	39232110	0500	5405	UND	500	0,39	195,00	0,00	0,00	0,00		0	
9976	SACO LIXO 100 L marrom (unid) Valplastic	39232110	0500	5405	UND	900	0,68	612,00	0,00	0,00	0,00		0	
7161	SACO LIXO CINZA 100 L	39232110	0102	5102	UND	500	0,68	340,00	0,00	0,00	0,00		0	
7184	SACO LIXO 100 L verde *UND	39232110	0500	5405	UND	1000	0,39	390,00	0,00	0,00	0,00		0	
4368	SACO LIXO 50L amarelo Unid valplastic	39232110	0102	5102	UND	300	1,00	300,00	0,00	0,00	0,00		0	
91033	SACO LIXO 50L LARANJA unid Valplastic	39232110	0500	5405	UND	500	0,35	175,00	0,00	0,00	0,00		0	
91039	SACO de LIXO PRETO 100L (p/milheiro) valplastic	39232110	0500	5405	MILH	1	555,00	555,00	0,00	0,00	0,00		0	
5525	SUPORTE HIGIENICO Rolao Branco ABS BellPlus	39231090	0102	5102	UND	6	33,85	203,10	0,00	0,00	0,00		0	
3156	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L 12M UNI	04012010	0500	5405	UNI	200	0,98	196,00	0,00	0,00	0,00		0	
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN								
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERE-SE A FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE HIGIENE E SACOS LIXO EM 2022 - CONTRATO VIGENTE - --- DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 7644-9 CONTA: 230-5 - BANCO: VIACREDI (085) AGENCIA: 1010 CONTA: 1449535-0 PIX EMPRESA: KILOPEL CNPJ: 45.471.842/0001-60 NR. DE PEDIDO INTERNO: 87 NOSSO EMAIL: financeiro@kilopel.com.br "DOC. EM. P/ OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL " II - "NAO GERA DIR A CRED. FISCAL ICMS E IPI" Valor C. Trib. R\$2017,21 F: IBPT														
RESERVADO AO FISCO														

Identificação do Emitente KIOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Rua Joaquim Nabuco, 184 Vargem Grande CEP 83321-120 Pinhais - PR Telefone: (41) 3033-9556		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.034 SÉRIE 000 FOLHA 02/02		 CHAVE DE ACESSO 4122 0945 4718 4200 0160 5500 0000 0000 3417 1963 9320 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220220580898 15/09/2022 18:19:04										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 45.471.842/0001-60										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2877	AMACIANTE Frasco 2L YPE AZUL	38099190	0500	5405	FRC	6	12,18	73,08	0,00	0,00	0,00		0	
5627	SABONETE 01LITRO ANTISSEPTICO BELLPLUS	04012010	0102	5102	UND	12	18,00	216,00	0,00	0,00	0,00		0	
4048	Disp. SABON-SUPORTE-ALCOOL GEL c/reserv. (parede)	39231090	0102	5102	UND	12	29,80	357,60	0,00	0,00	0,00		0	
3286	PAPEL T BOBINA 6X200m EXTRA L PARANA - cmb vermelh	48182000	0500	5405	FRD	6	98,00	588,00	0,00	0,00	0,00		0	





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos
Diretoria de Material e Patrimônio
CNPJ 80.257.355/0001-08 – Inscrição Estadual: Isenta



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. sob n.º 45.471.842/0001-60, Inscrição Estadual n.º 90935416-15, estabelecida à Rua Joaquim Nabuco n.º 184 – Bairro: Vargem Grande – CEP. 83321-120, na cidade de Pinhais PR, Fone: (041) 3033-9563 - e-mail: licitacao@kilopel.com.br ou kilopeldistribuidora@gmail.com, forneceu Toalha de papel para a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/PR**, através do processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO 49/2022** – (Número da Licitação no Banco do Brasil: ID 941721 - processo nº 030102. O Edital e seus anexos com as quantidades e especificações completas dos produtos, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultado no site www.licitacoes-e.com.br. EMPENHO Nº 22002847, Nota Fiscal: 27.

LOTE 11

Item	Qtdde	Un	Código GMS - Produto – especificações técnicas	Preço unitário (R\$)	subtotal (R\$)
1	1200	Rolo	8504.4597 - TOALHA DE PAPEL, APRESENTAÇÃO: BOBINA, PADRÃO: FOLHA SIMPLES, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, USO: DISPENSER AUTO CORTE, DIMENSÃO: 20CM X 200M (VARIAÇÃO +/- 5%), GRAMATURA: 27 A 29 G/M², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTA ABSORÇÃO, SEM ODOR	7,775	9.330,00

Informamos também que a empresa cumpriu o prazo de entrega e a qualidade dos materiais.

Até a presente data, não existindo nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade, firmo o presente,

Ponta Grossa/PR, 19 de setembro de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos
Divisão Financeira
Claudete Pedrosa
Contadoria

D.O.R EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
CNPJ: 08.087.374/0001-06
R. GRACA ARANHA 970
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020
(41) 3665 - 9649



Atestado de Capacidade Técnica

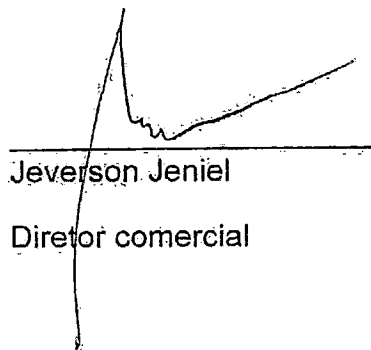
Atestamos para os devidos fins, que a empresa – **KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.471.842/0001-60, situada R JOAQUIM NABUCO Nº 184 - VARGEM GRANDE - PINHAIS/PR CEP 83.321-120, forneceu produtos de higiene, limpeza, sacos plásticos para lixo, papéis higiênicos, papéis intercalados e bobina, utensílios descartáveis, entre outros.

- 200 baldes
- 10.500 papéis bobina
- 15.000 papéis toalhas intercaladas
- 10.000 papéis higiênicos intercalados
- 9.000 detergentes 500 ml
- 20.000 sacos de lixo
- 20.000 guardanapos
- 10.000 sabonetes

Sendo os produtos entregues de boa qualidade e no prazo, não havendo nada em nossos registros que desabone a referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pinhais, 11 de agosto de 2022


Jeverson Jeniel

Diretor comercial

D.O.R Embalagens Plásticas Ltda
CNPJ: 08.087.374/0001-06
IE 903.75260-26
RUA GRACA ARANHA, 970
CEP 83321-020 - PINHAIS-PR

D.O.R EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
CNPJ: 08.087.374/0001-06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
SAP 111396/2022

A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 01.577.780/0001-08, situada à Rua Fúlvio Aducci nº1214, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.075-001 atesta a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão e desempenho que a empresa **KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.471.842/0001-60, com sede à rua Joaquim Nabuco nº184, VARGEM GRANDE, CEP:83.321-120, PINHAIS-PR por meio da Ata de Registro de Preços G, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 092/2022 - SEA, firmado de 1º de agosto de 2022 a 1º de agosto de 2023, forneceu os seguintes itens, conforme as especificações abaixo:

Produto - características mínimas	Quantidade Entregue
ITEM 048: SACO PLASTICO P/LIXO PACOTE C/10 UNID. CAP.30 LITROS - Marca: LIGTH PEL	15.000
ITEM 052: SACO PLASTICO P/LIXO PACOTE C/20 UNID. CAP.15 LITROS. - Marca: LIGHT PEL	20.000

As informações foram obtidas por intermédio do Sistema de Gestão Financeira do Estado - SIGEF/SC cadastrado sob o n. 2022CT3984.

Atestamos que o fornecimento decorrente da Autorização de Fornecimento n. 2021AF000001 foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que venham a desabonar a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, o qual manteve o Sr. Leonor Augusto Rodrigues como representante da contratada na execução do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)

KELVYN DIEHL

Diretor de Administração e Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P59C2H8J**



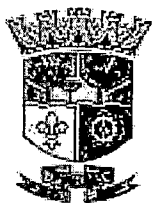
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KELVYN DIEHL (CPF: 082.XXX.919-XX) em 29/09/2022 às 18:49:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 16:08:40 e válido até 08/04/2119 - 16:08:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXziwMTQwXzAwMTExMzk2XzExMjAwMV8yMDIyX1A1OUMySDhK> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00111396/2022** e o código **P59C2H8J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO

Nº 891/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 10528/2022 A

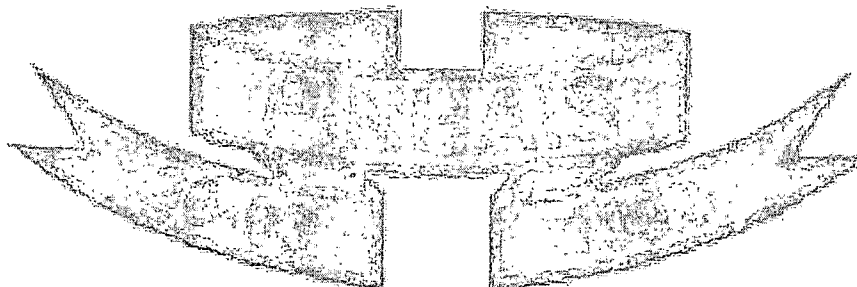
Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Gráu de Risco (Vigilância Sanitária)	Tipo ISS	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
78191	NENHUM	HOMOLOGADO	Definitivo	
Nome / Razão NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA				Porte: MICRO EMPRESA
Nome Fantasia / Sobrenome NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA				
CPF / CNPJ 45.471.842/0001-60	Cod. Único 1803514	Inscrição Imobiliária 25.003.0249.001.00.00		
Logradouro RUA JOAQUIM NABUCO				Numero 184
P J.321-120	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento		
Atividade Principal 4789.0/05.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 4761.0/03.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781.4/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4772.5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4759.8/99.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789.0/99.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4729.6/99.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2222.6/00.00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO 1721.4/00.00 - FABRICAÇÃO DE PAPEL 1742.7/99.00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICOSANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
Contador / Contabilidade Responsável 219908 - TAMAR LEONICE DOS SANTOS				Escritório Administrativo SIM
Observação AUTORIZADO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Renovação Anual 15 de outubro.

Autenticidade do
Documento



Pinhaís, 1 de novembro de 2022



Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.471.842/0001-60 IE: 90935416-15

RUA JOAQUIM NABUCO Nº 184 – VARGEM GRANDE – PINHAIS CEP: 83.321-120 PR

TEL: (41) 3033-9563- E-mail: licitacao@newmaxdistribuidora.com.br / kilopeldistribuidora@gmail.com



NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60 IE: 90935416-15
RUA JOAQUIM NABUCO Nº 184 – VARGEM GRANDE – PINHAIS CEP: 83.321-120 PR
TEL: (41) 3033-9563- E-mail: licitacao@newmaxdistribuidora.com.br / kilopeldistribuidora@gmail.com



DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022

A Empresa KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ: 45.471.842/0001-60 IE: 90935416-15, com sede RUA JOAQUIM NABUCO Nº 184 – VARGEM GRANDE – PINHAIS CEP: 83.321-120 PR, por intermédio de seu (a) representante legal Sr(a) LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, BRASILEIRA, portador(a) do nº CPF 787.254.709-06 - PR, no uso de suas atribuições legais, DECLARA QUE:

declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

PINHAIS/PR, 22 de Novembro de 2022.

LEONOR AUGUSTO
RODRIGUES:78725470906

Assinado de forma digital por LEONOR
AUGUSTO RODRIGUES:78725470906
Dados: 2022.11.21 17:10:56 -03'00'

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES
CPF 787.254.709-06 / RESPONSÁVEL LEGAL

45.471.842/0001-60
IE: 90935416-15
NEW MAX
DISTRIBUIDORA LTDA
RUA JOAQUIM NABUCO, 184
VARGEM GRANDE CEP 83.321-120
PINHAIS PR

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.471.842/0001-60 IE: 90935416-15

RUA JOAQUIM NABUCO Nº 184 – VARGEM GRANDE – PINHAIS CEP: 83.321-120 PR

TEL: (41) 3033-9563- E-mail: licitacao@newmaxdistribuidora.com.br / kilopeldistribuidora@gmail.com



execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PINHAIS/PR, 22 de Novembro de 2022.

LEONOR AUGUSTO

RODRIGUES:78725470906

Assinado de forma digital por LEONOR
AUGUSTO RODRIGUES:78725470906
Dados: 2022.11.21 17:10:44 -03'00'

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES
CPF 787.254.709-06 / RESPONSÁVEL LEGAL

45.471.842/0001-60
IE: 90935416-15

**NEW MAX
DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA JOAQUIM NABUCO, 184
VARGEM GRANDE CEP 83.321-120
PINHAIS - PR



ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022

A Empresa KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ: 45.471.842/0001-60 IE: 90935416-15, com sede RUA JOAQUIM NABUCO Nº 184 – VARGEM GRANDE – PINHAIS CEP: 83.321-120 PR, por intermédio de seu (a) representante legal Sr(a) LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, BRASILEIRA, portador(a) do nº CPF 787.254.709-06 - PR, no uso de suas atribuições legais, DECLARA QUE:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, BRASILEIRA, portador(a) do nº CPF 787.254.709-06, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do contrato.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: : licitacao@newmaxdistribuidora.com.br
Telefone: : (41) 3033-9563
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o (a) senhor(a) LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, BRASILEIRA, portador(a) do nº CPF 787.254.709-06, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na



PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 952022. Apresentamos nossa proposta final de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
65	LUVA DE VINIL PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL, NÃO USO MÉDICO, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, TAMANHO M, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. MARCA TALGE. MARCA: TALGE FABRICANTE: TALGE MODELO/VERSÃO: TALGE	CAIXA 100,00 UN	2.763,00	12,12	33.487,56
105	SACO DE LIXO DOMICILIAR - CAPACIDADE 100 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA (MICRA DE PRODUÇÃO) N° 6, REFORÇADO.. FARDO COM 100 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO PRODUTO NA EMBALAGEM. MARCA SCOOPY PLAST. MARCA: SCOOPY PLAST FABRICANTE: SCOOPY PLAST MODELO/VERSÃO: SCOOPY PLAST	FARDO 100,00 UN	1.171,00	31,97	37.436,87

Valor total da proposta: 70.924,43

O valor total dessa proposta é de R\$70.924,43 (setenta mil e novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).

Dados Comerciais:

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Soliana Verginia Braga, solteira, RG nº 4108833262, CPF nº 030.178.600-35

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

Email para emprenhos: perolaimportadora@gmail.com

Observações:

Nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do 4º daquele Artigo.

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da Proposta: 60 dias conforme edital
5. Prazo de Entrega: Conforme o edital
6. Local de Entrega: Conforme as solicitações.
7. Forma de Pagamento: Conforme o edital
8. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
9. Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta o seja aceita por essa entidade, seja qual for o motivo.

Camboriú - SC, 23 de Novembro de 2022

Representante Legal	
S. V. BRAGA	
IMPORTADORA	
EIRELI:3088818	
7000172	
SOLIANA VERGINIA BRAGA	
RG:4108833262	CPF:030.178.600-35

Assinado digitalmente por S. V. BRAGA
IMPORTADORA EIRELI:30888187000172
ND: C=BR,O=ICP-Brasil,S=SC,L=Balneário
Camboriú,OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=20181735000176,OU=Presencial,OU=
Certificado PJ A1, CN=S. V. BRAGA
IMPORTADORA EIRELI:30888187000172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.23 09:16:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

FICHA CADASTRAL



EMPRESA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

NOME FANTASIA: PEROLA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

CNPJ Nº 30.888.187/0001-72

I.E. Nº 25878693

SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA

CPF N 030.178.600-35 - RG Nº 4108833262 - SJS/RS

RUA PEDRA VERMELHA, N.112. BAIRRO TABULEIRO (MONTE ALEGRE) .

CAMBORIÚ - SC

CEP 88.348-012

TELEFONE 47 3311-7391

EMAIL: sv.licitacao@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: perolaimportadora@gmail.com

Assinado digitalmente por SOLIANA
VERGINIA BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A1,
email=solianabraga@outlook.com
Data: 2021.12.08 17:39:36 -03'00'

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



S.V BRAGA

IMPORTADORA EIRELI.

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Sob nº 30.888.187/0001-72

SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, inscrita no CPF nº 030.178.600-35, portadora da Carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na Rua 1201, nº 210, Apto 1001, Centro, na Cidade Balneário Camború, SC, CEP 88.330-792, BRASIL.

Titular da empresa de nome **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42600596715**, com sede Rua Pedra Vermelha, nº 112, Tabuleiro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.888.187/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa que gira sob o nome empresarial **S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, girará a partir desta data, sob o nome empresarial de:

**“PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR EIRELI”**

OBJETO

Cláusula Segunda - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).
- Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria. (4647801).
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649408).
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (3292202).
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional. (4930202).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/07/2022





DO CAPITAL

Cláusula Terceira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento e totalmente subscrito e integralizado, neste ato pelo titular.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00
TOTAL	100%	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta - A administração da empresa caberá isoladamente a **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira - A empresa adotou como Nome Empresarial:

**“PÉROLA IMPORTADORA
E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA”**

Cláusula Segunda - A sociedade adotou como Título do Estabelecimento:

“PÉROLA IMPORTADORA ”

Cláusula Terceira - A sede e domicílio da empresa é na: Rua Pedra Vermelha, nº 112, Tabuleiro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012.

Cláusula Quarta - A empresa tem por objeto:

- Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).
- Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria. (4647801).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/07/2022

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649408).
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (3292202).
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (4930202).



Cláusula Quarta - A empresa está em atividades desde 10 de Julho de 2018, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representados por 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente deste país, o qual será distribuído e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SOLIANA VERGINIA BRAGA - possui, quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) representados por 300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000,00 QUOTAS	R\$ 300.000,00
TOTAL	100%	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá isoladamente a **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sétima - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Oitava - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da modalidade.

Cláusula Nona - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico cabendo ao titular os lucros apurados.

Cláusula Décima Primeira - Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA - ME nos termos Complementar nº 123, de 14/10/2006.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/07/2022



Cláusula Décima Segunda - Para todas as questões oriundas desde contrato, fica eleito o foro da cidade de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E, por esta desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Camboriú, 01 de Julho de 2022

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=solianabraga@outlook.com
Data: 2022.07.05 16:34:00 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
Sob o nº 030.178.600-35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/07/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224581988



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	224581988 - 01/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600596715
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022
SOB N: 20224581988

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224581988

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03017860035 - SOLIANA VERGINIA BRAGA - Assinado em 01/07/2022 às 14:25:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/07/2022

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.888.187/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2018
NOME EMPRESARIAL PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEROLA IMPORTADORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PEDRA VERMELHA	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.348-012	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO (MONTE ALEGRE)	MUNICÍPIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3311-7391	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2022** às **10:04:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2314235386

NOME SOLIANA VERGINIA BRAGA	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 4108833262 SJS RS	CPF 030.178.600-35
DATA NASCIMENTO 01/10/1992	
FILIAÇÃO OTAVIO LUIZ BRAGA	
ANA ADILES FANTICELLI BRAGA	
PERMISSÃO A	ACC B
CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 05341520509	VALIDADE 25/01/2032
1ª HABILITAÇÃO 03/11/2011	

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04327538175
SC171405935

FLORIANÓPOLIS, SC

04/02/2022

2314235386

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:12 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **E879.B924.88DD.97CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ/CPF: **30.888.187/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140193912939**
Data de emissão: **25/10/2022 09:24:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **24/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/10/2022 20:31:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Número da Certidão
9485/2022

Emissão
09/11/2022

Código Verificador
82D95H7N



Requerente: 44357880807 - CELSO ARTHUR ISAIAS NANTES DE FARIAS

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPI' CPF/CNPJ: 30.888.187/0001-72 CMC: 208.472

Rua: PEDRA VERMELHA

Nº: 112

Compl.:

Bairro: TABOLEIRO

Cidade: CAMBORIU/

CEP: 88348012

E-mail: PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM

Telefone:

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: DOCUMENTACAO PROPRIA

Observações:

Situação da Empresa: ATIVA

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o CONTRIBUINTE acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://simple.camboriu.sc.gov.br/etribMob/AutCNDWeb.html>

Código Verificador: 82D95H7N



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Certidão nº: 21800651/2022

Expedição: 11/07/2022, às 10:04:47

Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.888.187/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.888.187/0001-72

Razão Social: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Endereço: R PEDRA VERMELHA 112 / TABULEIRO / CAMBORIU / SC / 88348-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2022 a 30/11/2022

Certificação Número: 2022110102320090919224

Informação obtida em 11/11/2022 11:49:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'C' followed by a flourish.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1735770

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 09:11 de 04/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 543140

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 09:11 de 04/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



04/10/2022

0012680612

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comarca de Camboriú

**CERTIDÃO****FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CERTIDÃO Nº: 9983361****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Camboriú, com distribuição anterior à data de 03/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAREIRELI, portadora do CNPJ: 30.888.187/0001-72.****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

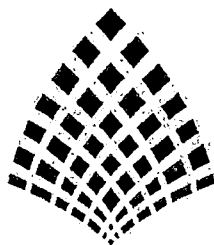
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Camboriú, terça-feira, 4 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:**0012680612**



Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA



PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, CEP 88348-012.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e outras prerrogativas em procedimentos licitatórios.

Declara-se ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Camboriú – SC, 01 de Agosto de 2022.

LUCIANO
OLIANI:01895582
962

Assinado de forma digital
por LUCIANO
OLIANI:01895582962
Data: 2022.08.01 09:54:12
+03'00'

LUCIANO OLIANI
CRC SC 28562/0
CPF 018.955.829-62

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF-A1,
email=solianabraga@outlook.com
Data: 2022.08.04 18:25:38 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 030.178.600-35
RG Nº 4108833262

PÉROLA IMPORTADORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC.
CEP 88348-012
Fone: (47) 3311-7391

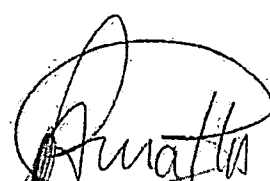
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú - SC, está inscrita como fornecedora do Município RIO VERDE - GO, CNPJ Nº 02.056.729/0001-05 e tem fornecido os seguintes materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos:

AVENTAL HOSPITALAR MANGA LONGA EM TNT 50 GRAMAS TAMANHO G - 62.500 UN.
AVENTAL HOSPITALAR MANGA LONGA EM TNT 50 GRAMAS TAMANHO GG - 71.700 UN.
TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA - 35 UN.

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

RIO VERDE - GO, 11 de Janeiro de 2022.


CENTRAL DE ABASTECIMENTO
Fundo Municipal de Saúde
Rio Verde - GO
734.861.861.91
Alexandre de Paula Mattos
Coordenador Almoxarifado Central
Secretaria Municipal de Saúde
Rio Verde - Go

Assinado digitalmente por S V BRAGA IMPORTADORA
EIRELI:30888187000172
DN: cn=S V BRAGA IMPORTADORA
EIRELI:30888187000172, c=BR, o=CP-Brasil,
ou=Certificado PJ A1, email=sofianabraga@outlook.com
Data: 2022.01.12 11:38:11 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2022 10:16:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97601201227969529582-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d88bd311e7a8dbd2a34dbdc439b29f0683b52a23580b926cd8d3a65a9b2c0e97df70721d3c0654c04903a8445dfc23043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Felix Walendowski, 231 - Perequê - Porto Belo/SC
Fone/fax: 47 - 3369 - 6020 CEP: 88210-000
E mail: saude@portobelo.sc.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú - SC, está inscrita como fornecedora do Município PORTO BELO - SC, CNPJ Nº 82.575.812/0001-20 e tem fornecido os seguintes materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos:

BOLSA COLETORA URINA 2000 ML - 1000 UN.
LANCETA DE SEGURANÇA 28 - 1.750 UN.
SACO PRETO PARA LIXO 100 L - C/100 UN - 300 PCT.
MASCARA DESCARTAVEL - 100 CX.
EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL - 1.500 UN.
EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO - 500 UN.
ESCALPE 21 - 6.500 UN.
ESCALPE 19 - 1.040 UN.
COMPRESSA GAZE 7,5 CM X 7,5 CM - PCT C/500 - 13 F - 1.000 PCT.
GAZE TIPO QUEIJO 91X91 13 FIOS - 100 RL
AVENTAL MANGA LONGA TNT, pacote com 10 unid - 800 PCT.
ATADURA CREPE 08 CM - 1.430 PCT
ATADURA CREPE 10CM - 600 PCT.
SERINGA P/ INSULINA 1 ML - C/ AGULHA 13 X 4,5 - 5.000 UN
SERINGA 3 ML - 3.000 UN.
PAPEL GRAU CIRURGICO 08 CM - 30 UN.
GLUTARALDEIDO 1000 ML - 24 UN.
LUIVA NITRILICA AZUL SEM PÔ TAM P. - 50 CX.
LUIVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÔ TAM G CX C/ 100 - 50 CX.
LUIVA PROCEDIMENTO VINIL COM PÔ TAM XP - 100 CX.
COLETOR DESC. P/PERFURO CORTANTE 13 L - 300 UN.
COLETOR DESC. P/PERFURO CORTANTE 20 L - 200 UN.
ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM - 50 PCT.
ALGODAO 500 G - 100 RL.
ALGODAO 250 G - 50 UN.
ALCOOL 70 LÍQUIDO 1 LITRO - 300 FRAS.
ALCOOL 70 GEL 500 ML - 200 FRAS.
ALCOOL 70 GEL 5 LT - 50 GL
LENÇOL DESCARTAVEL C/ELASTICO - 30GR - 500 PCT.

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

PORTO BELO - SC, 12 de Janeiro de 2022.

Assinatura,

Assinado digitalmente por S V BRAGA IMPORTADORA
EIRELI:30888187000172
DN: cn=S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1,
email=soliana@azevedobastos.com.br
Data: 2022.01.18 11:51:35 -03'00'

Iainora Nordio
Secretária De Saúde
Porto Belo / SC

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97601801227594625034>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97601801227594625034-1
Data: 18/01/2022 13:24:27
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59246-6LL0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:43:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2022 10:33:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97601801227594625034-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8ce0773626dd922b117fde8137d3e9f12a70ca4b64c4d63edc35d1f998744ba29b9043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/01/2021 | Edição: 1 | Seção: 1 | Página: 73

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/3ª Diretoria/Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde



RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar o cancelamento dos produtos para a saúde sob os números de registro constantes do anexo desta Resolução, visto que tratam-se de produtos que deixaram de ser regularizados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa em decorrência do não enquadramento na definição de produto médico estabelecido pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 185/2001, e consequente revisão e atualização da lista de produtos não regulados.

Parágrafo único. A lista atualizada de produtos para a saúde não regulados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa pode ser consultada em: <http://antigo.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

CNPJ	Razão Social	Nome Comercial	Nº do Processo	Nº do Registro
20180587000175	2I PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP	SACO PARA LIXO HOSPITALAR	25351002482201568	81130710003
20180587000175	2I PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP	MEDPACK	25351773227201411	81130710001
20180587000175	2I PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP	MEDPACK	25351782482201405	81130710002
22575103000112	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI	Recipientes para Esterilização - Aço inox AISI 304 - 6b Invent Germany - INOX CE	25351070844201804	81563630021
09514629000124	A& B - PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI - ME	Containers Pintech	25351030138201901	81481070031
09514629000124	A& B - PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI - ME	Estojo para Esterilização Sikander	25351242104202092	81481070040
01382824000136	A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME	CAIXAS, BANDEJAS, CUBAS E TAMBORES - RHOSSE	25351438510201915	80310620013
04356658000191	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	SACO PARA LIXO HOSPITALAR	25351330374202050	80432410051

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
CNPJ	07.439.329/0001-00	Autorização	8.06.054-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL SEM PÓ - TALGE		

Modelo Produto Médico

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - DE VINIL - SEM PÓ - TALGE -SUPERFÍCIE LISA- AMBIDESTRA - NÃO ESTÉRIL - COR NATURAL - TAMANHO PEQUENO (P); LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - DE VINIL - SEM PÓ - TALGE -SUPERFÍCIE LISA- AMBIDESTRA - NÃO ESTÉRIL - COR NATURAL - TAMANHO MÉDIO (M); LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - DE VINIL - SEM PÓ - TALGE -SUPERFÍCIE LISA- AMBIDESTRA - NÃO ESTÉRIL - COR NATURAL - TAMANHO GRANDE (G).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvras Descartaveis
Registro	80605410009
Processo	25351.354925/2016-48
Fabricante Legal	FABRICANTE: LPL (Hui Zhou) Glove LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 42.222
CANCELADO

Validade: 30/10/2023

Nº. do Processo: 46000.005590/2018-03

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico confeccionada em policloreto de vinila (vinil), lisa, não estéril, ambidestra, sem pó. Fabricante: Glomerd Colombia S.A./Colômbia.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link http://portal.mte.gov.br/seg_sau/comunicados-importantes.htm

Marcação do CA: No punho.

Referências: LUVA VINIL - NÃO ESTÉRIL - SEM PÓ

Tamanhos: P, M, G.

Cores: Transparente.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-2:2013

Laudos:

Nº. Laudo: 17470618; Suplemento do Relatório de Ensaio nº 17470618

Laboratório: ILSPE - INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA

Empresa: DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 07.439.329/0001-00 **CNAE:** 4649 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Endereço: JOAO THOMAZ PINTO 1570 GALPAOA MODULO 6 7 E 8

Bairro: CANHANDUBA

CEP: 88313045

Cidade: ITAJAI

UF: SC

8

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
CNPJ	07.439.329/0001-00	Autorização	8.06.054-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL COM PÓ - TALGE		

Modelo Produto Médico

-Luva para procedimento não cirúrgico - de vinil- com pó - Talge - superfície lisa - ambidestra - não estéril - cor natural - tamanho Pequeno (P) ; -Luva para procedimento não cirúrgico - de vinil- com pó - Talge - superfície lisa - ambidestra - não estéril - cor natural - tamanho Médio (M) ; -Luva para procedimento não cirúrgico - de vinil- com pó - Talge - superfície lisa - ambidestra - não estéril - com pó - cor natural -tamanho Grande (G).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Descartáveis
Registro	80605410010
Processo	25351.354867/2016-69
Fabricante Legal	FABRICANTE: LPL (Hui Zhou) Glove LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



Rua João Thomaz Pinto, 1570
Condomínio Byblos Galpão A
Módulos 6,7 - Canhanduba – Itajaí/SC
CEP: 88313-045
FONE: (47)3267-8600

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS / 2020

LINHA INDUSTRIAL



ISO 374-1:2016/TIPO C



LUVA DE VINIL COM PÓ



- CA: 27.802
- NCM: 3926.20.00
- Tamanhos: P(7), M(8), G(9)
- Comprimento: 240mm
- Espessura: palma 0,05mm
- Cartucho (cartolina): 50 pares
- Caixa máster (papelão): 500 pares

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS: Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em resina de PVC (vinil), com pó bioabsorvível, punho com virola, sem costuras, macias, flexíveis, ambidestra, não estéril, hipoalergênica, descartável, de uso único.

CÓDIGOS:

TAMANHO	CÓDIGO DO PRODUTO	EAN (CARTUCHO)	DUN (MÁSTER)
P(7)	7028	7898941898045	17898941898042
M(8)	7029	7898941898 05 2	17898941898059
G(9)	7030	7898941898 06 9	17898941898066

DVT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.439.329/0001-00
www.talge.com.br



Rua João Thomaz Pinto, 1570
Condomínio Byblos Galpão A
Módulos 6,7 - Canhanduba – Itajaí/SC
CEP: 88313-045
FONE: (47)3267-8600



COMPOSIÇÃO: Vinil PVC Poli-(cloreto de vinila 100% virgem). Com pó (amido milho).

INDICAÇÕES E INSTRUÇÕES DE USO: Indicada para manuseio de alimentos, trabalhos leves, limpeza e manutenção.

Lavar e secar bem as mãos antes do uso. Verificar o tamanho correto para suas mãos, Calçar a luva cuidadosamente. Recomenda-se retirar anéis ou outros acessórios que possam perfurar a luva.

ARMAZENAGEM: Manter em local limpo, seco, fresco, protegido da luz, umidade e calor excessivo. Temperatura ideal de armazenamento: 10 a 40°C.

VALIDADE: A validade é assegurada por 5 anos, enquanto a embalagem permanecer íntegra e de acordo com as instruções de armazenagem.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES:

- Produto não indicado para atividades abrasivas, ou em contato com contaminantes químicos agressivos e fluídos orgânicos;
- Produto de uso não médico;
- Produto de uso único;
- Proteja o produto do calor, umidade e da luz;
- Em casos de rasgos ou furos, as luvas devem ser trocadas;
- Após o uso, remover e descartar em local apropriado.

NORMAS TÉCNICAS: Produto testado pelo Centro Tecnológico de Controle de Qualidade Falcão Bauer, estando de acordo com as normas de proteção contra riscos químicos ensaiado pela norma EN374. Luva de proteção química tipo C. Níveis de desempenho apresentados para resistência a permeação, segundo a EN374, com valores de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado.

REAGENTE	NÍVEL DE DESEMPENHO	PERCENTUAL DE DEGRADAÇÃO
Hidróxido de sódio 40%	6	13
Peróxido de hidrogênio 30%	6	10
Formaldeído 37%	0	-14

**Seção II**
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sintomática: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA**Seção I**
Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Layout do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, validação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24.

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para os quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**Seção I****Objetivo**

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III
Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratzana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lascas de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, carapó inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelotas humanas e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedúnculos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

isenção de BPF para os itens Classe I e II.

Nota Técnica nº 025/2014-DIMON



Brasília, 04 de abril de 2014.

Assunto

Esclarecimentos acerca da RDC 15/2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

Com a publicação do Decreto nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013, que revogou o Decreto nº 79.094/1977, houve a retirada do dispositivo que exigia a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF para fins de registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária. Com essa revogação, tornou-se possível à ANVISA eleger, com base em critérios de risco, quais produtos e em que momentos do ciclo de avaliação seria exigido o CBPF ou outros documentos.

Dessa forma, em 31 de março de 2014, foi publicada em Diário Oficial da União – DOU a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº. 15, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

A RDC 15/2014 traz como principais alterações os seguintes pontos:

- I. Aceite do protocolo de CBPF para fins de registro de produtos para saúde, classes de risco III e IV;
- II. O CBPF passa a não ser requisito obrigatório para fins de registro de produtos para saúde classes de risco I e II.
- III. Aceite de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA, para emissão de CBPF;
- IV. A ANVISA não mais emitirá CBPF para empresas que fabriquem somente produtos para saúde enquadrados nas classes de risco I e II.



As propostas constantes nos itens I e II tiveram como objetivo permitir que o CBPF seja exigido apenas para o registro de produtos para saúde com maior risco sanitário. Assim, ainda existem produtos para saúde classes de risco I e II sujeitos a registro, contudo o CBPF deixou de ser requisito para registrar tais produtos. Esse efeito foi possível mediante a revogação de dispositivos específicos da Instrução Normativa - IN 13/2009, que dispõe sobre a documentação para a regularização de equipamentos médicos das classes de risco I e II.

Em relação ao item III da proposta, o objetivo foi o de permitir que o CBPF seja emitido com base na avaliação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos adotados pela Agência, como, por exemplo, o Programa de Auditoria Única de Produtos para Saúde (MDSAP).

O MDSAP, cujo projeto piloto iniciou-se em janeiro/2014, com previsão de término em dezembro/2016, visa permitir que os Organismos Terceiros realizem auditorias em fabricantes de produtos para a saúde, conforme requisitos exigidos pelas Autoridades Regulatórias participantes, quais sejam: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil), *Health Canada* (Canadá), *Therapeutic Goods Administration* (TGA – Austrália) e a *U.S. Food and Drug Administration* (FDA - Estados Unidos). Atualmente, a Agência Reguladora do Japão integra o projeto como observador.

Conforme consta do Documento de Anúncio do MDSAP, elaborado conjuntamente pelas Agências Reguladoras participantes do programa e que se encontra disponível no sítio eletrônico da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8bf9ec0041a83675a554bdde61db78cc/MDSAP+An%C3%BAncio+V+Final.pdf?MOD=AJPERES>):

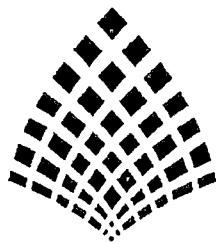
“... em um cenário no qual se observa o aumento global da natureza e do número dos fabricantes de produtos para a saúde, a iniciativa proposta pelo MDSAP leva em consideração que o uso de auditores terceiros e dos inspetores das Autoridades Reguladoras participantes permitirá uma maior cobertura de auditorias em fabricantes, quando comparada com a obtida mediante os esforços empreendidos

individualmente pelos países. Tal medida visa permitir a concentração de esforços das Autoridades Sanitárias nos casos de maior risco, em produtos para a saúde considerados mais problemáticos ou em casos de fabricantes que não se encontram de acordo com as normas".



Por fim, em relação ao item IV, serão passíveis de avaliação, com vistas à devolução das taxas, as petições de emissão de CBPF já protocoladas cujas inspeções ainda não tenham sido realizadas. No caso de petições que incluam produtos de classes de risco III e/ou IV, além de produtos de classes de risco I e/ou II, a certificação será concedida, porém restrita aos produtos das classes III/IV.

As empresas poderão requerer a restituição da taxa de fiscalização de vigilância sanitária acessando o seguinte link:
<https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp>.



Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA



A
PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DE PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2022

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, CEP 88348-012.

DECLARAÇÃO

A empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, para os fins de cumprimento do exigido no Pregão Eletrônico nº. 095/2022, declara:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

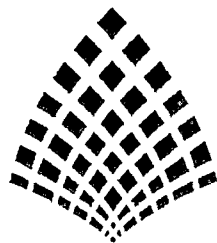
Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC.
CEP 88348-012
Fone: (47) 3311-7391



Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA



Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME: Soliana Verginia Braga

CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262

ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO, CAMBORIÚ SC.

FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895 9913

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com e perolaimportadora@gmail.com

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sv.licitacao@hotmail.com

Telefone: (47) 33117391

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

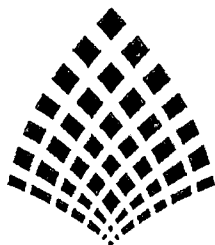
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC.

CEP 88348-012

Fone: (47) 3311-7391



Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA



Nomeamos e constituímos o senhor(a) : Soliana Verginia Braga CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em questão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidos no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Declaramos que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade com prazo de validade superior a 6 (seis) meses, sob as penas da Lei.

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

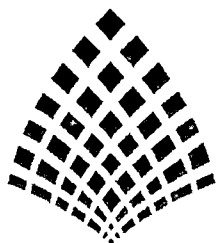
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC.

CEP 88348-012

Fone: (47) 3311-7391

R



Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA



Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006 e LC 147/2014.

Declaro, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro ainda, que está apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda que a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou influenciada por qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação.

Da mesma forma, declaramos que não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, quanto a participar ou não da mesma.

Declaramos estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detêm plenos poderes e informações para firmá-la, se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Camboriú – SC, 21 de novembro de 2022.

SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:03017860035
35

Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG nº 4108833262
CPF nº 030.178.600-35

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAB v3, OU=20181735000178, OU=Presencial
OU=Certificado PF A1, CN=SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.21 10:45:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC.

CEP 88348-012

Fone: (47) 3311-7391

PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI EPP
CNPJ: 02.835.909/0001-95 INSCR. EST. 438.131.259-117
Fone/Fax: (14) 3422-6663.



MARILIA - SP, 23 de Novembro de 2022

À
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RUA JACARANDÁ, 300 - CENTRO
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2022
Data de Abertura dia 22/11/2022 às 09:00

Proposta : 9455

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

anexo(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 6605-2 - Conta Corrente 2007-9.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
012		3.625	UND	Sabão em pó, para limpeza geral, com no mínimo 01 kg, biodegradável, 10,6200 38.497,5000 acondicionado em saco plástico ou caixa de papelão, perfumado, que contenha em sua composição: tensoativo biodegradável, aquil benzeno e sulfato de sódio. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Produto registrado na ANVISA/ MS. Marca: TIKS	3,59	13.013,75

PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI EPP
CNPJ: 02.835.909/0001-95 INSCR. EST. 438.131.259-117
Fone/Fax: (14) 3422-6663



Preço Unitário: TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: TREZE MIL E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						
073		287	GL	Limpa Alumínio Líquido, Embalagem de 500 ml: Composição básica: tensoativo 10,0800 2.892,9600 aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido, com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação. Validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/ MS. Marca: DESOMAX	2,79	800,73
Preço Unitário: DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: OITOCENTOS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS						
085		14.526	FR	Detergente líquido neutro biodegradável para lavagem manual de louças, 2,1800 31.666,6800 talheres e panelas. Composição mínima: sequestrantes, conservantes, espessantes, corantes, fragrâncias e água. Componente ativo: linear, alquilbenzeno sulfonato de sódio. Embalagem plástica de 500ml com tampa de pressão e bico dosador econômico. Na embalagem deverá conter: marca do produto, data de fabricação, validade, lote, notificação na ANVISA e selo do INMETRO. Marca: SUPER UTIL	1,54	22.370,04
Preço Unitário: UM REAL E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E E QUATRO CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R\$: 36.184,52 - TRINTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação. Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

EMAIL: comercial@modelolicit.com.br FONE: (43) 98802-6001

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
 R MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1522 - CEP : 17526-341 - JARDIM CAVALLARI - MARILIA - SP
 Fone: (43) 98812-1410
 C.N.P.J: 02.835.909/0001-95

PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI EPP
CNPJ: 02.835.909/0001-95 INSCR. EST. 438.131.259-117
Fone/Fax: (14) 3422-6663



Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS:29247999880
Assinado de forma digital
por ARIANE POMPILIO DOS
SANTOS:29247999880
Data: 2022.11.23
11:53:01 -03'00'

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS

Cargo: SÓCIA PROPRIETÁRIA

RG : 33.219.941-X

CPF: 292.479.998-80

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA



"PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI"

Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº-1522, Bairro Jardim Cavallari, Cep 17526-431

Marília, Estado de São Paulo

CNPJ: 02.835.909//0001-95

Inscrição Municipal: 27930

NIRE: 3.56.0130540-9 de 15 de Abril de 2016

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita junto ao Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil CNPJ 02.835.909//0001-95 conforme contrato social original arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 3.56.0130540-9 em 23/10/1998, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A titular administradora resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida da Saudade, nº 1356, Bairro, Mirante, Cep 17503-000, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo.

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI**

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80, CONSOLIDA uma empresa individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: - A empresa girará sob o nome empresarial de: **PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI**, e terá sede e domicílio na cidade de Marília, no Estado de São Paulo, na Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº-1522, Bairro Jardim Cavallari, Cep 17526-431.

Filial 1: Localizada na Avenida da Saudade, nº 1356, Bairro, Mirante, Cep 17503-000, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo.

CLAUSULA SEGUNDA: - O capital será de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo Único- A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.



THAÍS SOARES SARAIVA – ADMINISTRADORA
KINTEC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. EPP
Rua Hidekichi Nomura nº 170 – Bairro Fragata – cep 17519-221 fone (14) 3303.1900
e.mail thais@kintec.com.br CNPJ. Nº -54.706.387/0001-25 - CRC 2SP 014.936/O-5 – site www.kintec.com.br

Espaço reservado Jucesp

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

PM FAZENDA RIO GRANDE
2217
Folha nº
Assinatura

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto será: FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ALVEJANTES, AGUA SANITARIA, DESINFETANTES, AMACIANTES DE ROUPAS, DETERGENTES, SHAMPOO PEDRA, SHAMPOO COMUM, SHAMPOO ATIVADO, CERA LIQUIDA, LIMPA ALUMINIO, SABÃO LIQUIDO, LIMPADOR CLORADO E OUTROS, BEM COMO, ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS E PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS. (CNAES 2062200 E 4789005).

CLAUSULA QUARTA:- A empresa iniciou suas atividades em 23/10/1998, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- A administração da empresa será exercida por **ARIANE POMPILO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80,

CLÁUSULA SEXTA:- O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SÉTIMA:- Declaro que não possuo outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA:- A titular administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda por temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º do Código Civil)

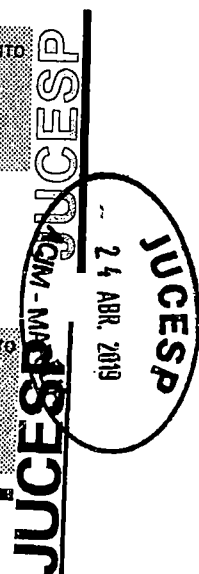
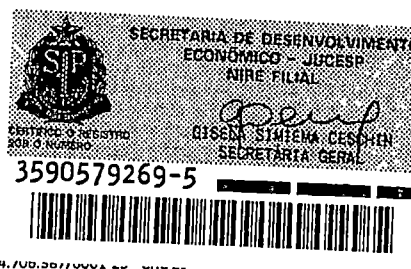
E, por estar assim de pleno e comum acordo, firma o presente instrumento particular de constituição de firma individual de responsabilidade limitada denominada **PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI** em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Marília, 20 de março de 2019

Ariane Pompilio dos Santos
ARIANE POMPILO DOS SANTOS
Titular Administradora



THAÍS SOARES SARAIVA – ADMINISTR
KINTEC ASSESSORIA EMPRESARIAL LT
Rua Hidekichi Nomura nº 170 – Bairro
e.mail thaís@kintec.com.br CNPJ. Nº 54.706.307/0001-20



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.835.909/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/10/1998	
NOME EMPRESARIAL P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MARIA FERNANDES CAVALLARI		NÚMERO 1522	COMPLEMENTO *****
CEP 17.526-341	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAVALLARI	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2022 às 08:32:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1785964804

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
33212941 SSP/SP

CNPJ
292.479.998-80

DATA NASCIMENTO
04/02/1981

FILIAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
MARLENE POMPILIO DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00746627605

VALIDADE
13/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/07/1999

OBSERVAÇÕES

Ariane Pompilio dos Santos

LOCAL
MARILIA, SP

DATA EMISSÃO
14/02/2019

Paulo Roberto Façco Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

46011154841
SP965683532

SÃO PAULO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
CNPJ: 02.835.909/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:52:11 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **0091.001A.8CE2.88ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.835.909/0001-95



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060098797-14

Data e hora da emissão 06/06/2022 13:58:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - BAHIA R, 40 - Paço Municipal - - Centro - - Marília - SP



Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 549078/2022

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressaltados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliário desta municipalidade.

Identificação

CCM	27930	Situação	ATIVO
Contribuinte	P.P.QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI EPP		
CNPJ / CPF	02.835.909/0001-95		
IE / RG	438.131.259.117		
Endereço	17526-160 - MARIA FERNANDES CAVALLARI AV, 1522		
Bairro	Cidade: MARILIA	Estado: SP	
Atividade	INDUSTRIA COMERC.PRODS.QUIMIC.		

ENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marília, Quarta-feira 03 Agosto 2022

Número: 549078/2022

Inscrição: 27930

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.marilia.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

17501-900 - BAHIA R, 40 - Paço Municipal - SP - (14) 3402-6000

Inscrição no CNPJ: 44.477.909/0001-00

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO Nº 536084/2022



Requerente **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI**
Protocolo **31462/2022**
Finalidade **LICITAÇÃO**
Crc **51830**
Razao **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA-ME**
CNPJ / CPF **02.835.909/0001-95**
Inscrição
Endereco **- , 1522**
Bairro **Cidade MARILIA** Estado **SP**

Chefe da Divisão do Cadastro Fiscal Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Marília, Estado de São Paulo, etc.

CERTIFICA

Atendendo ao despacho exarado no protocolo acima, que dos assentamentos existentes nesta Prefeitura, verificou-se constar que em nome da firma "PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI", inscrita no CNPJ nº. 02.835.909/0001-95, não consta lançamento de imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário desta Prefeitura, para fins de Tributação, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Prefeitura exigir em qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Esta certidão é válida por 06 (seis) meses, conforme DECRETO número 7212/1996.

O referido é verdade, pelo que assina a presente certidão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA. aos 19 de Maio de 2022

Lidiane Gonçalves Leonel Ferreira
Chefe da Divisão de Controle de Arrecadações e

Funcionário: Luis Gustavo Ferreira Fermino

Esta certidão é valida até 19/11/2022



20/09/2022

0060502497

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 536474****FOLHA: 111**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

P P QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 02.835.909/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:**0060502497**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.835.909/0001-95

Razão Social: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - ME

Endereço: RUA MARIA FERNANDES CAVALLARI 1522 / JARDIM CAVALLARI / MARILIA / SP / 17526-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2022 a 06/12/2022

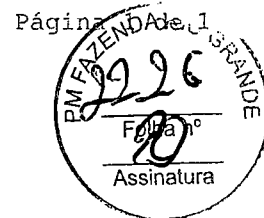
Certificação Número: 2022110700452047526106

Informação obtida em 18/11/2022 08:27:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.835.909/0001-95

Certidão nº: 27845712/2022

Expedição: 26/08/2022, às 09:01:03

Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.835.909/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI estabelecida na RUA MARIA FERNANDES CAVALLARI, nº 1522, JARDIM CAVALLARI, cidade de Marília, estado do São Paulo, CNPJ nº 02.835.909/0001-95, forneceu de forma satisfatória PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Informamos que a entrega foi feita dentro dos prazos previstos e com a qualidade exigida, não existindo até o presente momento nada que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Londrina, 06 de Agosto de 2021.

07.547.124/0001-30

MULTSUPRI COMÉRCIO VAREJISTA
DE SUPRIMENTOS EIRELI

RUA BRASIL, 247
CENTRO - CEP 86010-200
LONDRINA - PR


MULTSUPRI COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS EIRELI
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - PROPRIETÁRIO
CPF. N. 050.040.459-33 - RG N. 9.212.399-5 SSP/PR
(43) 3026-3006

MULTSUPRI-COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.547.124/0001-30
RUA BRASIL, 247 - CENTRO - LONDRINA-PR
www.multsupri.com.br



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

P. P. Química Industrial Ltda

CNPJ

02.835.909/0001-95

Nome Fantasia

Desomax

Endereço na Internet**SAC**

1434545114

Endereço CompletoRUA MARIA FERNANDES CAVALLARI, Nº 1522 - JARDIM
CAVALLARI CEP: 17.526-160**Cidade/UF**

MARÍLIA/SP

Responsável Técnico

ANTONIO CARLOS DUARTE CAMACHO

Responsável Legal

ADEMIR PRADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.02815-4

Data do Cadastro

08/12/2003

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.016243/2003-61**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Embalar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social P. P. Química Industrial Ltda	CNPJ 02.835.909/0001-95
Nome Fantasia Desomax	
Endereço na Internet	SAC 1434545114
Endereço Completo RUA MARIA FERNANDES CAVALLARI, N° 1522 - JARDIM CAVALLARI CEP: 17.526-160	Cidade/UF MARÍLIA/SP
Responsável Técnico ANTONIO CARLOS DUARTE CAMACHO	Responsável Legal ADEMIR PRADO

Dados do Cadastro

Cadastro N° 3.02815-4	Data do Cadastro 08/12/2003	Situação Ativa
N° do Processo <u>25351.016243/2003-61</u>	Cadastro 3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Embalar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Voltar



PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI EPP
CNPJ: 02.835.909/0001-95 INSCR. EST. 438.131.259-117
Fone/Fax: (14) 3422-6663

Razão Social da proponente P.P QUIMICA INDUSTRIAL

Endereço AV MARIA FERNANDES CAVALLARI 1522

Bairro JARDIM CAVALLARI CEP: 17526-431

Cidade MARILIA, Estado SÃO PAULO

CNPJ nº 02.835.909/0001-95

Inscrição Estadual nº 438.131.259.117

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº SPM2030820536

Nº do telefone + 43 8802-6001

E-mail comercial@modelolicit.com.br

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: ARIANE POMPILIO DOS SANTOS

Função do representante legal: SOCIA ou REPRESENTANTE LEGAL

Endereço do representante legal: MARILIA-SP RUA DARCI PINHEIRO N98 BAIRRO JARDIM CAVALLARI

RG nº 33.212.941-X Órgão emissor SSP-SP

CPF nº 292.479.998-80

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS

Cargo: SÓCIA PROPRIETÁRIA

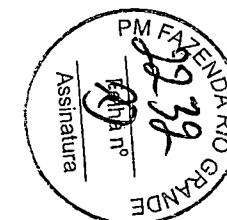
RG : 33.219.941-X

CPF: 292.479.998-80

**ARIANE
POMPILIO DOS
SANTOS:2924799
9880**

Assinado de forma digital
por ARIANE POMPILIO
DOS
SANTOS:29247999880
Dados: 2021.07.01
14:29:53 -03'00'

Av. Maria Fernandes Cavallari, 1522 – Jd. Higienópolis – CEP: 17526-341 – Marília/SP





À
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RUA JACARANDÁ, 300 - CENTRO
FAZENDA RIO GRANDE - PR

DECLARAÇÃO

ARA: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 95/2022

A P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI INSCRITA NO CNPJ 02.835.909/0001-95 COM SEDE NA R MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1522, JARDIM CAVALLARI, MARILIA - SP, CEP 17526-341, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ARIANE POMPILIO DOS SANTOS RG: 33.219.941-X CPF: 292.479.998-80, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 95/2022, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete -

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

() Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada; 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 292.479.998-80, portador(a) da carteira de identidade nº 33.219.941-X,



não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. ARIANE POMPILIO DOS SANTOS Portador(a) do RG sob nº 33.219.941-X . e CPF nº 292.479.998-80 , cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@modelolicit.com.br

Telefone: (43) 98802-6001

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor ARIANE POMPILIO DOS SANTOS , portador(a) do CPF/MF sob n. 292.479.998-80., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as

PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI EPP
CNPJ: 02.835.909/0001-95 INSCR. EST. 438.131.259-117
Fone/Fax: (14) 3422-6663



consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARILIA/SP, 22/11/2022.

ANE POMPILIO
S
SANTOS:292479998
80
Assinado de forma digital
por ARIANE POMPILIO DOS
SANTOS:29247999880
Dados: 2022.11.21 13:25:31
-03'00"
ARIANE POMPILIO DOS SANTOS
RG : 33.219.941-X
CPF: 292.479.998-80
SÓCIA PROPRIETÁRIA



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de MARILIA



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352900501-206-000007-1-0

DATA DE VALIDADE: 29/08/2023

Nº PROCESSO: 052/03
Nº PROTOCOLO: E20220009998 DATA DO PROTOCOLO: 23/08/2022
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2062-2/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: P. P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI EPP CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: DESOMAX
CNPJ / CPF: 02.835.909/0001-95
LOGRADOURO: Rua MARIA FERNANDES CAVALLARI NÚMERO: 1522
COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM CAVALLARI
MUNICÍPIO: MARILIA
CEP: 17526-160 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ARIANE POMPILIO DOS SANTOS

CPF: 29247999880

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEMIR PRADO

CPF: 08043225893

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 48.424

CONSELHO REGIONAL: CRQ

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352900501-206-000007-1-0

DATA DE VALIDADE: 29/08/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EXPEDIR

FABRICAR

CATEGORIA:

ALVEJANTES (LIMPEZA GERAL)

DESINCRUSTANTES (LIMPEZA GERAL)

DETERGENTES (LIMPEZA GERAL)

LIMPADORES (LIMPEZA GERAL)

POLIDORES DE METAIS (LIMPEZA GERAL)

DESINFETANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)



O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MARILIA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MARILIA

LOCAL

29/08/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1664899772080

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua: Treze de Junho, 795, Flor de Napolis, São José - SC CEP: 88106-470

Telefone: (48) 3035-7175 / (48) 99808-7969

CNPJ: 09.196.745/0001-42 IE: 255532954 IM: 8697

Email: felipe@seboldcomercial.com.br Site: https://www.seboldcomercial.com.br



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 952022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
53	LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA LIMPEZA, FORROFLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA E CANO LONGO. TAMANHO G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE MARCA: SEBOLD FABRICANTE: SEBOLD MODELO/VERSÃO: SEBOLD	PAR	2.725,00	2,27	6.185,75
54	LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA LIMPEZA, FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA E CANO LONGO. TAMANHO M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE MARCA: SEBOLD FABRICANTE: SEBOLD MODELO/VERSÃO: SEBOLD	PAR	2.930,00	2,28	6.680,40
55	LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA LIMPEZA, FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA E CANO LONGO. TAMANHO P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA LIMPEZA, FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA E CANO LONGO. TAMANHO P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE MARCA: SEBOLD FABRICANTE: SEBOLD MODELO/VERSÃO: SEBOLD	PAR	2.400,00	2,40	5.760,00

Valor total da proposta: 18.626,15

Valor total dessa proposta é de R\$18.626,15 (dezoito mil e seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

LUIZ
FERNANDO
SEBOLD:0514
0003929

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO
SEBOLD:05140003929
Dados: 2022.11.22 17:53:36 -03'00'



SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua: Treze de Junho, 795, Flor de Napolis, São José - SC CEP: 88106-470
Telefone: (48) 3035-7175 / (48) 99808-7969
CNPJ: 09.196.745/0001-42 IE: 255532954 IM: 8697
Email: felipe@seboldcomercial.com.br Site: https://www.seboldcomercial.com.br



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 952022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	------	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 128479-7
Agência: 3174-7

Validade da proposta: De Acordo com o Edital

Prazo de entrega: De Acordo com o Edital

Prazo para pagamento: De Acordo com o Edital

Prazo de garantia: De Acordo com o Edital

Observações:

1. Concordamos com todas as normas do edital.
2. Validade da Proposta: de acordo com o edital.
3. Prazo/Local de Entrega: de acordo com o edital.
4. Condições de Pagamento: de acordo com o edital.
5. Prazo de Garantia: de acordo com o edital.
6. Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações do edital.
7. Declaramos que aceitamos todos os termos de presente edital de que a nossa proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, alugueis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciário, fiscais ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos que possam influir direta ou indiretamente no custo da execução das obras e serviços.
8. Dados Bancários: Banco: Brasil ----- Conta Corrente: 128479-7 ----- Agência: 3174-7
9. E-mail: pedidos@seboldcomercial.com.br ou documentacao@seboldcomercial.com.br
10. Declaramos que estamos cientes do conhecimento do edital e concorda com todas as suas condições.
11. Declaramos que o Sr. Luiz Fernando Sebold, Sócio-Administrador da empresa Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda, residente na Rua Treze de Junho, n° 769, Flor de Napolis - São José/SC, inscrito no RG n° 4.430.088-3 SSP/SC e CPF n° 051.400.039-29, será o responsável pela assinatura do contrato.

São José, 22 de Novembro de 2022

Representante Legal	
LUIZ FERNANDO SEBOLD:05140003929	Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO SEBOLD:05140003929
	Dados: 2022.11.22 17:53:49 -03'00'
Luiz Fernando Sebold	
RG:44300883	CPF:051.400.039-29

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA
SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS,
ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 09.196.745/0001-42
NIRE 42205324139



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyL-156TMeSgMtxY-Q&chave2=Ug8cwswph_-ckGj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05140003929-1012 FERNANDO SEBOLD

LUIZ FERNANDO SEBOLD, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, nascido em 16/09/1984, portador da carteira de identidade nº 4.430.088-3, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 051.400.039-29, residente e domiciliado na Rua Treze de Junho, nº 769, Flor de Napolis, São José/SC, CEP: 88.106-470.

O acima qualificado, único sócio da empresa **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede de seu estabelecimento na Rua Treze de Junho, nº 795, Flor de Napolis, São José/SC, CEP: 88.106-470, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42103670143, em sessão de 19/11/2007 e NIRE 42205324139, em sessão de 20/05/2015, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 09.196.745/0001-42, resolve ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1) DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social a exploração das atividades de comércio atacadista e a importação de: gêneros alimentícios; embalagens; roupas e equipamentos de proteção individual (EPI); instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; correlatos para a saúde, tais como: equipamentos, aparelhos e material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica odontológica ou laboratorial, destinados à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico; reagentes, padrões, calibradores, controles, materiais, artigos e instrumentos que contribuam para realizar determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de amostra biológica; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo único: A filial 02, situada na Rodovia BR 101 S/Nº, Lote 04, Quadra 14, Condomínio Lumis, Pachecos, Palhoça/SC, CEP: 88.135-010, registrada na Junta Comercial

Req: 81100000912385

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218853602 Protocolo 218853602 de 08/06/2021 NIRE 42205324139

Nome da empresa SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157299712311846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/06/2021



**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA
SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS,
ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 09.196.745/0001-42
NIRE 42205324139**



do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42901297661, em sessão de 05/08/2020, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 09.196.745/0003-04, terá como objeto social a exploração das atividades de guarda-móveis; depósitos de mercadorias para terceiros; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; correlatos para a saúde, tais como: equipamentos, aparelhos e material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica odontológica ou laboratorial, destinados à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico; reagentes, padrões, calibradores, controles, materiais, artigos e instrumentos que contribuam para realizar determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de amostra biológica.

2) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista a modificação ora ajustada, e a fim de adaptar-se a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede de seu estabelecimento na Rua Treze de Junho, nº 795, Flor de Napolis, São José/SC, CEP: 88.106-470 e filial no seguinte endereço:

Filial 02: Situada na Rodovia BR 101 S/Nº, Lote 04, Quadra 14, Condomínio Lumis, Pachecos, Palhoça/SC, CEP: 88.135-010, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42901297661, em sessão de 05/08/2020, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 09.196.745/0003-04.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a exploração das comércio atacadista e a importação de: gêneros alimentícios; embalagens; roupas e equipamentos de proteção individual (EPI); instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos de

Req: 81100000912385

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218853602 Protocolo 218853602 de 08/06/2021 NIRE 42205324139

Nome da empresa SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157299712311846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/06/2021

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA
SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS,
ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 09.196.745/0001-42

NIRE 42205324139



higiene, limpeza e conservação domiciliar; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; correlatos para a saúde, tais como: equipamentos, aparelhos e material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica odontológica ou laboratorial, destinados à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico; reagentes, padrões, calibradores, controles, materiais, artigos e instrumentos que contribuam para realizar determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de amostra biológica; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo único: A filial 02, tem como objeto social a exploração das atividades de guarda-móveis; depósitos de mercadorias para terceiros; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; correlatos para a saúde, tais como: equipamentos, aparelhos e material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica odontológica ou laboratorial, destinados à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico; reagentes, padrões, calibradores, controles, materiais, artigos e instrumentos que contribuam para realizar determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de amostra biológica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2007.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios, nas formas e proporções seguintes:

Req: 81100000912385

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218853602 Protocolo 218853602 de 08/06/2021 NIRE 42205324139

Nome da empresa SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157299712311846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/06/2021

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA
SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS,
ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 09.196.745/0001-42
NIRE 42205324139



Sócio	Quotas	Valor	Participação
LUIZ FERNANDO SEBOLD	500.000	R\$500.000,00	100%
Total	500.000	R\$500.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo terceiro: Fica facultado o direito de qualquer sócio a retirar-se da sociedade, comunicando o outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para transferir suas quotas, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que o sócio remanescente exerça ou renuncie ao direito de preferência. Decorrido este prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros, ou não havendo interesse de terceiros, a sociedade será extinta na forma de Lei, com registro na Junta Comercial de Santa Catarina.

Parágrafo quarto: As quotas poderão ser vendidas, no mínimo, pelo valor da parte do sócio que sai no capital social, acrescido dos juros e correção monetária e da eventual valorização do preço de mercado no momento da venda.

Parágrafo quinto: A sociedade é exercida na forma unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRÓ LABORE

O sócio administrador terá o direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81100000912385

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/06/2021

09/06/2021

Arquivamento 20218853602 Protocolo 218853602 de 08/06/2021 NIRE 42205324139

Nome da empresa SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157299712311846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA
SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS,
ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 09.196.745/0001-42
NIRE 42205324139**



CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida *isoladamente* pelo sócio **LUIZ FERNANDO SEBOLD**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, incluindo todos os bens e direitos tangíveis e intangíveis da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Req: 81100000912385

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218853602 Protocolo 218853602 de 08/06/2021 NIRE 42205324139

Nome da empresa SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157299712311846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/06/2021

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA
SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS,
ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 09.196.745/0001-42
NIRE 42205324139**



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, por mais privilegiado que outro posso ser.

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única.

São José/SC, 31 de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO SEBOLD
Sócio administrador

Req: 81100000912385

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/06/2021

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218853602 Protocolo 218853602 de 08/06/2021 NIRE 42205324139

Nome da empresa SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157299712311846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218853602



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	218853602 - 08/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205324139
CNPJ 09.196.745/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021
SOB N: 20218853602

EVENTOS

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20218853602
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218853602

FILIAIS NA UF

NIRE 42901297661
CNPJ 09.196.745/0003-04
ENDERECO: RODOVIA BR 101, PALHOCA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05140003929 - LUIZ FERNANDO SEBOLD - Assinado em 09/06/2021 às 11:37:17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/06/2021

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218853602 Protocolo 218853602 de 08/06/2021 NIRE 42205324139

Nome da empresa SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157299712311846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.196.745/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/2007
NOME EMPRESARIAL SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEBOLD COMERCIAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TREZE DE JUNHO	NÚMERO 795	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.106-470	BAIRRO/DISTRITO FLOR DE NAPOLIS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COLABORADORES@SEBOLDCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (48) 3035-7175	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 14:37:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS
LTDA**
CNPJ: 09.196.745/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:16 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **4756.916A.A5C8.B403**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **09.196.745/0001-42**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140204844969
Data de emissão:	08/11/2022 15:43:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	07/01/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/11/2022 15:43:52



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 195225/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 6393454 - SEBOLD COMERCIAL ATACADO PRODUTOS ALIMENTOS EQUIP LTDA

CNPJ/CPF: 09.196.745/0001-42

Endereço: Rua 13 DE JUNHO, 795

Complemento:

Bairro: FLOR DE NAPOLIS

Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
08/11/2022	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **SEBOLD COMERCIAL ATACADO PRODUTOS ALIMENTOS EQUIP LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 8 de novembro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 09.196.745/0001-42
Razão Social: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PROD ALIM E EQUIP LTDA
Endereço: R TREZE DE JUNHO 795 / FLOR DE NAPOLIS / SAO JOSE / SC / 88106-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2022 a 28/11/2022

Certificação Número: 2022103021211072679986

Informação obtida em 31/10/2022 17:18:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.196.745/0001-42

Certidão nº: 34341097/2022

Expedição: 11/10/2022, às 14:37:37

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.196.745/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



08/11/2022

0012801758

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 104521**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 07/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 09.196.745/0001-42. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, terça-feira, 8 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012801758





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1801659

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS

LTDA

Raiz do CNPJ: 09.196.745

Certidão emitida às 16:02 de 08/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS
LTDA

CNPJ

09.196.745/0001-42



Nome Fantasia

Sebold comercial

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA TREZE DE JUNHO N° 795 - FLOR DE NÁPOLIS CEP: 88.106-470

Cidade/UF

SÃO JOSÉ/SC

Responsável Técnico

DALEDIER JOSE JORGE JUNIOR

Responsável Legal

LUIZ FERNANDO SEBOLD

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.13888-1 (PY588W84HL40)

Data do Cadastro

25/07/2016

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.189004/2016-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar



ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO 333 CJ 1715
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013153 - SANTOS/SP
CNPJ: 22.725.304/0001-59
PROCESSO: 25351.622042/2018-84 AUTORIZ/MS: WX41LX52M9H1 (8.17330.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Nutrir Saúde Stores Ltda
ENDEREÇO: Av. Romualdo Galvão, 2109, Loja 08
BAIRRO: Lagoa Nova CEP: 59056165 - NATAL/RN
CNPJ: 05.818.747/0001-75
PROCESSO: 25351.692422/2018-86 AUTORIZ/MS: PX45958LM651 (8.17319.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OZONIO LINE INDUSTRIA DE GERADORES DE OZONIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARLOS TACCONI, 141
BAIRRO: VILA SANTA MARIA CEP: 04810020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.120.952/0001-81
PROCESSO: 25351.692486/2018-87 AUTORIZ/MS: H141L7M65WH6 (8.17320.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, 115
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13035030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.318/0002-51
PROCESSO: 25351.692364/2018-91 AUTORIZ/MS: P166HH52W78L (8.17308.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HR Hospitalar Eireli - ME
ENDEREÇO: Av. Manoel Gomes Qd.04 Lt.04
BAIRRO: Santo André CEP: 74984550 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.052.170/0001-03
PROCESSO: 25351.697972/2018-91 AUTORIZ/MS: 1W7165HW7H6X (8.17317.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: G. A. GIL
ENDEREÇO: Rua Messias Vicente Ferreira, 202
BAIRRO: Centro CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 31.404.314/0001-83
PROCESSO: 25351.652504/2018-98 AUTORIZ/MS: M8L1XM2H73WM (8.17329.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AXCEL TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Martins Pena 622
BAIRRO: Parque dos Pinheiros CEP: 19160000 - ÁLVARES MACHADO/SP
CNPJ: 31.131.966/0001-91
PROCESSO: 25351.703634/2018-04 AUTORIZ/MS: 3.08278.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BASE LOGISTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: R DOM PEDRO II 189
BAIRRO: CENTRO CEP: 29176120 - SERRA/ES
CNPJ: 08.912.576/0001-37
PROCESSO: 25351.697947/2018-16 AUTORIZ/MS: 3.08279.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA TR 03 LOTE 985 BLOCO D SALA 207 ED MARINA OFFICE
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - GUARÁ/DF
CNPJ: 30.337.889/0001-68
PROCESSO: 25351.698249/2018-20 AUTORIZ/MS: 3.08275.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL LIMA EIRELI
ENDEREÇO: RUA 104 nº 877 QD F23 LT 113
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.124.541/0001-45
PROCESSO: 25351.695061/2018-20 AUTORIZ/MS: 3.08269.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRES TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 4462, Km 267.47
BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162702 - SERRA/ES
CNPJ: 13.350.659/0001-10
PROCESSO: 25351.703318/2018-24 AUTORIZ/MS: 3.08276.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: Jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAÍ/PR

CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687650/2018-34 AUTORIZ/MS: 3.08264.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Neupharma Distribuicao de Material Medico Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: Avenida Santa Inês, 909 térreo
BAIRRO: Parque Mandaqui CEP: 02415001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.487.927/0001-78
PROCESSO: 25351.697996/2018-41 AUTORIZ/MS: 3.08271.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA EUVALDO SANTOS LEITE, NUMERO 270, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 42703510 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 30.070.634/0001-81
PROCESSO: 25351.703263/2018-52 AUTORIZ/MS: 3.08277.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GILVÂNIO DIETRICH - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS VEREADORES 440 sala 1
BAIRRO: valada itoupava CEP: 89162850 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 07.004.152/0001-01
PROCESSO: 25351.697974/2018-81 AUTORIZ/MS: 3.08273.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Francis Augusto Francisco ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ GOMES nº 385 Box 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 13730060 - MOCOCA/SP
CNPJ: 15.278.803/0001-80
PROCESSO: 25351.695021/2018-88 AUTORIZ/MS: 3.08270.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 200
BAIRRO: Vila Itapura CEP: 13023075 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 51.304.798/0001-04
PROCESSO: 25351.678193/2018-97 AUTORIZ/MS: 3.08274.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 444, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA TREZE DE JUNHO Nº 795
BAIRRO: FLOR DE NÁPOLIS CEP: 88106470 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 09.196.745/0001-42
PROCESSO: 25024.034512/2011-21 AUTORIZ/MS: 2.05880.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO: 25351.189004/2016-11 AUTORIZ/MS: PY588W84HL40 (8.13888.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTECOM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Marginal do Ribeirão dos Cristais nº 200, Bloco 1.100, Galpões 01 e 02
BAIRRO: Jordânia CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP

CNPJ: 12.608.004/0001-36
PROCESSO: 25351.138643/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07316.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA TREZE DE JUNHO Nº 795
BAIRRO: FLOR DE NÁPOLIS CEP: 88106470 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 09.196.745/0001-42
PROCESSO: 25024.034513/2011-50 AUTORIZ/MS: 3.04772.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ
Altamiro Di Bernardi, 108, Campinas, SAO JOSE - CEP: 88101-150
Fone: (48) 3288-4301



Emitido por SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E em 24/05/2022 13:18 BRT | CELK Saúde v3.1.131.2 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL



NÚMERO ALVARÁ 4508/2022		VALIDADE 24/05/2023 Assinatura	
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS		CNPJ/CPF 09.196.745/0001-42	
NOME FANTASIA SEBOLD COMERCIAL		SETOR	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA Treze de Junho, 795, FLOR DE NAPOLIS		CEP 88106-470	
BAIRRO Flor de Nápolis	COMPLEMENTO FLOR DE NAPOLIS	FONE (48) 3346-9134	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL LUIZ FERNANDO SEBOLD			
CNAE PRINCIPAL 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CNAE(S) SECUNDÁRIO(S) 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
RESPONSÁVEL TÉCNICO DALEDIER JOSÉ JORGE JUNIOR	CPF 800.263.979-00	REGISTRO 13300858	CC/UF CRQ/SC
OBSERVAÇÃO AFE 2.05.880-9 para armazenar, distribuir, expedir e transportar perfumes, produtos de higiene e cosméticos, produtos AFE 8.13.888-1 para armazenar, distribuir, expedir, importar e transportar correlatos AFE 3.04.772-8 para armazenar, distribuir, expedir e transportar saneantes			
LOCAL E DATA SAO JOSE, 24/05/2022			
AUTORIDADE DE SAÚDE Kellen Cristina Silva Mat.: 10220 COREN: 0094283			

PROTOCOLO: 15631/2022

MANter em local visível ao público

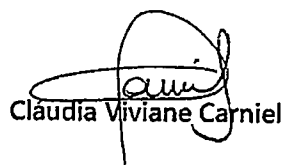
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA, inscrita no CNPJ nº 11.148.262/0001-14, sediada na Cidade de Itapema/SC, forneceu a empresa **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.196.745/0001-42 os seguintes materiais abaixo listados, conforme notas fiscais nº 14724, 15674, 15723, 16570 e 17181.

- Óleo Cicatrizante – 500 unidades
- Máscara – 4.500 unidades
- Luva Vinil – 500 caixas
- Luvas Látex – 150 pares

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com eficiência todas as suas obrigações, nada havendo que a desabone.

Itapema, 21 de julho de 2021.


Cláudia Viviane Carniel

Diretora Administrativo Financeiro

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 – Centro 88220-000 Itapema - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBOLD COMERCIAL ATACADO L.L. PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 15:38:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58842207217162822333-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7d14ca2c8d931113b5468b7be59d7fd7d3c9137ff351c8126a6f5035cd7f455dc7ed2d3454c5eea71148b11d0c25104ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.438.054/0001-45
Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0151 E-mail: sms@anitapolis.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.196.745/0001-42, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS do MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 08.438.054/0001-45, sediada na Cidade de Anitápolis/SC, os seguintes materiais abaixo listados, conforme notas fiscais nº 15672, 15808, 15900, 15981, 16024, 16093, 16143, 16274, 16439, 16563, 16564, 16143 e 16563.

- Máscara - 6.600 unidades
- Álcool líquido - 10 unidades
- Álcool em gel - 37 unidades
- Luva Vinil - 6 caixas
- Luvas Látex - 161 caixas

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com eficiência todas as suas obrigações, nada havendo que a desabone.

Anitápolis, 22 de julho de 2021.

ANDERSON VOLPATO

Secretário Municipal de Saúde



CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 58842707217722126446-1		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		TJPB
	Data: 27/07/2021-12:27:19				
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66				
	Selo Digital Tipo Normal C: ALV18754-HVRO				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBOLD COMERCIAL ATACADO L.L. PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/07/2021 13:50:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58842707217722126446-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e794bc78ae548b1b348451cde8a4f5c77bc95df1001e7468af6f3f259bf4eaf337aceb880c73605eb1ad428f36cae187ed2d3454c5eea71148b11d0c25104ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





A
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – Paraná
Pregão Eletrônico nº 95/2022
Protocolo nº 30800/2022
Processo Administrativo nº 213/2022
Data e Horário de Abertura: 22/11/2022 às 09:00hs

DECLARAÇÃO

A empresa Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda, CNPJ nº. 09.196.745/0001-42, sediada Rua Treze de Junho, nº 795, Flor de Napolis – São José/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr Luiz Fernando Sebold portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.430.039-29 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.400.039-29, infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

~~*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.~~

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA- ME
CNPJ: 09.196.745/0001-42 – IE: 255.532.954
Rua Treze de Junho Nº795 –Flor de Nápolis – SÃO JOSÉ – SC-TEL(48)3035-7175
Email: luiz-sebold@hotmail.com

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Luiz Fernando Sebold portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.430.039-29 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.400.039-29, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público, ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Luiz Fernando Sebold portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.430.039-29 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.400.039-29, cuja função/cargo é proprietário, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: felipe@seboldcomercial.com.br Telefone: (48)3035-7175

SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA- ME

CNPJ: 09.196.745/0001-42 – IE: 255.532.954

Rua Treze de Junho Nº795 – Flor de Nápolis – SÃO JOSÉ – SC-TEL(48)3035-7175

Email: luiz-sebold@hotmail.com

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a Luiz Fernando Sebold portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.430.039-29 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.400.039-29, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, ~~nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente, final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.~~

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA- ME

CNPJ: 09.196.745/0001-42 – IE: 255.532.954

Rua Treze de Junho Nº795 –Flor de Nápolis – SÃO JOSÉ – SC-TEL(48)3035-7175

Email: luiz-sebold@hotmail.com



(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José - SC, 18 de novembro de 2022.

LUIZ FERNANDO Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO
SEBOLD:0514003929
03929 DADOS: 2022.11.18
17:10:43 -03'00'

Sebold Comercial Ltda
Luiz Fernando Sebold
RG nº 4.430.088-3 SSP/SC
Proprietário

SEBOLD
COMERCIAL

SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA- ME

CNPJ: 09.196.745/0001-42 – IE: 255.532.954

Rua Treze de Junho Nº795 –Flor de Nápolis – SÃO JOSÉ – SC-TEL(48)3035-7175

Email: luiz-sebold@hotmail.com



Sebold Indústria de Cosmético Ltda CNPJ: 39.655.478/0001-95
Rua : Zita Althoff Koerich Nº SN - Colonia Santana - São José
CEP: 88.123-100 TEL(48) 3247-1859 Email: documentacao@sebold.ind.br



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 952022. Apresentação nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
47	LIMPA VIDROS - EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 500ML DO PRODUTO - TAMPA TIPO 4,4700 16.337,8500 FLIPTOP. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E MARCA DO PRODUTO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS MARCA: SEBOLD FABRICANTE: SEBOLD MODELO/VERSÃO: SEBOLD	FRASCO 500,00 ML	3.655,00	2,1800	7.967,9000
48	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA EM GERAL - FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, 6,8500 42.970,0500 TAMPA TIPO FLIPTOP. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E ÁLCOOL ETOXILADO, ENTRE OUTRAS SUBSTÂNCIAS. FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E MARCA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. MARCA: SEBOLD FABRICANTE: SEBOLD MODELO/VERSÃO: SEBOLD	FRASCO 500,00 ML	6.273,00	2,2100	13.863,3300
86	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA EM GERAL - FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, 3,9600 23.740,2000 TAMPA TIPO FLIPTOP. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ENTRE OUTRAS SUBSTÂNCIAS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E MARCA DO PRODUTO, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. MARCA: SEBOLD FABRICANTE: SEBOLD MODELO/VERSÃO: SEBOLD	FRASCO 500,00 ML	5.995,00	2,2100	13.248,9500
Valor total da proposta:					35.080,1800

O valor total dessa proposta é de R\$35.080,1800 (trinta e cinco mil e oitenta reais e dezoito centavos).



Sebold Indústria de Cosmético Ltda CNPJ: 39.655.478/0001-95
Rua : Zita Althoff Koerich N° SN - Colonia Santana - São José
CEP: 88.123-100 TEL(48) 3247-1859 Email: documentacao@sebold.ind.br



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 952022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 30539-1

Agencia: 3174-7

Validade da proposta: De acordo com edital.

Prazo de entrega: De acordo com edital.

Prazo para pagamento: De acordo com edital.

Prazo de garantia: De acordo com edital.

Observações:

1. Concordamos com todas as normas do edital.
2. Validade da Proposta: De acordo com edital.
3. Prazo/Local de Entrega: De acordo com edital.
4. Condições de Pagamento: De acordo com edital.
5. Prazo de Garantia: De acordo com edital.
6. Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações do edital.
7. Declaramos que aceitamos todos os termos de presente edital de que a nossa proposta estão considerados todos os custos, com materiais, fretes, alugueis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciário, fiscais ensaios, teste demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos que possam influir direta ou indiretamente no custo da execução das obras e serviços.
8. . Dados Bancários: Banco: Brasil ----- Conta Corrente: 30539-1 ----- Agência: 3174-7
9. E-mail: documentacao@sebold.ind.br - Telefone: (048)3247-1859
10. Declaramos que estamos cientes do conhecimento do edital e concorda com todas as suas condições.
11. Declaramos que o Sr. Gabriel Sebold, Sócio-Administrador da empresa Sebold Industria de Cosméticos Ltda, residente na Rua São benedito, n° 898 - Serraria - São José/SC, inscrito no RG n° 5.688.523 SSP/SC e CPF n° 069.246.669-06, será o responsável pela assinatura do contrato.

São José, 22 de Novembro de 2022

Representante Legal	
GABRIEL SEBOLD:06924 666906	Assinado de forma digital por GABRIEL SEBOLD:06924666906 Dados: 2022.11.23 11:55:03 -03'00'
Gabriel Sebold	
RG:5.688.523	CPF:069.246.669-06

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA
SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ 39.655.478/0001-95
NIRE 42206341266



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=I3qMYL-T156eS5\$amon74Q&chave2=Ug8cwwspH_-ckgJ5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06924666906-GABRIEL SEBOLD

GABRIEL SEBOLD, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, nascido em 16/05/1993, portador da carteira de identidade nº 5688523, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 069.246.669-06, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 898, Serraria, São José/SC, CEP: 88.115-160;

O acima qualificado, único sócio da **SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede de seu estabelecimento na Rua Zita Althoff Koerich, S/Nº, Galpão, Colônia Santana, São José/SC, CEP: 88.123-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42206341266, em sessão de 03/11/2020, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 39.655.478/0001-95, resolver ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1) DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social a exploração das atividades de fabricação e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos de limpeza e polimento; comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal; de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; de produtos químicos e petroquímicos; de embalagens; e o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista a modificação ora ajustada, e a fim de adaptar-se à Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA**, com sede de seu estabelecimento na Rua Zita Althoff Koerich, S/Nº, Galpão, Colônia Santana, São José/SC, CEP: 88.123-100.

Req: 81100000770513

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2021

Arquivamento 20219034583 Protocolo 219034583 de 11/05/2021 NIRE 42206341266

Nome da empresa SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482444316260347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

11/05/2021



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA
SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ 39.655.478/0001-95
NIRE 42206341266



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social exploração das atividades de fabricação e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos de limpeza e polimento; comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal; de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; de produtos químicos e petroquímicos; de embalagens; e o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 03 d novembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente, subscrito e integralizado, em moeda corrente e nacional, distribuído nas formas e proporções seguintes:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
GABRIEL SEBOLD	100.000	R\$100.000,00	100%
Total	100.000	R\$100.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo terceiro: Fica facultado o direito de qualquer sócio a retirar-se da sociedade, comunicando o outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta)

Req: 81100000770513

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2021

Arquivamento 20219034583 Protocolo 219034583 de 11/05/2021 NIRE 42206341266

Nome da empresa SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482444316260347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

11/05/2021

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA
SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA**

CNPJ 39.655.478/0001-95

NIRE 42206341266



dias, para transferir suas quotas, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que o sócio remanescente exerça ou renuncie ao direito de preferência. Decorrido este prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros, ou não havendo interesse de terceiros, a sociedade será extinta na forma de Lei, com registro na Junta Comercial de Santa Catarina.

Parágrafo quarto: As quotas poderão ser vendidas, no mínimo, pelo valor da parte do sócio que sai no capital social, acrescido dos juros e correção monetária e da eventual valorização do preço de mercado no momento da venda.

Parágrafo quinto: A sociedade é exercida na forma unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRÓ LABORE

O sócio administrador terá o direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida *isoladamente* pelo sócio **GABRIEL SEBOLD** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81100000770513

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2021

Arquivamento 20219034583 Protocolo 219034583 de 11/05/2021 NIRE 42206341266

Nome da empresa SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482444316260347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

11/05/2021

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA
SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ 39.655.478/0001-95
NIRE 42206341266



CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, incluindo todos os bens e direitos tangíveis e intangíveis da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única.

São José /SC, 10 de maio de 2021.

GABRIEL SEBOLD
Sócio administrador

Req: 81100000770513

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2021

Arquivamento 20219034583 Protocolo 219034583 de 11/05/2021 NIRE 42206341266

Nome da empresa SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482444316260347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

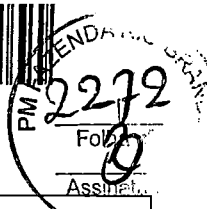
11/05/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219034583



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
PROTOCOLO	219034583 - 11/05/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206341266
CNPJ 39.655.478/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021
SOB N: 20219034583

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219034583

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06924666906 - GABRIEL SEBOLD



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2021

Arquivamento 20219034583 Protocolo 219034583 de 11/05/2021 NIRE 42206341266

Nome da empresa SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482444316260347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

11/05/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.655.478/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2020
NOME EMPRESARIAL SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ZITA ALTHOFF KOERICH	NÚMERO SN	COMPLEMENTO GALPAO
CEP 88.123-100	BAIRRO/DISTRITO COLONIA SANTANA	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 4105-3899	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 14:42:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 39.655.478/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:42 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **A5CA.34F7.D77B.7E48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **39.655.478/0001-95**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140201042195
Data de emissão:	03/11/2022 09:57:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	02/01/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/11/2022 15:37:30



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 195216/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 5433959 - SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ/CPF: 39.655.478/0001-95

Endereço: Rua ZITA ALTHOFF KOERICH, SN

Complemento: GALPAO

Bairro: COLONIA SANTANA

Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
08/11/2022	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 8 de novembro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 39.655.478/0001-95
Razão Social: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
Endereço: RUA ZITA ALTHOFF KOERICH / COLONIA SANTANA / SAO JOSE / SC / 88123-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103104492371857657

Informação obtida em 31/10/2022 17:19:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.655.478/0001-95

Certidão nº: 34790249/2022

Expedição: 14/10/2022, às 16:08:18

Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.655.478/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



08/11/2022

0012801785

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO Nº: 104547****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 07/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, portador do CNPJ: 39.655.478/0001-95. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, terça-feira, 8 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012801785





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1801694

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 39.655.478

Certidão emitida às 16:06 de 08/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	CNPJ 39.655.478/0001-95
Nome Fantasia SEBOLD	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R ZITA ALTHOFF KOERICH SN - COLONIA SANTANA CEP: 88.123-100	Cidade/UF SÃO JOSÉ/SC
Responsável Técnico OSEIAS ROBSON FERNANDES	Responsável Legal GABRIEL SEBOLD



Dados do Cadastro

Cadastro Nº 4.03394-4	Data do Cadastro 08/06/2021	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.530816/2021-47</u>	Cadastro 2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Embalar

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Fabricar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Fracionar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Importar

- Prod. de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Reembalar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Transportar

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	39.655.478/0001-95
Nome Fantasia	
SEBOLD	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R ZITA ALTHOFF KOERICH SN - COLONIA SANTANA CEP: 88.123-100	SÃO JOSÉ/SC
Responsável Técnico	Responsável Legal
OSEIAS ROBSON FERNANDES	GABRIEL SEBOLD



Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.10451-1	07/06/2021	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.530479/2021-98</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domís.

Distribuir

- Saneante Domís.

Embalar

- Saneante Domís.

Expedir

- Saneante Domís.

Fabricar

- Saneante Domís.

Fracionar

- Saneante Domís.

Importar

- Saneante Domís.

Reembalar

- Saneante Domís.

Transportar

- Saneante Domís.

[Voltar](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ
Altamiro Di Bernardi, 108, Campinas, SÃO JOSÉ - CEP: 88101-150
Fone: (48) 3288-4301



Emitido por SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA em 24/11/2021 11:14 BRT | CELK Saúde v3.1.108.2 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		NÚMERO ALVARÁ 4103/2021		VALIDADE 24/11/2022	
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA				CNPJ/CPF 39.655.478/0001-95	
NOME FANTASIA SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS			SETOR		
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA Zita Althoff Koerich, SN, GALPAO				CEP 88123-100	
BAIRRO Colônia Santana		COMPLEMENTO GALPAO		FONE (48) 98819-7807	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL GABRIEL SEBOLD					
CNAE PRINCIPAL 2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal					
CNAE(S) SECUNDÁRIO(S) 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens					
RESPONSÁVEL TÉCNICO OSEIAS ROBSON FERNANDES		CPF 050.311.059-09		REGISTRO 13201759	CC/UF CRQ/SC
OBSERVAÇÃO AFE 4.03.394-4 para fabricar, importar, transportar perfumes, produtos de higiene e cosméticos. 3.10.451-1 para fabricar, importar, transportar saneantes					
LOCAL E DATA SAO JOSE, 24/11/2021					
AUTORIDADE DE SAÚDE Carolina Francisco De Melo Mat.: 4339665 COREN/SC: 121284					

PROTOCOLO: 18820/2021

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos
Diretoria de Material e Patrimônio
CNPJ 80.257.355/0001-08 – Inscrição Estadual: Isenta



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. sob n.º 39.644.478/0001-95, Inscrição Estadual n.º 26.088.589-4, estabelecida à Rua Zita Althoff Koerich s/n.º – Bairro: Colônia Santaça – CEP. 88.123-100, na cidade de São José / SC - Fone: (048) 3247-1859 - e-mail: felipe@sebold.ind.br e documentacao@sebold.ind.br, forneceu materiais de limpeza para a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/PR**, através do processo licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO 49/2022 – (Número da Licitação no Banco do Brasil: ID 941721 - processo nº 030102. O Edital e seus anexos com as quantidades e especificações completas dos produtos, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultado no site www.licitacoes-e.com.br. EMPENHO Nº 22002855

LOTE 1

Item	Qtde	Un	Código GMS - Produto - especificações técnicas	Preço unitário máximo (R\$)	subtotal (R\$)
1	2700	FR	7902.4370 - DESINFETANTE, AÇÃO: GERMICIDA, BACTERICIDA, USO: GERAL, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL-DIMETIL BENZIL AMÔNIO 50%, PH 8,5 - 9,5, SOLUBILIDADE: EM ÁGUA, AROMA: LAVANDA, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM TAMP A LACRE DE SEGURANÇA, 2 LITROS – marca: SERBOLD	3,23	8.721,00

VALOR TOTAL DO LOTE 1 = R\$ 8.721,00

LOTE 5

Item	Qtde	Un	Código GMS - Produto - especificações técnicas	Preço unitário máximo (R\$)	subtotal (R\$)
1	4800	FR	7907.43066 - LIMPADOR MULTIUSO, USO: GERAL, ASPECTO: LÍQUIDO INCOLOR, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, AROMA: TRADICIONAL, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 550ML, COM TAMP A DOSADORA FLIP TOP - - marca: SERBOLD	2,08	9.984,00

VALOR TOTAL DO LOTE 5 = R\$ 9.984,00

Informamos também que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias.

Até a presente data, nada havendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente,

Ponta Grossa/PR, 21 de outubro de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA:
Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos
Diretoria de Material e Patrimônio
Cláudete Pedrosa
Cláudete Pedrosa

Av. Carlos Cavalcanti, 4748 – Uvaranas- cep:84030-900 - Ponta Grossa PR – fone: (042) 3220-3750 – e-mail: jordeiro@uepg.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/10/2022 16:52:21 que o documento de hash (SHA-256) 2aa1bbb20ac7824003073b69f39d85e8b9f017ef1da181861dd58a34951127d foi validado em 21/10/2022 16:35:00 através da transação blockchain 0x2f5328575228cf66a364b77829c01d247539a4884b3fb361ca0879d666b1f4d4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 90417)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2aa1bbb20ac7824003073b69f39d85e8b9f017ef1da181861ddf58a34951127d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **90417** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, faz prova de que em **21/10/2022 16:34:39**, o responsável **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda (39.655.478/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sebold Indústria de Cosméticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2022 16:36:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2f5328575228cf66a364b77829c01d247539a4884b3fb361ca0879d666b1f4d4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DAD
Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMP

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



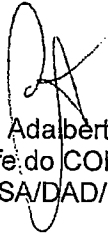
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 39.644.478/0001-95, sediada na Cidade de São José/SC, forneceu a **Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 08.597.121/0001-74, o seguinte material abaixo listado:

- Desinfetante Pinho 500 ml: 11.250 unidades

Referente ao EMPENHO número 22008464
Conforme a NOTA FISCAL número 000.000.922

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda**, nenhum registro que a desabone.


Carlos Adalberto Mendes
Chefe do COMPRAS
SESA/DAD/COMP

08.597.121/0001-74:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
RUA LOTHÁRIO MEISSNER, 350
J. BOTÂNICO - CEP: 80.210-170-COMP
FONE: 3360-6740
CURITIBA - PR

Curitiba/PR, 25 de outubro de 2022.

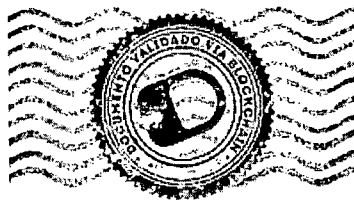
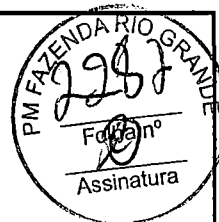


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - COMP

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/10/2022 13:20:10 que o documento de hash (SHA-256)
78e280a3a462c6f4ba1245d145941df9ae9c32c59656921647f6b0b8286c7206 foi validado em 26/10/2022 11:32:11 através da transação blockchain
0xa6257f015c69ac476c3152c4a7885ac18bb66477ce0712c9ec04b110762448ff e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91168)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **78e280a3a462c6f4ba1245d145941df9ae9c32c59656921647f6b0b8286c7206** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91168** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, faz prova de que em **26/10/2022 11:31:49**, o responsável **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda (39.655.478/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sebold Indústria de Cosméticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/10/2022 11:32:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa6257f015c69ac476c3152c4a7885ac18bb66477ce0712c9ec04b110762448ff**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 39.655.478/0001-95, sediada na Cidade de São José/SC, forneceu **Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba**, o seguinte material abaixo listado, conforme Autorização/Empenho nº 5838/2021 e 5839/2021, **Nota Fiscal nº 228**.

- Alcool gel antisséptico – 800 unidades
- Sabonete perolado 5 litros – 300 galões

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com eficiência todas as suas obrigações, nada havendo que a desabone.

Joaçaba, SC, 04 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA, SC.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TUAINE VIECELI – DIRETORA ADMINISTRATIVA.
Tuaine Vieceli
Diretora Administrativa
Sec. Mun. de Educação



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a765fd6dd1bcf94e90fe348b6a7a660b71dbf46a2530adc1f6c9e0a46720f30** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **58286** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA JOAÇABA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA JOAÇABA"**, faz prova de que em **04/04/2022 16:33:00**, o responsável **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda (39.655.478/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sebold Indústria de Cosméticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2022 16:58:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x031ac1ad19ac87c7399c89cda8e9e0543ff33468b87e739849bfb26623aec96**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA – FUNSAUDE - CNPJ nº 08.597.121/0001-74, com endereço na Rua Piquiri, 170, Bairro Rebouças, CEP: 80.230-140 cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ATESTA, para os devidos fins que a empresa Sebold Indústria de Cosméticos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 39.655.478/0001-95, estabelecida à Rua Zita Althoff Koerich s/n Galpão no bairro Colônia Santana – São José/SC – 88123-100, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Pregão N° 637/2021:

Empenho No. 22001059-0

Sabonete Líquido 800ml - 8.250 Unidades

Empenho No. 22001058-2

Sabonete Líquido Perfumado GL 5L – 375 Unidades

Sabonete Líquido Cremoso 400ml – 2.000 Unidades

Cumprindo todos os prazos e demais exigências, não constando de nossos assentamentos até a presente data nada que a desabone. Aina declaramos que a instalação ocorreu de forma satisfatório, sendo a empresa apta a prestar tal serviço/insumos.

Curitiba, 19 de Abril de 2022

Carlos Adalberto Mendes
Assistente COMP/DAD/SESA

08.597.121/0001-74:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
RUA LOTHÁRIO MEISSNER, 350
J. BOTÂNICO - CEP: 80.210-170 - COMP
FONE: 3360-6740
CURITIBA - PR

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO -
Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico – 80.210-170 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: (41) 3360-6780



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/04/2022 17:01:28 que o documento de hash (SHA-256) 2f04cc60422960e124e0c27927cc04fb8a499684ca29b51ca8f7bba1d2076033 foi validado em 20/04/2022 11:57:30 através da transação blockchain 0xb580b5d053e89836a11da1bb5bd272642721cc4f30fe1f24eea414134f25ddc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60534)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2f04cc60422960e124e0c27927cc04fb8a499684ca29b51ca8f7bba1d2076033** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60534** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FUNSAUDE**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FUNSAUDE**", faz prova de que em **20/04/2022 11:56:19**, o responsável **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda (39.655.478/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sebold Indústria de Cosméticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2022 12:10:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb580b5d053e89836a11da1bb5bd272642721cc4f30fe1f24eea41413f4f25ddc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.655.478/0001-95, Localizada na Rua Zita Althoff Koerich, S/N – Galpão, São José – Santa Catarina forneceu para o Hospital Universitário de Londrina e Universidade Estadual de Londrina os produtos abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico 133/2021

Quant.	Descrição	Nota fiscal
5200	sabonete líquido cremoso para antissepsia das mãos. de fragrância suave "erva-doce" ou similar. com emoliente, umectante, espessante, preservante, e estabilizante químico, evitando precipitação do produto e a remoção da oleosidade, mantendo a maciez da pele. embalado em refil tipo "sachê" plástico descartável. volume de 800 a 1000ml, com bico dosador. sistema bag in box. (Marca Sebold)	094, 494, 282001 e 554001

Até a presente data não há nada que desabone a empresa perante esta Instituição.

Londrina, 19 de abril de 2022


Dalane Vieira Cardoso
Diretora Administrativa


Sorala Martinez da Silva Carmo
Divisão de Material

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 – Fone: (43) 3371-4000 PABX – Fax: 3328-4440 – Cx. Postal 6001 – CEP: 86051-990 – www.uel.br
Hospital Universitário de Londrina: Av. Robert Koch, nº 60 – V. Operária – Londrina – PR. – Fone: (43) 3371-2000 – PABX – CEP: 86038-350 – www.hu.uel.br

Imprimado no HU UEL - Fone: 3371-2000 - PABX - CEP: 86038-350



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 14:25:25 que o documento de hash (SHA-256) 6cae56383587bad61c79a06d95ecb639f47529943c7084c4a04b2bf0b98acce8 foi validado em 25/04/2022 10:50:11 através da transação blockchain 0x083612cb8e56b6dc6b672148361b498cce0afbeb32673d3d8395de54277b2cf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60922)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6cae56383587bad61c79a06d95ecb639f47529943c7084c4a04b2bf0b98acce8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60922** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO HU LONDRINA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO HU LONDRINA**", faz prova de que em **25/04/2022 10:50:04**, o responsável **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda (39.655.478/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sebold Indústria de Cosméticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2022 11:10:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x083612cb8ef56b6dc6b672148361b498cce0afbeb32673d3d8395de54277b2cf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AV. VISCONDE DE TAUNAY, Nº 950 - RONDA - CEP - 84051-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – S.M.A.R.H.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, situada à Avenida Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84.051-000, Bairro da Ronda, no Município de Ponta Grossa, Paraná, atesta, para os devidos fins, nos termos do protocolado físico sob o nº 0000000/0000 e protocolo virtual sistema SEI nº 27.174/2022, que a empresa **SEBOLD-INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.**, situada na Rua Zita Althoff Koerich, s/nº - Colônia Santana - Cep 88.123-100 - São José - Sc. forneceu os produtos e/ou serviços abaixo descritos de acordo com o(s) contrato(s) e no(s) prazo(s) especificado(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (S.M.A.P.A)

SABONETE LÍQUIDO 500 ML – 400 UNIDADES

SABONETE LÍQUIDO 1 LT. – 800 UNIDADES

NOTA FISCAL Nº 100/2021 – R\$ 8.120,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021 – NOTA DE EMPENHO Nº 10759/2021

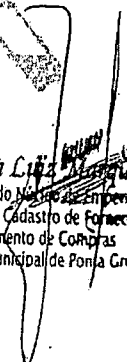
Com base nas informações contidas no processo atestamos que tais fornecimentos e/ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponta Grossa, 20 de abril de 2022.


MARCOS AURELIO DIAS

Diretor do Departamento de Compras

S.M.A.R.H.


Jefferson Luiz Marques
Coordenador do Núcleo de Empenhos,
Orçamentos e de Cadastro de Fornecedor
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eb085a51a15a3e9ae109040bf672c09b0cf8612951ad4b382ba6f24841c458a8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64526** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PREFEITURA MUNICIPALD E PONTA GROSSA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PREFEITURA MUNICIPALD E PONTA GROSSA**", faz prova de que em **17/05/2022 16:05:28**, o responsável **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda (39.655.478/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sebold Indústria de Cosméticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2022 16:10:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4aa18c357fdb6b06c3f3615566c48c9bf43d6e4d48211db98c82b57085757209**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos
Diretoria de Material e Patrimônio
CNPJ: 80.257.355/0001-08 – Inscrição Estadual: Isenta



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. sob n.º 39.644.478/0001-95, Inscrição Estadual n.º 26.088.589-4, estabelecida à Rua Zita Althoff Koerich s/n.º – Bairro: Colônia Santana – CEP. 88.123-100, na cidade de São José / SC - Fone: (048) 3247-1859 - e-mail: felipe@sebold.ind.br e documentacao@sebold.ind.br, forneceu materiais de limpeza para a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/PR**, através do processo licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO 49/2022 – (Número da Licitação no Banco do Brasil: ID 941721 - processo nº 030102. O Edital e seus anexos com as quantidades e especificações completas dos produtos, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultado no site www.licitacoes-e.com.br. EMPENHO Nº 22002855

LOTE 1

Item	Qtde	Un	Código GMS - Produto – especificações técnicas	Preço unitário máximo (R\$)	subtotal (R\$)
1	2700	FR	7902.4370 - DESINFETANTE, AÇÃO: GERMICIDA, BACTERICIDA, USO: GERAL, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL-DIMETIL BENZIL AMÔNIO 50%, PH 8,5 - 9,5, SOLUBILIDADE: EM ÁGUA, AROMA: LAVANDA, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM TAMP A E LACRE DE SEGURANÇA, 2 LITROS – marca: SERBOLD	3,23	8.721,00

VALOR TOTAL DO LOTE 1 = R\$ 8.721,00

LOTE 5

Item	Qtde	Un	Código GMS - Produto – especificações técnicas	Preço unitário máximo (R\$)	subtotal (R\$)
1	4800	FR	7907.43086 - LIMPADOR MULTIUSO, USO: GERAL, ASPECTO: LÍQUIDO INCOLOR, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, AROMA: TRADICIONAL, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 550ML, COM TAMP A DOSADORA FLIP TOP - - marca: SERBOLD	2,08	9.984,00

VALOR TOTAL DO LOTE 5 = R\$ 9.984,00

Informamos também que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias.

Até a presente data, nada havendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente,

Ponta Grossa/PR, 21 de outubro de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos
Diretoria de Material e Patrimônio
Cláudete Pedrosa
Cláudete Pedrosa

Av. Carlos Cavalcanti, 4748 – Uvaranas- cep: 84030-900 - Ponta Grossa PR – fone: (042) 3220-3750 – e-mail: jordeiro@uepg.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2aa1bbb20ac7824003073b69f39d85e8b9f017ef1da181861ddf58a34951127d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **90417** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, faz prova de que em **21/10/2022 16:34:39**, o responsável **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda (39.655.478/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sebold Indústria de Cosméticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2022 16:36:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2f5328575228cf66a364b77829c01d247539a4884b3fb361ca0879d666b1f4d4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DAD
Coordenaria de Material e Patrimônio - COMP

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



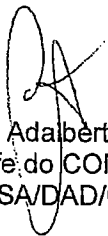
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 39.644.478/0001-95, sediada na Cidade de São José/SC, forneceu a **Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 08.597.121/0001-74, o seguinte material abaixo listado:

- Desinfetante Pinho 500 ml: 11.250 unidades

Referente ao EMPENHO número 22008464
Conforme a NOTA FISCAL número 000.000.922

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda**, nenhum registro que a desabone.


Carlos Adalberto Mendes
Chefe do COMPRAS
SESA/DAD/COMP

08.597.121/0001-74
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
RUA LOTHÁRIO MEISSNER, 350
J. BOTÂNICO - CEP: 80.210-170-COMP
FONE: 3360-6740
CURITIBA - PR

Curitiba/PR, 25 de outubro de 2022.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - COMP

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/10/2022 13:20:10 que o documento de hash (SHA-256)
78e280a3a462c6f4ba1245d145941df9ae9c32c59656921647f6b0b8286c7206 foi validado em 26/10/2022 11:32:11 através da transação blockchain
0xa6257f015c69ac476c3152c4a7885ac18bb66477ce0712c9ec04b110762448ff e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91168)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **78e280a3a462c6f4ba1245d145941df9ae9c32c59656921647f6b0b8286c7206** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91168** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **26/10/2022 11:31:49**, o responsável **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda (39.655.478/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sebold Indústria de Cosméticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/10/2022 11:32:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa6257f015c69ac476c3152c4a7885ac18bb66477ce0712c9ec04b110762448ff**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 39.655.478/0001-95, sediada na Cidade de São José/SC, forneceu **Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba**, o seguinte material abaixo listado, conforme Autorização/Empenho nº 5838/2021 e 5839/2021, **Nota Fiscal nº 228**.

- Alcool gel antisséptico – 800 unidades
- Sabonete perolado 5 litros – 300 galões

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com eficiência todas as suas obrigações, nada havendo que a desabone.

Joaçaba, SC, 04 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA, SC.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TUAINE VIECELI – DIRETORA ADMINISTRATIVA.
Tuaine Vieceli
Diretora Administrativa
Sec. Mun. de Educação



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a765fd6dd1bcf94e90fe348b6a7a660b71dbf46a2530adc1f6c9e0a46720f30** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **58286** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA JOAÇABA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA JOAÇABA"**, faz prova de que em **04/04/2022 16:33:00**, o responsável **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda (39.655.478/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sebold Indústria de Cosméticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2022 16:58:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x031ac1ad19ac87c7399c89cda8e9e0543ff33468b87e739849bfbd26623aec96**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA – FUNSAUDE - CNPJ nº 08.597.121/0001-74, com endereço na Rua Piquiri, 170, Bairro Rebouças, CEP: 80.230-140 cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ATESTA, para os devidos fins que a empresa Sebold Indústria de Cosméticos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 39.655.478/0001-95, estabelecida à Rua Zita Althoff Koerich s/n Galpão no bairro Colônia Santana – São José/SC – 88123-100, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Pregão N° 637/2021:

Empenho No. 22001059-0

Sabonete Líquido 800ml - 8.250 Unidades

Empenho No. 22001058-2

Sabonete Líquido Perfumado GL 5L – 375 Unidades

Sabonete Líquido Cremoso 400ml – 2.000 Unidades

Cumprindo todos os prazos e demais exigências, não constando de nossos assentamentos até a presente data nada que a desabone. Aina declaramos que a instalação ocorreu de forma satisfatório, sendo a empresa apta a prestar tal serviço/insumos.

Curitiba, 19 de Abril de 2022

Carlos Adalberto Mendes
Assistente COMP/DAD/SESA

08.597.121/0001-74
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
RUA LOTHÁRIO MEISSNER, 350
J. BOTÂNICO - CEP: 80.210-170-COMP
FONE: 3360-6740
CURITIBA - PR

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO -
Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico – 80.210-170 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: (41) 3360-6780



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/04/2022 17:01:28 que o documento de hash (SHA-256) 2f04cc60422960e124e0c27927cc04fb8a499684ca29b51ca8f7bba1d2076033 foi validado em 20/04/2022 11:57:30 através da transação blockchain 0xb580b5d053e89836a11da1bb5bd272642721cc4f30fe1f24eea41413f4f25ddc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60534)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2f04cc60422960e124e0c27927cc04fb8a499684ca29b51ca8f7bba1d2076033** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60534** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FUNSAUDE**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FUNSAUDE**", faz prova de que em **20/04/2022 11:56:19**, o responsável **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda (39.655.478/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sebold Indústria de Cosméticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2022 12:10:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb580b5d053e89836a11da1bb5bd272642721cc4f30fe1f24eea41413f4f25ddc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

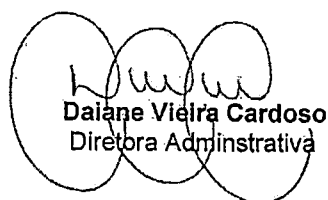
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.655.478/0001-95, Localizada na Rua Zita Althoff Koerich, S/N – Galpão, São José – Santa Catarina forneceu para o Hospital Universitário de Londrina e Universidade Estadual de Londrina os produtos abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico 133/2021

Quant.	Descrição	Nota fiscal
5200	sabonete líquido cremoso para antissepsia das mãos. de fragrância suave "erva-doce" ou similar. com emoliente, umectante, espessante, preservante, e estabilizante químico, evitando precipitação do produto e a remoção da oleosidade, mantendo a maciez da pele. embalado em refil tipo "sachê" plástico descartável. volume de 800 a 1000ml, com bico dosador. sistema bag in box. (Marca Sebold)	094, 494, 282001 e 554001

Até a presente data não há nada que desabone a empresa perante esta Instituição.

Londrina, 19 de abril de 2022



Daiane Vieira Cardoso
Diretora Administrativa



Sorala Martinez da Silva Carmo
Divisão de Material

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 – Fone: (43) 3371-4000 PABX – Fax: 3328-4440 – Cx. Postal 6001 – CEP: 86051-990 – www.uel.br
Hospital Universitário de Londrina: Av. Robert Koch, nº 60 – V. Operária – Londrina – PR. – Fone: (43) 3371-2000 – PABX – CEP: 86038-350 – www.hu.uel.br

IMPRESSO EM PAPEL RECICLADO 50% (50g/m²)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 14:25:25 que o documento de hash (SHA-256) 6cae56383587bad61c79a06d95ecb639f47529943c7084c4a04b2bf0b98acce8 foi validado em 25/04/2022 10:50:11 através da transação blockchain 0x083612cb8ef56b6dc6b672148361b498cce0afbeb32673d3d8395de54277b2cf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60922)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6cae56383587bad61c79a06d95ecb639f47529943c7084c4a04b2bf0b98acce8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60922** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO HU LONDRINA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO HU LONDRINA"**, faz prova de que em **25/04/2022 10:50:04**, o responsável **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda (39.655.478/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sebold Indústria de Cosméticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2022 11:10:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x083612cb8ef56b6dc6b672148361b498cce0afbeb32673d3d8395de54277b2cf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AV. VISCONDE DE TAUNAY, Nº 950 - RONDA - CEP - 84051-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – S.M.A.R.H.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, situada à Avenida Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84.051-000, Bairro da Ronda, no Município de Ponta Grossa, Paraná, atesta, para os devidos fins, nos termos do protocolado físico sob o nº 0000000/0000 e protocolo virtual sistema SEI nº 27474/2022, que a empresa **SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.**, situada na Rua Zita Althoff Koerich, s/nº - Colônia Santana - Cep 88.123-100 - São José - Sc. forneceu os produtos e/ou serviços abaixo descritos de acordo com o(s) contrato(s) e no(s) prazo(s) especificado(s).

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (S.M.A.P.A)

SABONETE LÍQUIDO 500 ML – 400 UNIDADES

SABONETE LÍQUIDO 1 LT. – 800 UNIDADES

NOTA FISCAL Nº 100/2021 – R\$ 8.120,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021 – NOTA DE EMPENHO Nº 10759/2021

Com base nas informações contidas no processo atestamos que tais fornecimentos e/ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponta Grossa, 20 de abril de 2022.

MARCOS AURELIO DIAS

Diretor do Departamento de Compras

S.M.A.R.H.

Jefferson Luiz
Coordenador do Núcleo de Empenhos,
Orçamentos e de Cadastro de Fornecedores,
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eb085a51a15a3e9ae109040bf672c09b0cf8612951ad4b382ba6f24841c458a8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64526** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PREFEITURA MUNICIPALD E PONTA GROSSA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PREFEITURA MUNICIPALD E PONTA GROSSA**", faz prova de que em **17/05/2022 16:05:28**, o responsável **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda (39.655.478/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sebold Indústria de Cosméticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2022 16:10:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4aa18c357fdbb06c3f3615566c48c9bf43d6e4d48211db98c82b57085757209**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





A

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – Paraná

Pregão Eletrônico nº 95/2022

Protocolo nº 30800/2022

Processo Administrativo nº 213/2022

Data e Horário de Abertura: 22/11/2022 às 09:00hs

DECLARAÇÃO

A empresa Sebold Indústria de Cosmético Ltda, CNPJ nº 39.655.478/0001-95 sediada na Rua Zita Althoff Koerich, s/n – Colônia Santana - São José/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gabriel Sebold, portador da Carteira de Identidade nº 5.688.523 SSP/SC e do CPF nº 069.246.669-06, infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste

SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMETICOS LTDA CNPJ: 39.655.478/0001-95
Rua :ZITA ALTHOFF KOERICH Nº SN – Colonia Santana – São José – SC-
TEL(48) 4105-3899 Email: documentacao@sebold.ind.br

editais e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. Gabriel Sebold, portador da Carteira de Identidade nº 5.688.523 SSP/SC e do CPF nº 069.246.669-06, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Sr. Gabriel Sebold, portador da Carteira de Identidade nº 5.688.523 SSP/SC e do CPF nº 069.246.669-06, cuja função/cargo é proprietário, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: felipe@sebold.ind.br Telefone: (48) 4105-3899

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sr. Gabriel Sebold, portador da Carteira de Identidade nº 5.688.523 SSP/SC e do CPF nº 069.246.669-06, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a



abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José - SC, 18 de novembro de 2022.

GABRIEL
SEBOLD:0692466
6906

Assinado de forma digital por
GABRIEL
SEBOLD:06924666906
Dados: 2022.11.18 17:12:26
-03'00'

Sebold Industria de Comésticos Ltda

Gabriel Sebold

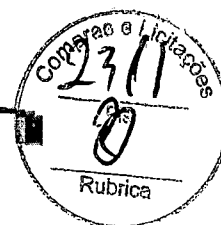
RG nº 5.688.523 SSP/SC

CPF nº ° 069.246.669-06

Proprietário

SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMETICOS LTDA CNPJ: 39.655.478/0001-95
Rua :ZITA ALTHOFF KOERICH Nº SN – Colonia Santana – São José – SC-
TEL(48) 4105-3899 Email: documentacao@sebold.ind.br

AO ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022



Verdesan Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda-ME
CNPJ/CPF: 18.184.205/0001-30 Inscrição Estadual : 257.043.373
Endereço : Anaburgo nº 5136
Bairro: Vila Nova Cidade: Joinville - Estado: SC
CEP: 89.237-700
Tel: 047 3017-1853
Fax: 047 3017-1853 e-mail: licitacao@verdesan.com.br

ITEM	QTDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
52	5329	Desinfetante liquido com ação germecida/bactericida para uso geral : galão com 5000ml, embalgaem poletileno reforçado, inquebravel nacor branca. nas versões, pinho/limão e floral. contendo na embalagem informações sobre; data da fabricação, validade, numero do lote e marca do produto. produto registrado na anvisa/MS	VERDESAN	R\$ 6,22	R\$ 33.146,38
				TOTAL	R\$ 33.146,38

Preço total em R\$ por extenso: Trinta e Três Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Banco: SICREDI 748
Agência: 2602
Conta: 18945-6

ALEXANDRE JONAS
MARTINS

ARAUJO:92522050982

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE JONAS MARTINS
ARAUJO:92522050982
Data: 2022.11.30 09:25:35
+03'00'

ALEXANDRE JONAS MARTINS ARAUJO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF Nº 925.220.509-82

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA"**



Alexandre Jonas Martins Araujo, brasileiro, natural do município de Curitiba – Paraná, nascido em 07/11/1973, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 5.688.113-1, emitida em 01/12/1996, pela SESP/PR, CPF nº. 925.220.509-82, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, à Rua Antonio Gomes de Oliveira, nº. 76, bairro Iririu, Cep 89227-337.

Laryssa Francisca de Jesus Lara, brasileira, natural do município de Curitiba – Paraná, nascida em 06/11/1985, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 8.431.286-0, emitida em 23/09/2009, expedida pela SESP/PR, CPF nº. 049.680.619-00, residente e domiciliada no município de Joinville, estado de Santa Catarina, à Rua Egon Tanner, nº. 212, bairro Petrópolis, Cep 89232-590, representada neste ato por seu procurador **Alexandre Jonas Martins Araujo**, acima qualificado.

Únicos sócios da Sociedade Limitada **"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA"**, com sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, à Rua Cidade de Medianeira, nº. 150, Sala 02, Bairro Ulisses Guimarães, Cep 89230-654, com contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº. 42205027398 em 24/05/2013 e no CNPJ/MF sob o nº. 18.184.205/0001-30, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira: A sociedade passa a ter sua sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, à Rua Anaburgo, nº. 5136, Bairro Vila Nova, CEP 89237-700.

Segunda: Em razão das alterações ora promovidas pelos sócios, entram em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário constante do ato constitutivo e das alterações contratuais da sociedade.

Terceira: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA"**

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA"** e Utiliza como título do estabelecimento a expressão **"VERDESAN"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista de produtos de limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista e atacadista de produtos de higiene pessoal e perfumaria; Comércio varejista e atacadista de produtos descartáveis e utensílios de limpeza; Envasamento e empacotamento; Fabricação através do processo de manipulação de produtos de cosméticos e saneantes (higiene pessoal e limpeza domissanitária).**



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA"**



Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, à Rua Anaburgo, n.º 5136, Bairro Vila Nova, CEP 89237-700.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de Junho de 2013.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS, QUOTISTAS, AUMENTO DE CAPITAL E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país ficando assim distribuído:

Nome	Percentual	Quantidade de Quotas	Valor
Laryssa F. de Jesus Lara	75%	18.750	R\$ 18.750,00
Alexandre J. M. Araujo	25%	6.250	R\$ 6.250,00
Total	100%	25.000	R\$ 25.000,00

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade, de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula 9ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 10ª - Os sócios não podem a qualquer título ser avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

Cláusula 11ª - A Sociedade é administrada pelos sócios **Laryssa Francisca de Jesus Lara** e **Alexandre Jonas Martins Araujo**, já identificados neste instrumento,



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA”**



isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 12ª – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 13ª - É expressamente vedado à administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 14ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores estão obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula 15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - Os administradores e os sócios que prestarem serviços à empresa poderão receber remuneração conforme decidido em assembléia ou reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita por todos os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 17ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios, diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos sócios, podendo os lucros de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

Cláusula 18ª - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá uma reunião dos sócios para:



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA"**



- a) Tomar as contas dos administradores e detalhar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.
- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 19ª - Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 20ª - Por decisão da maioria dos sócios, a distribuição de lucro mencionada na cláusula anterior, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio no capital social.

Cláusula 21ª - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

DAS REUNIÕES

Cláusula 22ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será afixado em mural na sede da empresa com antecedência mínima de 10 dias.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Quinto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em Segunda, com qualquer número.

DA RETIRADA DE SÓCIOS.

Cláusula 23ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, ficará sujeito ao direito de preferência previsto nesta cláusula:

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretender vender ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito os outros sócios, devendo ser feita a Apuração de Balanço Especial da Sociedade, levantado na data da notificação, que irá servir para base do



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA"**



preço por ela pretendido, o qual poderá ter uma variação superior, de até 20% (por cento), do valor apurado naquele Balanço, para as suas quotas;

Parágrafo Segundo: Ocorrendo esta hipótese, o(s) sócio(s) remanescente(s) terá, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação, a preferência na aquisição, no preço, no prazo e condições pretendidos;

Parágrafo Terceiro: O prazo de preferência, previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado com o consentimento do sócio notificante;

Parágrafo Quarto: Vencido o prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA EXCLUSÃO DE UM DOS SÓCIOS

Cláusula 24ª - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: No caso de exclusão de sócio por excesso ou mal uso do mandato, serão descontados dos eventuais haveres que o sócio excluído teria direito, os valores relativos aos prejuízos que, comprovadamente, deu causa.

Parágrafo Quinto: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES E SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS HERDEIROS

Cláusula 25ª - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de *cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela Sociedade na data do falecimento devendo os herdeiros do de *cujus* ingressar na Sociedade, como sócios quotistas, após apresentada a Sociedade a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA"**



Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante-legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 26ª - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação no contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas:

I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quarto: A Sociedade será dissolvida nos casos legais e/ou por consenso dos sócios através de reunião devidamente registrada. A reunião dos sócios que decidir a dissolução da Sociedade determinará a sua forma, funcionamento, prazos e liquidante.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 27ª – Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula 28ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 a 1.038), fica eleito o foro da



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA"**



cidade de Joinville - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento de Alteração Contratual em 01 (uma) via para um só efeito.

Joinville, 18 de Maio de 2021.

Alexandre Jonas Martins Araujo

Laryssa Francisca de Jesus Lara
P/P: Alexandre Jonas Martins Araujo



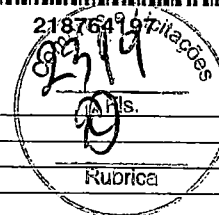


JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
PROTOCOLO	218764197 - 18/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 42205027398
CNPJ 18.184.205/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021
SOB N: 20218764197

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218764197

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 92522050982 - ALEXANDRE JONAS MARTINS ARAUJO - Assinado em 22/06/2021 às 08:21:46



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2021

Arquivamento 20218764197 Protocolo 218764197 de 18/06/2021 NIRE 42205027398

Nome da empresa VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

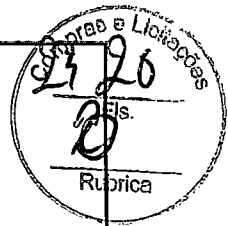
Chancela 238558786224366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/06/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.184.205/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2013
NOME EMPRESARIAL VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERDESAN		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANABURGO	NÚMERO 5136	COMPLEMENTO *****
CEP 89.237-700	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@VERDESAN.COM.BR	TELEFONE (47) 3438-0045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

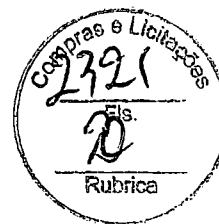
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2022** às **09:04:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
CNPJ: 18.184.205/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:54 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **99D7.BB9E.86E5.CCDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**
CNPJ/CPF: **18.184.205/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140210715512**
Data de emissão: **16/11/2022 18:41:24**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **15/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
484481/2022	11/10/2022	10/12/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
18.184.205/0001-30	Verdesan Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
124295	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
24300	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
124301	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
124302	Envasamento e empacotamento sob contrato
1810351	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
1810352	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
1810353	Comércio atacadista de embalagens
1810354	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
1810355	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
1810356	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Anaburgo, 5136	Complemento:
Bairro: Vila Nova	CEP: 89237-700

AVISO:
Constam débitos com exigibilidade suspensa

DESCRIÇÃO:
Constam débitos com exigibilidade suspensa, segundo o art. 7º do Decreto nº 18.674, de 30 de janeiro de 2012.

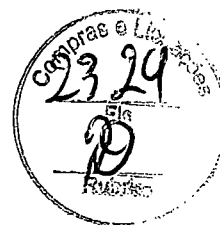
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22484481N9195D95

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.184.205/0001-30

Certidão nº: 19666212/2022

Expedição: 22/06/2022, às 10:17:14

Validade: 19/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.184.205/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.184.205/0001-30
Razão Social: VERDESAN COM ATAC PROD HIGIENE LTDA EPP
Endereço: R CIDADE DE MEDIANEIRA 150 SALA 02 / ULISSES GUIMARAES / JOINVILLE / SC
/ 89230-654

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

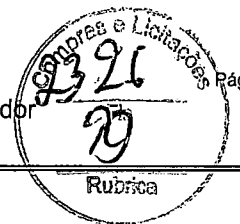
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022

Certificação Número: 2022111303060711852189

Informação obtida em 14/11/2022 14:49:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 22/2019

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENIE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 18.184.205/0001-30, vendeu e entregou os seguintes itens:

Itens Vencidos
Licitação: Pregão 86/2019
Produto

AGUA SANITARIA DE 1ª LINHA - FRASCO DE 5 L - SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MAXIMO DE 6 MESES). PRODUTO PODERA CONTER APENAS HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA, CLORETO DE SODIO E CARBONATO DE SODIO OU CALCIO COMO ESTABILIZANTE. DEVE CONTER A SEGUINTE INFORMACAO NO ROTULO DA EMBALAGEM, FORA COMPOSICAO E DEMAIS INFORMACOES OBRIGATORIAS, LAVAGEM DE ROUPAS, LIMPEZA DE VIDROS, LOUCAS, PORCELANAS, MARMORES, PLASTICOS E CERAMICAS, DESINFECCAO DE PIAS, VASOS SANITARIOS E RALOS, LIMPEZA DE USO GERAL, DESINFECCAO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES ELIMINANDO TODAS AS BACTERIAS (SEM ODORE), COMBATE A LARVA DO MOSQUITO DA DENGUE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES (MINISTERIO DA SAUDE).

SABONETE LIQUIDO (FRASCO DE 1 LITRO - SABONETE GLICERINADO, COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO, ACIDO CITRICO, GLICERINA, ESPESSANTE, CONSERVANTE, ESSENCIA DE ERVA-DOCE E AGUA COM PH NEUTRO. COM NOTIFICACAO DA ANVISA, INDUSTRIA BRASILEIRA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLACOES VIGENTES.

Licitação: Pregão 8/2019
Produto

DESINFETANTE LIQUIDO DE 1 PRIMEIRA LINHA 5 LITROS - DESINFETANTE CONCENTRADO COM AÇÃO BACTERICIDA FRENTA A SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS, INDICADO PARA QUALQUER SUPERFICIE LAVAVEL, FRAGRANCIA LAVANDA, EUCALIPTO OU FLORAL, COMPOSTO DE CONSERVANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, CORANTE E VEICULO, PRINCIPIO ATIVO CLORETO DIALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO 0,5%, PRODUTO DEVE SER USADO PURO PARA DESINFECCAO DE AMBIENTES, PARA LIMPEZA DE AMBIENTES O PRODUTO PODE SER DILUIDO EM ATÉ 1:10. EMBALADO EM GALAO PLASTICO CONTENDO 5 LITROS, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMACOES SOBRE O PRODUTO.

SABONETE LIQUIDO NEUTRO, FRASCOS COM 5 LITROS - SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO PARA LIMPEZA E HIGIENE DAS MAOS. CARACTERISTICAS FÍSICAS - ESTADO FÍSICO: LIQUIDO VISCOSO; PH 100%: 6,0 - 8,0; PH NEUTRO E SEM CORANTES COR: INCOLOR; ODORE: LEVEMENTE ALCOOLICO; DENSIDADE (250 C) : 1,000 - 1,040 G/ML. CARACTERISTICAS QUÍMICAS - TENSOATIVO ANIONICO: LAURIL SULFATO DE SODIO ETHER; TENSOATIVO NAO-IONICO: DIETANOLAMIDA DE COCO; TENSOATIVO ANFOTERO: COCOAMIDO PROPIL BETAINE. EMBALAGEM: GALOES PLASTICOS RESISTENTES DE 05 LITROS. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos com eficiência, bem como qualidade nos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Campo Largo, 19 de novembro de 2019.

Assinado de forma digital por RAFAEL
RAFAEL ROGISKI:03465245989
Dados: 2019.11.19 12:18:53 -04'00'

RAFAEL ROGISKI

Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Compras e Contratos

Atestado de Capacidade Técnica - Atestado do Fornecedor

Pág 2 / 2





11/10/2022

0012711333

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 14247**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 10/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, portador do CNPJ:
18.184.205/0001-30. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, terça-feira, 11 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: **0012711333**

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1751166

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA

Raiz do CNPJ: 18.184.205

Certidão emitida às 11:32 de 11/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

RECEBEMOS DE VERDESAN COM ATAC PROD HIG LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.012.181.
EMISSÃO: 15/07/2019 VALOR TOTAL: 428,00 DESTINATÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - ESTEVES JUNIOR, 160, CENTRO, 88015-130-FLORIANOPOLIS-SC

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VERDESAN
Produtos de Higiene e Limpeza

VERDESAN COM ATAC PROD HIG LTDA
- ME
RUA CIDADE DE MEDIANEIRA, 150 - SALA 2 - ULIS.
GUIMARAES
89230-654 JOINVILLE - SC
47 3438-0045

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
000.012.181
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

000.012.181
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4219 0718 1842 0500 0130 5500 1000 0121 8110 0012 1810
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190100774494 15/07/2019 10:06:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
257.043.373

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
18.184.205/0001-30

DESTINATÁRIO
NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
ENDEREÇO
ESTEVES JUNIOR, 160 - 10 ANDAR
MUNICÍPIO
FLORIANOPOLIS
UF
SC
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
88015-130
DATA DA EMISSÃO
15/07/2019
DATA DA SAÍDA
HORA DA SAÍDA

CNPJ
80.673.411/0001-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL

TURA / DUPLICATA
2181/001 14/08/2019 428,00

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE CÁLC ICMS
0,00
VALOR ICMS
0,00
BASE CÁLC ICMS ST
0,00
VALOR ICMS ST
0,00
TOTAL DOS PRODUTOS
428,00
VALOR FRETE
0,00
VALOR SEGURO
0,00
VALOR DESCONTO
0,00
OUTRAS DESP
0,00
VALOR IPI
0,00
VALOR APROX TRIB
90,74
TOTAL DA NOTA
428,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
VERDESAN COMERCIO ATACADISTA
ENDEREÇO
CIDADE DE MEDIANEIRA 150 - ULISES GUIMARAES
QUANTIDADE
80
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
00080
FRETE POR CONTA
0-Remetente
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEIC
UF
SC
CNPJ
18.184.205/0001-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO
440,000
PESO LÍQUIDO
427,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS
CÓDIGO
PRODUTO
0087
DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO
HIPOCLORITO DE SODIO 1% 5L
NCM/SH
28289011
CSOSN
0400
CFOP
5101
UNID
BB
QUANT
80
VALOR
UNIT
5,35
VALOR
TOTAL
428,00
B.CÁLC
ICMS
0,00
VALOR
ICMS
0,00
ALÍQ.
ICMS
V.APROX.
TRIBUTOS
90,74

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PORTADOR: DEPOSITO PRAZO: 30 DIAS
VENDEDOR: MIRIAN
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CFME. LC 123/2006
Cobr do Diferencial de Aliquotas do ICMS susp conf ADI 5464 de 17/02/2016
OF 884/2019 BANCO SICREDI 748 AG 2602 CC 18945 6
NSU: 0000003203 Geracao do NSU:15/07/19 10:05
Trib aprox R\$: 17.98 Federal, 72.76 Estadual e 0.00 Municipal.
Fonte: IBPT/FECOMERCIO "SC" Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO

UnidNF-e / NF-e Open Source | www.uninf-e.com.br

Gerado em 21/07/2020 às 14:12 pelo UnidANFE 3.7.10 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE VERDESAN COM ATAC PROD HIG LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.012.198, EMISSÃO: 16/07/2019 VALOR TOTAL: 4.365,60 DESTINATÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - JUDITE MELO DOS SANTOS, 251, DIST INDUSTRIAL, 88111-330-SAO JOSE-SC

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.012.198
SÉRIE 1

**VERDESAN COM ATAC PROD HIG LTDA**
- ME
RUA CIDADE DE MEDIANEIRA, 150 - SALA 2 - ULIS. GUIMARAES
89230-654 JOINVILLE - SC
47 3438-0045



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
000.012.198
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4219 0718 1842 0500 0130 5500 1000 0121 9810 0012 1982
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190101602578 16/07/2019 11:40:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
257.043.373

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
18.184.205/0001-30

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

CNPJ
80.673.411/0001-87

DATA DA EMISSÃO
16/07/2019

ENDEREÇO
ESTEVEZ JUNIOR, 160 - 10 ANDAR

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
88015-130

MUNICÍPIO
FLORIANOPOLIS

UF
SC

FONE / FAX
48 3665-5510

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

CNPJ
80.673.411/0001-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO
JUDITE MELO DOS SANTOS, 251, GALP 6 A 9

BAIRRO / DISTRITO
DIST INDUSTRIAL

CEP
88111-330

MUNICÍPIO
SAO JOSE

UF
SC

FONE / FAX
000 0000-0000

FATURA / DUPLICATA

12198/001 15/08/2019 4.365,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS
0,00

VALOR ICMS
0,00

BASE CÁLC ICMS ST
0,00

VALOR ICMS ST
0,00

TOTAL DOS PRODUTOS
4.365,60

VALOR FRETE
0,00

VALOR SEGURO
0,00

VALOR DESCONTO
0,00

OUTRAS DESP
0,00

VALOR IPI
0,00

VALOR APROX TRIB
925,51

TOTAL DA NOTA
4.365,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
VERDESAN COMERCIO ATACADISTA

FRETE POR CONTA
0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF
SC

CNPJ
18.184.205/0001-30

ENDEREÇO
CIDADE DE MEDIANEIRA 150 - ULISES GUIMARAES

MUNICÍPIO
JOINVILLE

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
816

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO
00816

PESO BRUTO
4.488,000

PESO LIQUIDO
4.357,440

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
0087	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 5L	28289011	0400	5101	BB	816	5,35	4.365,60	0,00	0,00		925,51

DADOS ADICIONAIS

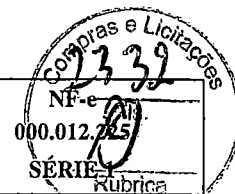
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PORTADOR: DEPOSITO PRAZO: 30 DIAS
VENDEDOR: MIRIAN
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CFME. LC 123/2006
Cobr do Diferencial de Alíquotas do ICMS susp conf ADI 5464 de 17/02/2016
OF 884/2019 BANCO SICREDI 748 AG 2602 CC 18945 6
NSU: 0000003220 Geracao do NSU:16/07/19 11:40
Trib aprox R\$: 183.36 Federal, 742.15 Estadual e 0.00 Municipal.
Fonte: IBPT/FECOMERCIO "SC" Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE VERDESAN COM ATAC PROD HIG LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.012.225.
EMIÇÃO: 18/07/2019 VALOR TOTAL: 3.017,40 DESTINATÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - JUDITE MELO DOS SANTOS, 251, DIST INDUSTRIAL, 88111-330-
SAO JOSE-SC

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



VerdeSan
Produtos de Higiene e Limpeza
VERDESAN COM ATAC PROD HIG LTDA
- ME

RUA CIDADE DE MEDIANEIRA, 150 - SALA 2 - ULIS.
GUIMARAES
89230-654 JOINVILLE - SC
47 3438-0045

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

000.012.225
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4219 0718 1842 0500 0130 5500 1000 0122 2510 0012 2252

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190102972014 18/07/2019 10:49:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257.043.373

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

18.184.205/0001-30

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

CNPJ

80.673.411/0001-87

DATA DA EMISSÃO

18/07/2019

ENDEREÇO

ESTEVEZ JUNIOR, 160 - 10 ANDAR

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

88015-130

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

UF

SC

FONE / FAX

48 3665-5510

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

CNPJ

80.673.411/0001-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

JUDITE MELO DOS SANTOS, 251, GALP 6 A 9

BAIRRO / DISTRITO

DIST INDUSTRIAL

CEP

88111-330

MUNICÍPIO

SAO JOSE

UF

SC

FONE / FAX

000 0000-0000

FATURA / DUPLICATA

12225/001 17/08/2019 3.017,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CÁLC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	3.017,40
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VALOR IPI	0,00
								VALOR APROX TRIB	639,69
								TOTAL DA NOTA	3.017,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

VERDESAN COMERCIO ATACADISTA

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

18.184.205/0001-30

ENDEREÇO

CIDADE DE MEDIANEIRA 150 - ULISES GUIMARAES

MUNICÍPIO

JOINVILLE

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

564

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

00564

PESO BRUTO

3.102,000

PESO LÍQUIDO

3.011,760

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
0087	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 5L	28289011	0400	5101	BB	564	5,35	3.017,40	0,00	0,00		639,69

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PORTADOR: DEPOSITO PRAZO: 30 DIAS

VENDEDOR: MIRIAN

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CFME. LC 123/2006

Cobr do Diferencial de Aliquotas do ICMS susp conf ADI 5464 de 17/02/2016

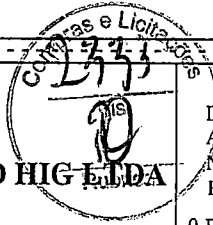
OF 884/2019 BANCO SICREDI 748 AG 2602 CC 18945 6

NSU: 0000003246 Geracao do NSU:18/07/19 10:49

Trib aprox R\$: 126.73 Federal, 512.96 Estadual e 0.00 Municipal.

Fonte: IBPT/FECOMERCIO "SC" Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE VERDESAN COM ATAC PROD HIG LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA N° 000.012.226. EMISSÃO: 18/07/2019 VALOR TOTAL: 5.350,00 DESTINATÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - JUDITE MELO DOS SANTOS, 251, DIST INDUSTRIAL, 88111-330-SAO JOSE-SC								NF-e 000.012.226							
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR						SÉRIE 1							
 VERDESAN COM ATAC PROD HIG LTDA - ME RUA CIDADE DE MEDIANEIRA, 150 - SALA 2 - ULIS. GUIMARAES 89230-654 JOINVILLE - SC 47 3438-0045		 DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.012.226 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4219 0718 1842 0500 0130 5500 1000 0122 2610 0012 2268 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190102979192 18/07/2019 10:55:36									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.043.373		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.				CNPJ 18.184.205/0001-30									
DESTINATÁRIO															
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE						CNPJ 80.673.411/0001-87		DATA DA EMISSÃO 18/07/2019							
ENDEREÇO ESTEVEZ JUNIOR, 160 - 10 ANDAR				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 88015-130		DATA DA SAÍDA							
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS				UF SC		FONE / FAX 48 3665-5510		HORA DA SAÍDA							
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA															
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE						CNPJ 80.673.411/0001-87		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
ENDEREÇO JUDITE MELO DOS SANTOS, 251, GALP 6 A 9				BAIRRO / DISTRITO DIST INDUSTRIAL		CEP 88111-330									
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ				UF SC		FONE / FAX 000 0000-0000									
FATURA / DUPLICATA															
12226/001 17/08/2019 5.350,00															
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 5.350,00							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		TOTAL DA NOTA 5.350,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME / RAZÃO SOCIAL VERDESAN COMERCIO ATACADISTA				FRETE POR CONTA 0-Remetente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC							
ENDEREÇO CIDADE DE MEDIANEIRA 150 - ULISES GUIMARAES				MUNICÍPIO JOINVILLE		UF SC		CNPJ 18.184.205/0001-30							
QUANTIDADE 1000		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO 01000		PESO BRUTO 5.500,000							
								PESO LÍQUIDO 5.340,000							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
0087	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 5L				28289011	0400	5101	BB	1.000	5,35	5.350,00	0,00	0,00		1.134,20
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PORTADOR: DEPOSITO PRAZO: 30 DIAS VENDEDOR: MIRIAN EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CFME. LC 123/2006 Cobr do Diferencial de Alíquotas do ICMS susp conf ADI 5464 de 17/02/2016 OF 884/2019 BANCO SICREDI 748 AG 2602 CC 18945 6 NSU: 0000003247 Geracao do NSU:18/07/19 10:56 Trib aprox R\$: 224.70 Federal, 909.50 Estadual e 0.00 Municipal. Fonte: IBPT/FECOMERCIO "SC" Xe67eQ								RESERVADO AO FISCO							

RECEBEMOS DE VERDESAN COM ATAC PROD HIG LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.013.050.
EMISSION: 07/10/2019 VALOR TOTAL: 8.175,00 DESTINATÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - JUDITE MELO DOS SANTOS, 251, DIST INDUSTRIAL, 88111-330-
SAO JOSE-SC

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000.013.050

SÉRIE 10



VERDESAN COM ATAC PROD HIG LTDA

- ME

RUA CIDADE DE MEDIANEIRA, 150 - SALA 2 - ULIS.
GUIMARAES
89230-654 JOINVILLE - SC
47 3438-0045

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.013.050
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4219 1018 1842 0500 0130 5500 1000 0130 5010 0020 7928

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190147321754 07/10/2019 09:09:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257.043.373

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

18.184.205/0001-30

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

CNPJ

80.673.411/0001-87

DATA DA EMISSÃO

07/10/2019

ENDEREÇO

ESTEVEZ JUNIOR, 160 - 10 ANDAR

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

88015-130

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

UF

SC

FONE / FAX

48 3665-5510

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

ORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

ME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

CNPJ

80.673.411/0001-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

JUDITE MELO DOS SANTOS, 251, GALP 6 A 9

BAIRRO / DISTRITO

DIST INDUSTRIAL

CEP

88111-330

MUNICÍPIO

SAO JOSE

UF

SC

FONE / FAX

000 0000-0000

FATURA / DUPLICATA

13050/001 06/11/2019 8.175,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

8.175,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX TRIB

1.733,10

TOTAL DA NOTA

8.175,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

VERDESAN COMERCIO ATACADISTA

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

18.184.205/0001-30

ENDEREÇO

CIDADE DE MEDIANEIRA 150 - ULISES GUIMARAES

MUNICÍPIO

JOINVILLE

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1500

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

01500

PESO BRUTO

8.250,000

PESO LÍQUIDO

8.010,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
0087	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 5L	28289011	0400	5101	BB	1.500	5,45	8.175,00	0,00	0,00		1.733,10

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PORTADOR: DEPOSITO PRAZO: 30 DIAS

VENDEDOR: MIRIAN

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CFME. LC 123/2006

Cobr do Diferencial de Alíquotas do ICMS susp conf ADI 5464 de 17/02/2016

AF 24198/2019 BANCO SICREDI 748 AG 2602 CC 18945 6

NSU: 0000004064 Geracao do NSU:07/10/19 09:09

Trib aprox R\$: 343.35 Federal, 1389.75 Estadual e 0.00 Municipal.

Fonte: IBPT/FECOMERCIO "SC" Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE BENS REGULARES (GEBER)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pra os devidos fins e efeitos legais, que a empresa VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, estabelecida no 18.184.205/0001-30, forneceu à Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Bens regulares, os materiais abaixo relacionados, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

Autorizações Fornecimento	de	Produto	Nota Fiscal	Pregão
OF 1189/2018		Detergente Neutro	8536/8597/8618/8669	DL 1892/2018
AF 1874/2019		Desengordurante Ativado Removedor de Cera	9038	P.E 331/2018
AF 1975/2019 AF 6741/2019		Desengordurante Ativado Sabonete Erva Doce	10528/10595/10646/1145	P.E 1408/2018
OF 884/2019		Hipoclorito de Sódio 1%.	12180/12181/12198/12225/ 12226	CD 1457/2019

Florianópolis, 30 de agosto de 2019.

Paulo C. Brentano Jr.
Gerente - Matrícula 671.389-0-02
Gerência de Bens Regulares (GEBER)
Secretaria de Estado da Saúde de SC.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Gerência de Bens Regulares

RECEBEMOS DE VERDESAN COM ATAC PROD HIG LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.012.180. EMISSÃO: 15/07/2019 VALOR TOTAL: 2.354,00 DESTINATÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ESTEVES JUNIOR, 160, CENTRO, 88015-130-FLORIANÓPOLIS-SC		 NF-e 000.012.180 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 VERDESAN COM ATAC PROD HIG LTDA - ME RUA CIDADE DE MEDIANEIRA, 150 - SALA 2 - ULIS. GUIMARAES 89230-654 JOINVILLE - SC 47 3438-0045		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.012.180 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4219 0718 1842 0500 0130 5500 1000 0121 8010 0012 1805 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190100774234 15/07/2019 10:05:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.043.373		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 18.184.205/0001-30	

brioville

Limpeza que faz a diferença



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

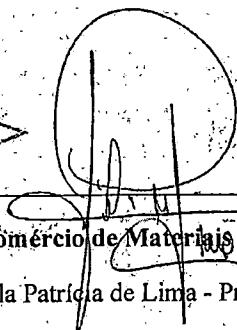
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.180.205/0001-30, sediada na rua Cidade de Medianeira nº 150, bairro Ulysses Guimarães, Joinville – SC, forneceu satisfatoriamente os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade	Notas fiscais
GEL ANTISSEPTICO 5lts	1506	6729, 7325, 7875, 8126, 8773, 9107, 9986, 11279, 11550, 12178, 12536, 13296, 14027, 14239, 14417, 14555, 15051, 15180, 15293, 15486, 15585, 15640

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Joinville, 29 de julho de 2020.

3º TABELIONATO DE NOTAS



Brioville Comércio de Materiais de Limpeza Ltda.

Leila Patrícia de Lima - Procuradora

RG: 2.967.675

CPF: 828.143.929-72

00.069 935/0001-24

BRIOVILLE COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

RUA JOÃO ADOLFO MULLER, 53
COSTA E SILVA - CEP 89218-590

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Brioville Comércio de Materiais de Limpeza Ltda.

Rua João Adolfo Muller, 53 – Bairro Costa e Silva – Joinville / SC – CEP 89218-590
Fone: (47) 3433-8004 – brioville@brioville.com.br – www.brioville.com.br

MULTILIZZA COMERCIAL LTDA

Rua: Monsenhor Gercino nº 1286 CEP: 89210-145 Bairro: Itaum Joinville - SC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.180.205/0001-30, sediada na rua Cidade de Medianeira nº 150, bairro Ulysses Guimarães, Joinville – SC, forneceu satisfatoriamente os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade	Notas fiscais
GEL ANTISSEPTICO 5lts	140	14518, 14550, 15584 e 1563
GEL ANTISSEPTICO 500 ML CX 6	50 cx	14922
GEL ANTISSEPTICO 1 LITRO CX 12	150 cx	14550, 14618 e 14623

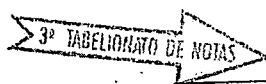
Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

16.607.942/0001-72

MULTILIZZA COMERCIAL LTDA.

Joinville, 27 de julho de 2020.

RUA MONSENHOR GERCINO, 1286 - SL. 01
ITAUM - CEP 89210-145
JOINVILLE - SANTA CATARINA



Sarah Stollenberg Gili
SARAH STOLTENBERG GILI
SÓCIA PROPRIETÁRIO

RG: 6.219.723

CPF: 106.144.579-80

Rua Monsenhor Gercino, 1286 sala 01 – Itaum – Joinville – SC CEP: 89.210-145

Telefone: (47)3427-0974 E-mail: licitacao@comercializza.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.180.205/0001-30, sediada na rua Cidade de Medianeira nº 150, bairro Ulysses Guimarães, Joinville - SC, forneceu satisfatoriamente os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade	Notas fiscais
GEL ANTISSEPTICO 5lts	682	14352, 14485, 14585, 14666, 14880, 15028 e 15473
GEL ANTISSEPTICO 500 ML CX 6	12 cx	14995

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SAO BENTO DO SUL, 27 de JULHO de 2020

CHARLES GILSON RITZMANN
FIRMA
SAO BENTO DO SUL - SC
RECONHECIMENTO
CARGO SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 18R.1795.870
CPF: 604.033.149-68

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3635-1100
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 e 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELÃO DESIGNADO

Reconheço e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
CHARLES GILSON RITZMANN

São Bento do Sul - SC, 27/07/2020.
Em testemunho da verdade.
Emol.: R\$ 3,50 - Selo: 2,80
Total: R\$ 6,30
Selo fiscalização do Tipo: NORMAL nº
FWC57410-ZWEA

JEANE C. P. CARINI
ESCREVENTE

2017 - 15 anos do ato em 15/07/2017



Prefeitura de Joinville



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEI Nº 0010246851/2021 - SED.UAE.ASS

Joinville, 25 de agosto de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Verdesan Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 18.184.205/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. Alexandre Jonas Martins Araújo, CPF nº 925.220.509-82, estabelecida na Rua Cidade de Medianeira, nº 150 - Ulisses Guimarães, na cidade de Joinville/SC, forneceu ao **Município de Joinville / Secretaria da Educação** inscrita no CNPJ Nº 83.169.623/0001-10, o Item: **Sabonete líquido bactericida**, referente a Nota Fiscal – Nº:16.474 - 1559 Unidades e Nota Fiscal Nº:16.475 do empenho 5830/2020 - **Pregão Eletrônico nº 324/2019.**

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la sua conduta.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar de Oliveira, Coordenador (a)**, em 25/08/2021, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010246851** e o código CRC **360697F2**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.140003-3

0010246851v5



Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais
Gerência de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 17021

REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME

NOME FANTASIA

VERDESAN

CNPJ OU CPF

18.184.205/0001-30

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ANABURGO

NÚMERO

5136

COMPLEMENTO

BAIRRO

Vila Nova

MUNICÍPIO

Joinville

CONCEDIDO POR

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PRAZO DE VALIDADE

05/2023

DATA DE ENTRADA

28/05/2013

RESPONSÁVEL

ALEXANDRE JONAS MARTINS ARAUJO CRQ 047829

LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE

INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO

INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO/ ARMAZENAMENTO DE COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

Certifico atos administrativos deste alvará.

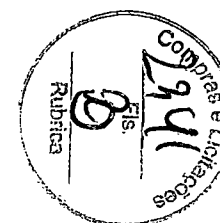
Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria de Saúde
Andressa Flores Dornelles
Supervisora de Vigilância Sanitária
Matrícula 42.105
MATRÍCULA:

Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção:
Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida.

PMJ - Sec. Saúde
Gean C. Kuhlkamp
Fiscal Sanitarista

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

impresso em 01/06/2022



Secretaria
da Fazenda



Município de Joinville
ALVARÁ 2022
de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: 18.184.205/0001-30

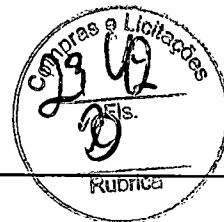
DATA: 24/01/2022 15:59

CONCEDIDO A: Verdesan Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda

PARA SE ESTABELECEER NA: ANABURGO. Nº: 5136 SL.: 02 CEP: 89237-700

BAIRRO: VILA NOVA

CIDADE: Joinville



OBSERVAÇÕES: .

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
124295	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	24/05/2013	75,00
124300	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	INDÚSTRIA	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	24/05/2013	75,00
124301	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	INDÚSTRIA	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	24/05/2013	75,00
124302	Envasamento e empacotamento sob contrato	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	24/05/2013	75,00
1810351	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	22/06/2021	75,00
1810352	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	22/06/2021	75,00
1810353	Comércio atacadista de embalagens	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	22/06/2021	75,00
1810354	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	22/06/2021	75,00
1810355	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	22/06/2021	75,00
1810356	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	22/06/2021	75,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br



AO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 95/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ALEXANDRE JONAS MARTINS ARAUJO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 56881131 e do CPF nº 925.220.509-82, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

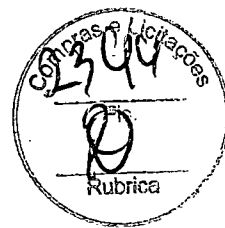
6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Rua Anaburgo, 5136 – Vila Nova – Joinville – SC – CEP: 89.237-700

Telefone: (47) 3438-0045

Responsável Técnico: Alexandre Jonas Martins Araujo – CRQ 09403018 13ª Região

Autorização De Funcionamento De Empresa no MS nº 3.05549.5



7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ALEXANDRE JONAS MARTINS ARAUJO, inscrito no CPF sob nº 925.220.509-82, portador(a) da carteira de identidade nº 5.688.113-1, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) ALEXANDRE JONAS MARTINS ARAUJO, Portador(a) do RG sob nº 5.688.113-1e CPF nº 925.220.509-82, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@verdesan.com.br

Telefone: (47)3438-0045

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

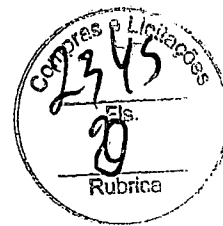
13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ALEXANDRE JONAS MARTINS ARAUJO portador(a) do CPF/MF sob n.º 925.220.509-82, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. 59/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer

Rua Anaburgo, 5136 – Vila Nova – Joinville – SC – CEP: 89.237-700

Telefone: (47) 3438-0045

Responsável Técnico: Alexandre Jonas Martins Araujo – CRQ 09403018 13ª Região
Autorização De Funcionamento De Empresa no MS nº 3.05549.5



vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville, 22 de novembro de 2022.

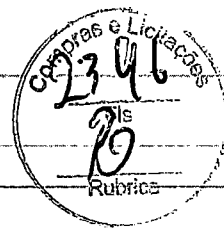
ALEXANDRE JONAS
MARTINS
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE JONAS MARTINS
ARAUJO:92522050982
Dados: 2022.11.21 15:13:23
-03'00'

ALEXANDRE JONAS MARTINS ARAUJO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 5.688.113-1
CPF: 925.220.509-82

Rua Anaburgo, 5136 – Vila Nova – Joinville – SC – CEP: 89.237-700

Telefone: (47) 3438-0045

Responsável Técnico: Alexandre Jonas Martins Araujo – CRQ 09403018 13ª Região
Autorização De Funcionamento De Empresa no MS nº 3.05549.5



Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: DESINFETANTE VERDESAN

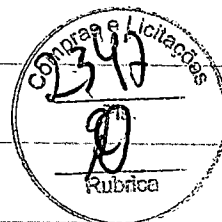
Nome da Empresa	VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.		
CNPJ	18.184.205/0001-30	Autorização	3.05.549-5
Nome Comercial	DESINFETANTE VERDESAN		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
Registro	355490002		
Processo	25351.595621/2014-11		
Vencimento do Registro	07/12/2024		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

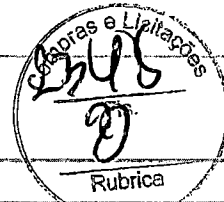
Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020013
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		

Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020021
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		

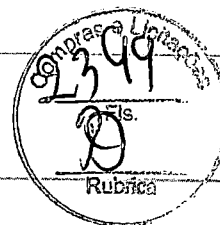
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	3	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020031
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação

FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	4	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020048
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		



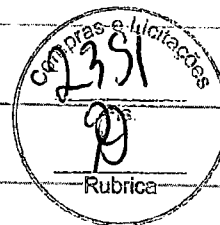
Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	5	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020056
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	6	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020064
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		

IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

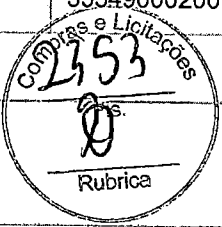


Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	7	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020072
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		

Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

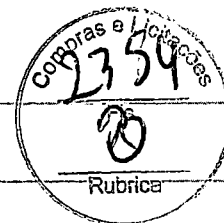


Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO + FILME PLÁSTICO	LIQUIDO	8	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020080
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO • Secundária - FILME PLASTICO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	9	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020099
Princípio Ativo			
Embalagem			
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

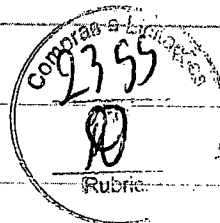
Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	10	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020102
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



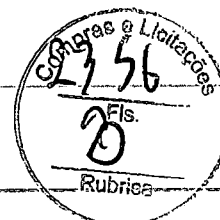
Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO + FILME PLÁSTICO	LIQUIDO	11	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020110
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO • Secundária - FILME PLASTICO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		

Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	12	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020129
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		

Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	13	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020137
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

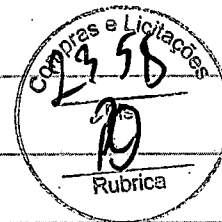
Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
---	--------------------	-----------	--------------------

GALÃO + FILME PLÁSTICO	LIQUIDO	14	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020145
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - GALAO - Secundária - FILME PLASTICO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		



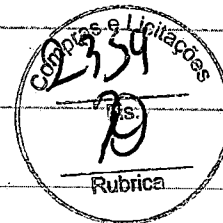
Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	15	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020153
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - GALAO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



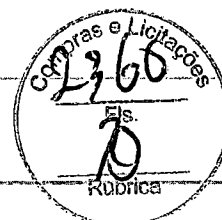
Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	16	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020161
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		

Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO + FILME PLÁSTICO	LIQUIDO	17	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020171
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO • Secundária - FILME PLASTICO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		

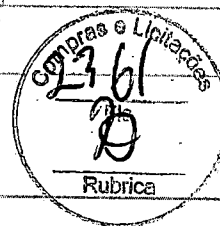
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	18	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020188
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - GALAO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

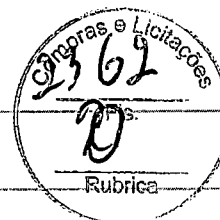
Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação

FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	19	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020196
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		



Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO + FILME PLÁSTICO	LIQUIDO	20	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020201
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - GALÃO - Secundária - FILME PLÁSTICO		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



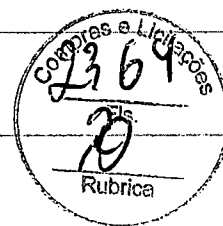
Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	21	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020218
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - GALAO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		

Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	22	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020226
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		

Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO + FILME PLÁSTICO	LIQUIDO	23	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020234
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - GALAO - Secundária - FILME PLASTICO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

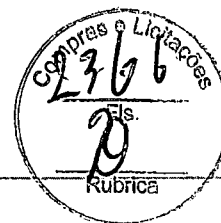
Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação

GALÃO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	24	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020242
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - GALAO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		



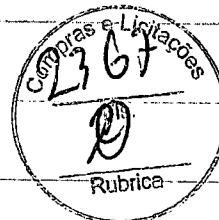
Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	25	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020250
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO + FILME PLÁSTICO	LIQUIDO	26	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020269
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO • Secundária - FILME PLASTICO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		

Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	27	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020277
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - GALAO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		

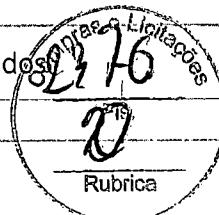
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	28	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3554900020285
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		



Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados



Detalhes do Produto

Assunto	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
Produto	DETERGENTE USO GERAL VERDESAN		
Empresa	18.184.205/0001-30 - VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.		
Processo	25351.073684/2016-85	Área	Saneantes
Situação	Notificação Aceita em 19/05/2016 09:44:23		

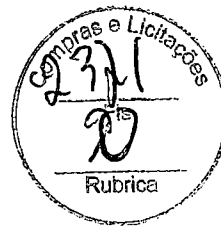
Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELÃO	NATURAL, NEUTRO	7898595970883 / DETERGENTE USO GERAL VERDESAN
GALAO PLASTICO + FILME PLASTICO	NATURAL, NEUTRO	7898595970883 / DETERGENTE USO GERAL VERDESAN

Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
1995760/16-2	28/06/2016	21648922016	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
1373617/17-5	05/07/2017	14170992017	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0562433/19-9	26/06/2019	6468602019	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0585741/19-4	03/07/2019	6725962019	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351073684201685/rotulo/11319095? Authorization=Guest)





PARECER

Em atendimento à solicitação, no que compete às normas de vigilância sanitária para análise das documentações específicas das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRONICO 95/2022**.

OBJETO: “Aquisição de materiais de limpeza com finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.

Empresas:

ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA

AMARALINA DE ASSIS MEIRELES 70112178430

ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CORDEIRO E FRANCO LTDA

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

F G DE OLIVEIRA LTDA

J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940

KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI

KING PLAST EMBALAGENS LTDA

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LUIZ MINIOLI NETTO

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

MAXIMA ATACADISTA EIRELI

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA

SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

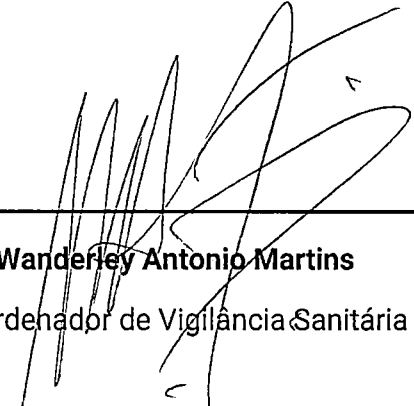
SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA



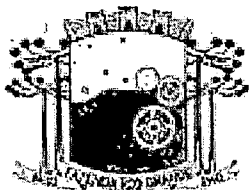
Em análise efetuada, informamos que não há óbice na contratação do referido serviço. constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital tornando as empresas envolvidas no certame APTAS a continuar no certame, EXCETO A EMPRESA ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA, que apresentou a Licença Sanitária da empresa vencida. Em desconformidade com o edital – item 13.1.6. Documentação Específica alínea “a”.

Salientamos que cabe ao Pregoeiro, analisar e definir a continuidade das empresas envolvidas no certame. **É O PARECER.**

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2022



Wanderley Antonio Martins
Coordenador de Vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

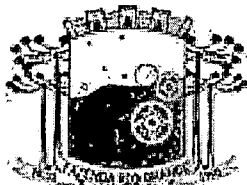


PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 95/2022, com objeto o “Aquisição de materiais de limpeza com finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração” convocamos a licitante relacionada para apresentar amostra até a data de **12 de dezembro de 2022 às 17:00**, conforme segue:

Item	Descrição	Empresa
14	Alvejante em Pó de uso geral, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão. Desinfetante à base de ácido tricloroisocianúrico, carbonato de sódio e cloreto de sódio; pH (solução a 1%): 8,5 a 9,5; Teor de cloro ativo: mínimo 13,8%; Dosagem: 2,0 a 7,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 50°C. Utilizado em lavanderias hospitalares para remoção de sangue, medicamentos e etc, alvejamento e descontaminação de roupas de algodão e poliéster/algodão. Produto com registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde, nº lote, data de fabricação e validade. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BALDE 20 kg. Similar ao Hipoclor 15.	LUIZ MINIOLI NETTO
15	DETERGENTE PARA UMECTAÇÃO DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS LEVE E PESADA DE ALGODÃO E POLIESTER A ÁGUA QUENTE OU FRIO: Produto de alto poder de remoção de sujeiras de todos os níveis, com nível de espuma controlada. Propicia maior ação mecânica durante o processo e reduz o número de enxágues finais. Com branqueador óptico que dá maior brancura às roupas. Dosagem: 4 a 10 ml/KG de roupa seca. Densidade(25°C) 1.13 a 1.16 gr/ml, Alcalinidade livre 6.8 a 7.6 (Na2O), pH (solução aquosa 1%) 11,5 a 12,5. Este produto deve conter na sua composição: álcoois graxos etoxilados, alcalinizante, branqueador óptico, corante, sequestrante, solubilizante, tenso ativo aniônico e água, temperatura frio. Produto na forma pastosa, deve ser dosado através de diluidores automáticos, a ser fornecido pela contratada. Produto com registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde, nº lote, data de fabricação e validade. BALDE DE 20 kg. (Similar Alka 10).	J.P DE LIMA OMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
51	Água sanitária com função alvejante e desinfetante,	ATUAL COMERCIO



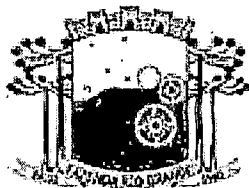
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



	para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto.	ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
52	Desinfetante liquido com ação germecida/bactericida para uso geral: galão com 5000ml, embalgaem poletileno reforçado, inquebravel nacor branca. nãs versões, pinho/limão e floral. contendo na embalagem informações sobre; data da fabricação, validade, número do lote e marca do produto. produto registrado na anvisa/MS	VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
53	Luva de proteção e segurança para limpeza, forrofloado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho G. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
58	Saco de lixo domiciliar – capacidade 20 litros,com espessura mínima (micra de produção) nº 6, reforçado. - fardo c/ 100 unid. Contendo marca do produto na embalagem.	NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
82	Rodo de borracha dupla para chão, suporte em plástico, 40 cm – cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira de plástico.	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
87	Saco de lixo hospilatar Branco - capacidade 100 litros,com espessura mínima (micra de produção) nº 6, reforçado - fardo c/100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

Local de Entrega: As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n 247, Nações I.

O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência, a avaliação da análise será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras nomeados pela Portaria n. 034/2021.

Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 10:00 do dia 13 de dezembro de 2022.

Devendo entregar as amostras até dia 12 de dezembro de 2022 às 17:00.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 05/12/2022 13:15:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

1ª CONVOCAÇÃO DE AMOSTRAS - PE 95/2022 - PMFRG

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 05/12/2022 13:28

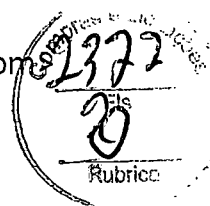
Para: licitativo@ymail.com <licitativo@ymail.com>; Julianao - Brio Jaraguá

<juliano@briojaragua.com.br>; licitacoesatual@gmail.com

<licitacoesatual@gmail.com>; licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>; Felipe Sebold

<felipe@seboldcomercial.com.br>; licitacao@newmaxdistribuidora.com.br

<licitacao@newmaxdistribuidora.com.br>



1 anexos (193 KB)

10_1%C2%AA_Convocacao_amostras_-_PE_95-2022_assinado.pdf;

Prezados,

Segue anexo,

**1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE AMOSTRAS, referente ao PE 95/2022.**

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

**RES: 1ª CONVOCAÇÃO DE AMOSTRAS - PE 95/2022 - PMFRG**

licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>

Seg, 05/12/2022 13:48

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Evelyn, boa tarde!

Gostaria de pedir a prorrogação no prazo de entrega das amostras, visto a grande dificuldade de acesso as rodovias que ligam SC/PR, as filas estão gerando muitos atrasos e transtornos, sabemos a importância das amostras, mas é algo que não temos controle. Ainda a muitos riscos de desmoronamentos nas vias, as previsões do tempo não são favoráveis.

Agradecemos antecipadamente a compreensão, aguardamos o retorno no prazo de entrega.

Att.

Mirian Kina

Compras/Financeiro /Licitação/RH

Tel. +55 47 3438-0045

Whatsapp Business: +55 47 3429-3258

Verdesan Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda

Rua Anaburgo, 5136 – Vila Nova

Zona Industrial Norte, Joinville – SC

89237-700 – Brasil

Site: <https://www.verdesan.com.br/>



De: Licitações Fazenda Rio Grande [mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 13:28

Para: licitativo@ymail.com; Julianao - Brio Jaraguá <juliano@briojaragua.com.br>;

licitacoesatual@gmail.com; licitacao@verdesan.com.br; Felipe Sebold <felipe@seboldcomercial.com.br>;

licitacao@newmaxdistribuidora.com.br

Assunto: 1ª CONVOCAÇÃO DE AMOSTRAS - PE 95/2022 - PMFRG

Prezados,

Segue anexo,

**1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE AMOSTRAS, referente ao PE 95/2022.**

Atenciosamente,

**Evelyn Abreu
Licitações**

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509



COMUNICADO - DILATAÇÃO DE PRAZO AMOSTRAS PE 95/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 06/12/2022 09:46

Para: licitativo@ymail.com <licitativo@ymail.com>; Julianao - Brio Jaraguá

<juliano@briojaragua.com.br>; licitacoesatual@gmail.com

<licitacoesatual@gmail.com>; licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>; Felipe Sebold

<felipe@seboldcomercial.com.br>; licitacao@newmaxdistribuidora.com.br

<licitacao@newmaxdistribuidora.com.br>



Prezados,

Segue anexo,

Comunicado referente a solicitação de DILATAÇÃO DE PRAZO para apresentação de amostras do PE 95-2022.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

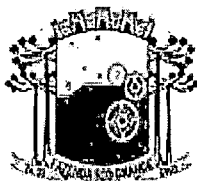
Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE**
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



COMUNICADO

A Pregoeira, designada pela Portaria 241/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº 95/2022**, que tem como objeto a **“Aquisição de materiais de limpeza com finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”** no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93.

Em virtude dos deslizamentos de terra da rodovia BR-376 que provocam os atrasos nas entregas de mercadorias e em consonância com os termos do Edital será concedido dilatação no prazo de entrega das amostras. Deve o licitante interessado encaminhar através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, justificativa com documentos que comprovem o envio da amostra, até dia 12 de dezembro de 2022 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 06/12/2022 09:45:01-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira

Pregoeira

Portaria nº 241/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 14/12/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 36
Número do processo: 0030800/2022

Número do processo:	0030800/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	145953 - Arquivo Público				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 36 Número do processo: 0030800/2022

Local do parecer: 007.007.001 - Arquivo Público

Conclusivo: Não

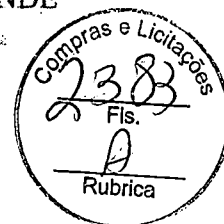
Data e hora: 13/12/2022 11:18:10

Parecer: Segue resultado da Avaliação de Amostra

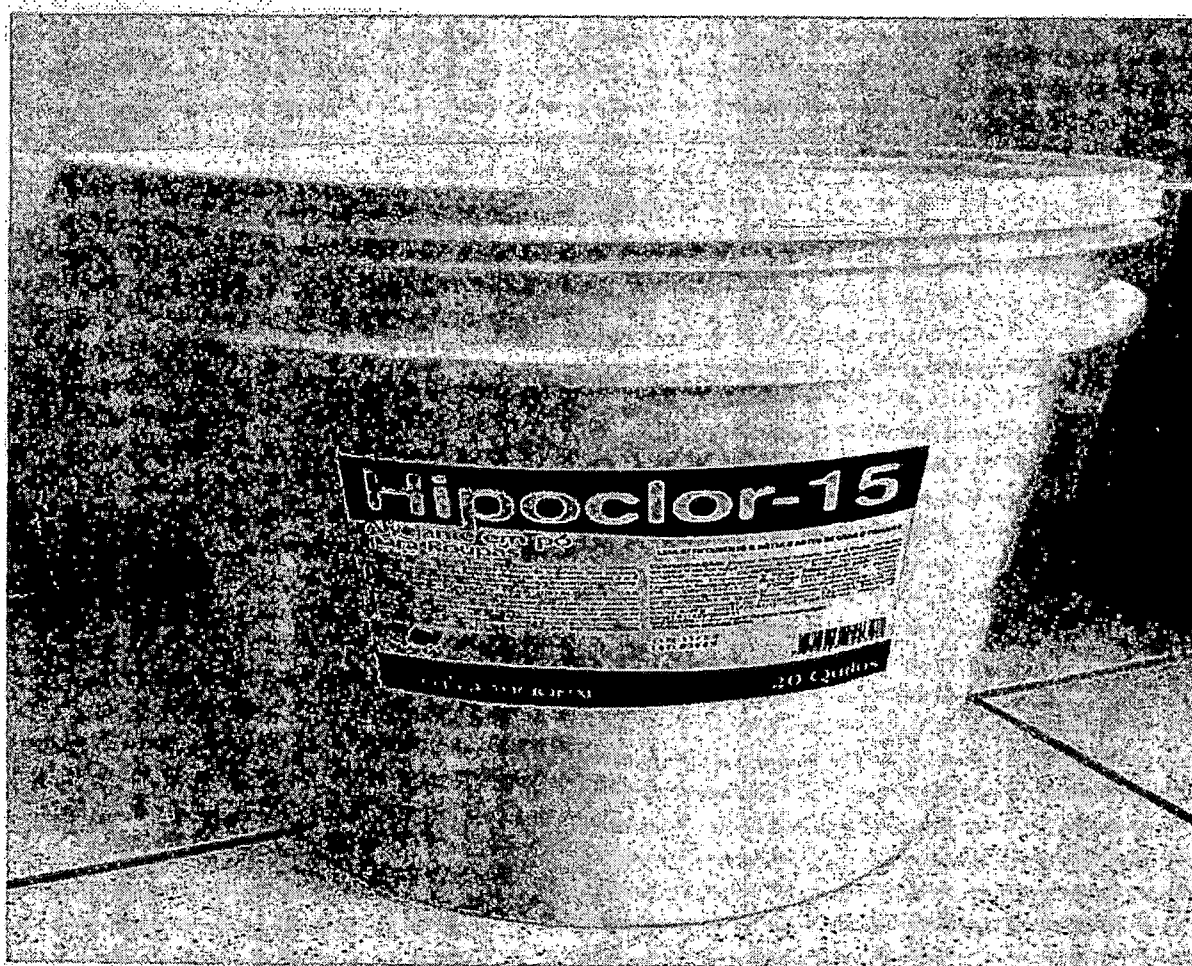
Fazenda Rio Grande - PR, 14 de Dezembro de 2022.

Franciane Cristina Otto

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 95/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022



Item 14: Alvejante em Pó de uso geral, também indicado para remoção de manchas e alveamento de roupas de algodão e poliéster/algodão. Desinfetante à base de ácido tricloroisocianúrico, carbonato de sódio e cloreto de sódio; pH (solução a 1%): 8,5 a 9,5; Teor de cloro ativo: mínimo 13,8%; Dosagem: 2,0 a 7,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 50°C. Utilizado em lavanderias hospitalares para remoção de sangue, medicamentos e etc, alveamento e descontaminação de roupas de algodão e poliéster/algodão. Produto com registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde, nº lote, data de fabricação e validade. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BALDE 20 kg. Similar ao Hipoclor 15



Aprovado; atendeu as especificações do edital.

Item 15 - DETERGENTE PARA UMECTAÇÃO DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS LEVE E PESADA DE ALGODÃO E POLIESTER A ÁGUA QUENTE OU FRIO: Produto de alto poder de remoção de sujeiras de todos os níveis, com nível de espuma controlada. Propicia maior ação mecânica durante o processo e reduz o número de enxágues finais. Com branqueador óptico que dá maior brancura às roupas. Dosagem: 4 a 10 ml/KG de roupa seca. Densidade(25c) 1.13 a 1.16 gr/ml, Alcalinidade livre 6.8 a 7.6 (Na2O), ph (solução aquosa 1%) 11,5 a 12,5. Este produto deve conter na sua composição: álcoois graxos etoxilados, alcalinizante, branqueador óptico, corante, sequestrante, solubilizante tenso ativo aniônico e água, temperatura frio. Produto na forma pastosa, deve ser dosado através de diluidores automáticos, a ser fornecido pela contratada. Produto com registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde, nº lote, data de fabricação e validade. BALDE DE 20 kg. (Similar Alka 10).

Reprovado não apresentou amostra

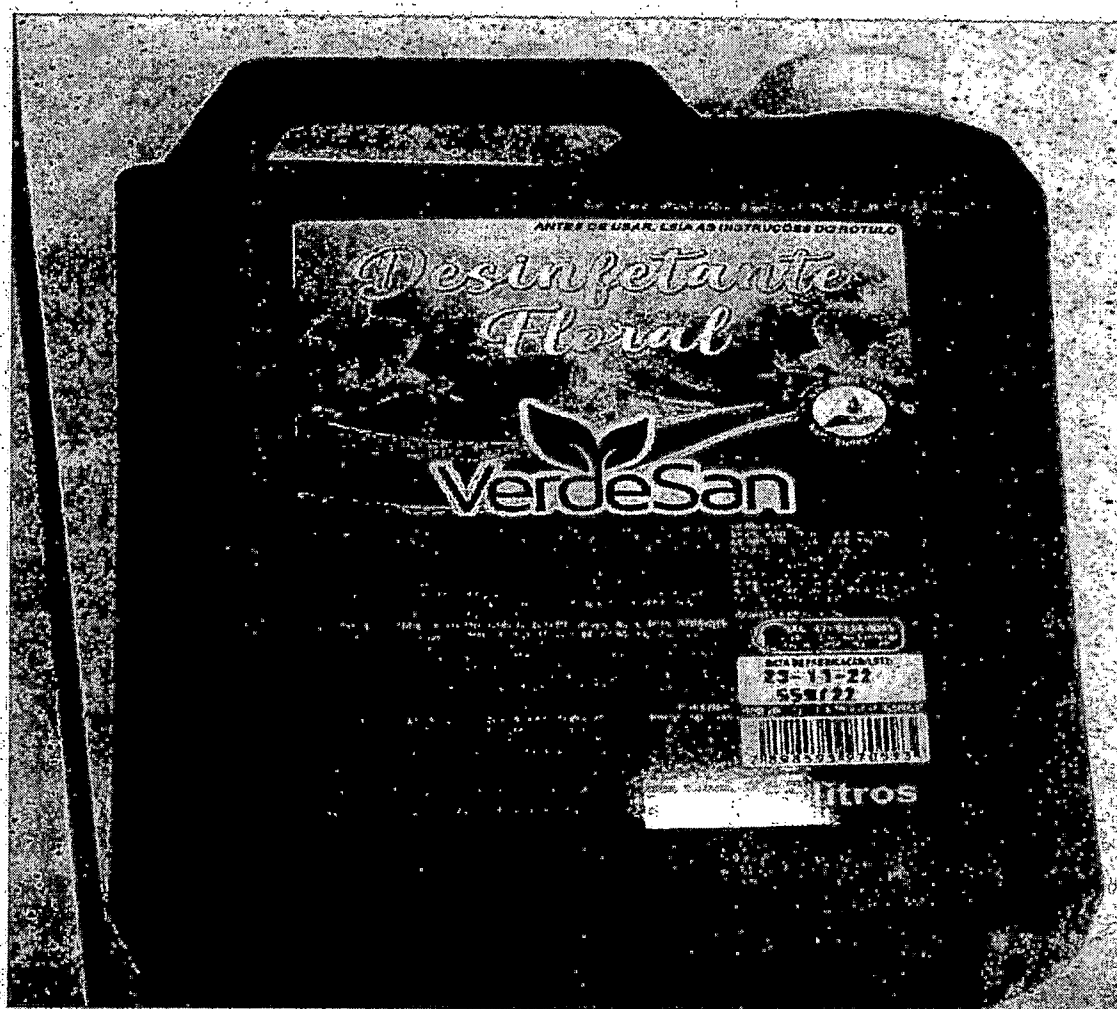
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



Item 51 - Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto.

Reprovado não apresentou amostra

Item 52 - desinfetante líquido com ação germecida/bactericida para uso geral : galão com 5000ml, embalagem poletileno reforçado, inquebrável nacor branca. nas versões, pinho/limão e floral. contendo na embalagem informações sobre; data da fabricação, validade, numero do lote e marca do produto. produto registrado na anyisa/MS



Aprovado, atendeu as especificações do edital.

A. P.
S. P.

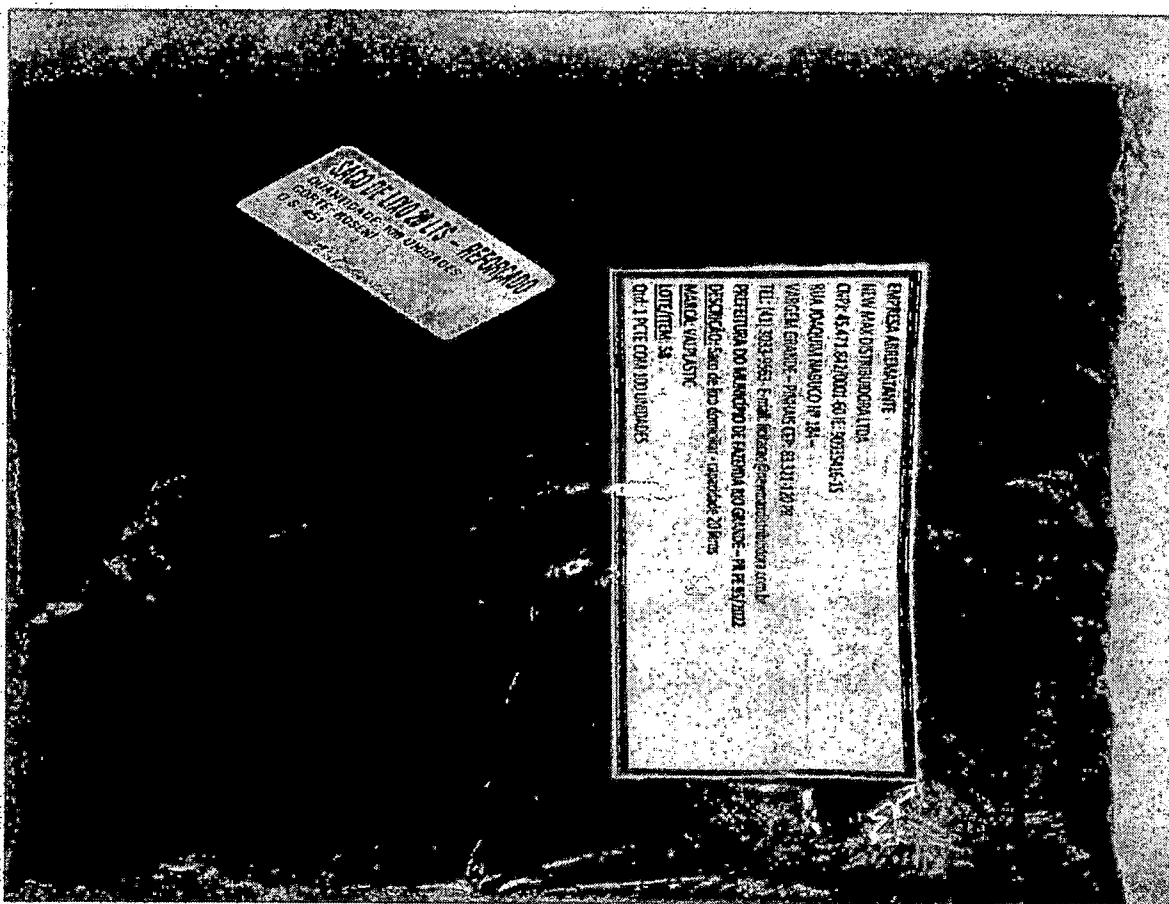


Item 53 - Luva de proteção e segurança para limpeza, forroflocoado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho G. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Reprovado não apresentou amostra



Item 58 - Saco de lixo domiciliar - capacidade 20 litros, com espessura mínima (micra de produção) nº 6, reforçado: - fardo c/ 100 unid. Contendo marca do produto na embalagem.

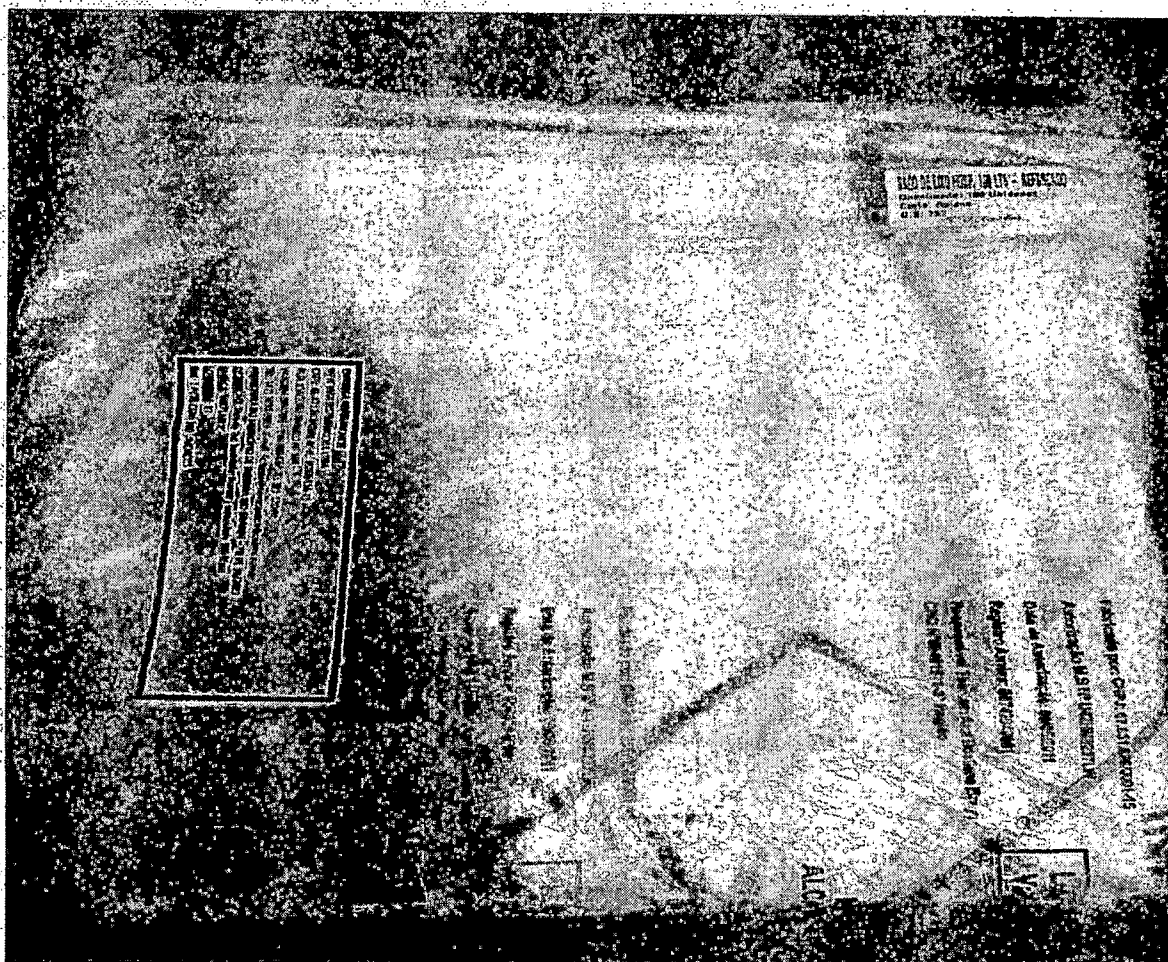


Aprovado, atendeu as especificações do edital.

Item 82 - Rodo de borracha dupla para chão, suporte em plástico, 40 cm – cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira de plástico.

Reprovado não apresentou amostra

Item 87 - Saco de lixo hospitalar Branco - capacidade 100 litros, com espessura mínima (micra de produção) nº 6, reforçado - fardo c/100 unidades, Contendo marca do produto na embalagem.



Aprovado, atendeu as especificações do edital.



Resultado Final

Reprovado

Item 15 e 82 – J. P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – Não apresentou amostras.

Item 51 – ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - Não apresentou amostra.

Item 53 - SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS , ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Não apresentou amostra.

Aprovado

Item 14 – LUIZ MINIOLI NETTO

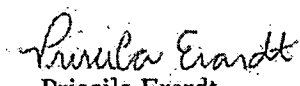
Item 52 – VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA

Item 58 e 87 – NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

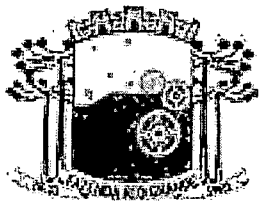

Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021


Jaqueline Martins da Cruz
Suplente II
Mat. 351758
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021


Karine Souza Dias
Mat. 351322
Secretaria Municipal de Saúde


Priscila Erardt
Membro
Mat. 351815
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021


Eliete Erardt
Mat. 351711
Secretaria Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



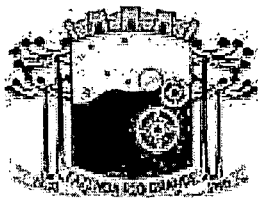
1ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 95/2022

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 034/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 95/2022, o qual tem com o objeto o “Aquisição de materiais de limpeza com finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.

EMPRESA	ITENS	RESULTADO
LUIZ MINIOLI NETTO	14	APROVADO
J.P DE LIMA OMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	15	REPROVADO
ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	51	REPROVADO
VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	52	APROVADO
SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	53	REPROVADO
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	58	APROVADO
J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	82	REPROVADO
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	87	APROVADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 19 de dezembro de 2022 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@gmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de dezembro de 2022



Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI

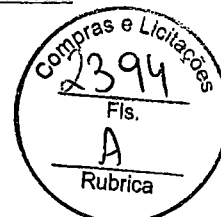
Data: 14/12/2022 14:16:30-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Evelyn Cristina dos S. A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/202**

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60 IE: 90935416-15
RUA JOAQUIM NABUCO Nº 184 – VARGEM GRANDE – PINHAIS CEP: 83.321-120 PR
TEL: (41) 3033-9563- E-mail: licitacao@newmaxdistribuidora.com.br / kilopeldistribuidora@gmail.com

PROPOSTA PE 95/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

A Empresa KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ: 45.471.842/0001-60 IE: 90935416-15, com sede RUA JOAQUIM NABUCO Nº 184 – VARGEM GRANDE – PINHAIS CEP: 83.321-120 PR, por intermédio de seu (a) representante legal Sr(a) LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, BRASILEIRA, portador(a) do nº CPF 787.254.709-06 - PR, no uso de suas atribuições legais, APRESENTA SUA **PROPOSTA DE PREÇOS** AO EDITAL EM EPIGRAFE NA FORMA ABAIXO:

Item	Qtd	Unid	Especificação	Preço Unit.	Total Preço	MARCAS
15	120	UNI	DETERGENTE PARA UMECTAÇÃO DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS LEVE E PESADA DE ALGODÃO E POLIESTER À ÁGUA QUENTE OU FRIO: Produto de alto poder de remoção de sujeiras de todos os níveis, com nível de espuma controlada. Propicia maior ação mecânica durante o processo e reduz o número de enxágues finais. Com branqueador óptico que dá maior brancura às roupas. Dosagem: 4 a 10 ml/KG de roupa seca. Densidade(25c) 1.13 a 1.16 gr/ml, Alcalinidade livre 6.8 a 7.6 (Na2O), ph (solução aquosa 1%)11,5 a 12,5. Este produto deve conter na sua composição: álcoois graxos etoxilados, alcalinizante, branqueador óptico, corante, sequestrante, solubilizante, tenso ativo aniônico e água, temperatura frio. Produto na forma pastosa , deve ser dosado através de diluidores automáticos, a ser fornecido pela contratada. Produto com registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde, nº lote, data de fabricação e validade. BALDE DE 20 kg. (Similar Alka 10).	572,00	R\$ 68.640,00	CLARALUX

Validade da Proposta: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Prazo de entrega: Conforme Edital

Validade da Proposta: Conforme Edital

Banco: VIACREDI (085) / Agencia 1010 / CC 1449.535-0

O preço proposto contempla todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do material no local indicado no Edital, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.).

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, S.r.(a). LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, BRASILEIRA, portador(a) do nº CPF 787.254.709-06 - PR.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de Micro Empresa, para efeito do disposto na LC 123/2006.

PINHAIS/PR, 09 de Janeiro de 2023.

45.471.842/0001-60
IE: 90935416-15

NEW MAX
DISTRIBUIDORA LTDA

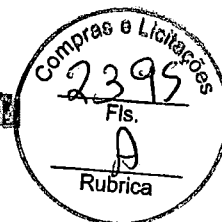
RUA JOAQUIM NABUCO, 184
VARGEM GRANDE CEP 83.321-120
PINHAIS - PR

LEONOR AUGUSTO
RODRIGUES:78725470906

Assinado de forma digital por LEONOR
AUGUSTO RODRIGUES:78725470906
Dados: 2023.01.09 10:36:19 -03'00'

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES
CPF 787.254.709-06 / RESPONSÁVEL LEGAL

AO ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022



Verdesan Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda-ME
CNPJ/CPF: 18.184.205/0001-30 Inscrição Estadual: 257.043.373
Endereço: Anaburgo nº 5136
Bairro: Vila Nova Cidade: Joinville - Estado: SC
CEP: 89.237-700
Tel: 047 3017-1853
Fax: 047 3017-1853 e-mail: licitacao@verdesan.com.br

ITEM	QTDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
51	6894	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto.	VERDESAN	R\$ 7,12	R\$ 49.085,28
	5329	Desinfetante líquido com ação germecida/bactericida para uso geral: galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, nas versões, pinho/limão e floral, contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. produto registrado na anvisa/MS	VERDESAN	R\$ 6,22	R\$ 33.146,38
				TOTAL	R\$ 82.231,66

Preço total em R\$ por extenso: Oitenta e Dois Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Banco: SICREDI 748
Agência: 2602
Conta: 18945-6

ALEXANDRE JONAS
MARTINS

ARAÚJO:92522050982

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE JONAS MARTINS
ARAÚJO:92522050982
Dados: 2023.01.09 10:38:48 -03'00'

ALEXANDRE JONAS MARTINS ARAÚJO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
F Nº 925.220.509-82

CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME
CNPJ 20.800.676/0001-77

ANEXO II

CARTA PROPOSTA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022
PROTOCOLO 30800/2022
Processo Administrativo nº. 213/2022

A empresa Cordeiro e Franco LTDA-ME com sede na cidade de São José dos Pinhais/PR, Rua Sezinando Ferreira da Cruz, n.º 349, Bairro São Marcos, com CNPJ sob n.º 20.800.676/0001-77, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer materiais de limpeza com finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	424	UN	Balde plástico com capacidade para 20 litros. Alça em metal e reforço no fundo e bordas. Contendo marca do produto na unidade.	ARQPLAST/BF20	R\$ 11,79	R\$ 4.998,96
5	5.150	UN	Flanela em algodão, com dimensão de 25 x 40 cm. Tolerância nas medidas de 5 %. Com etiqueta de identificação contendo indústria e/ou marca.	ITATEX/28 X 38	R\$ 1,16	R\$ 5.974,00
3	1.879	UN	Vassoura de nylon, com pontas plumadas (desfiadas), c/ base resistente, rosca da vassoura plastificada, inclusive a rosca do cabo para melhor encaixe, c/ dimensões aprox. 22cm de compr. x 4,40cm de largura, cerdas / comprimento mínimo de 10cm sendo 1,5cm plumadas. Contendo marca do produto na unidade.	VERPLAST/NYLON	R\$ 7,44	R\$ 13.979,76
53	2.725	PAR	Luva de proteção e segurança para limpeza, forroflorado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho G. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	MB LIFE	R\$ 2,40	R\$ 6.540,00
66	573	UN	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em plástico, inclinado 60 cm – cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira plástica.	VERPLAST/60 CM	R\$ 8,72	R\$ 4.996,56
82	660	UN	Rodo de borracha dupla para chão, suporte em plástico, 40 cm – cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira de plástico.	VERPLAST/40 CM	R\$ 6,39	R\$ 4.217,40

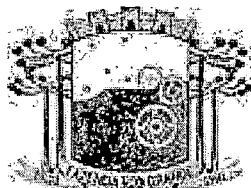
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 40.706,68 (Quarenta mil setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, a Sra. Marcia do Rocio Franco, portadora da carteira de identidade RG nº 7.961.694.0 e CPF/MF nº 039.432.929-59.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal: Marcia do Rocio Franco
Telefone Fixo n.º: (41) 3384-1394
Telefone Celular n.º: (41) 98819-0418
E-mail: cordeiroefranco@yahoo.com

MARCIA DO
ROCIO
FRANCO:0394329
2959
Assinado de forma digital
por MARCIA DO ROCIO
FRANCO:03943292959
Data: 2023.01.09
13:47:32 -03'00'
MARCIA DO ROCIO FRANCO
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 7.961.694-0 – PR
CPF: 039.432.929-59

São José dos Pinhais, 09 de janeiro de 2023

Rua Sezinando Ferreira da Cruz, 349 – São Marcos - São José dos Pinhais – PR
Fone: 41 3384-1394.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

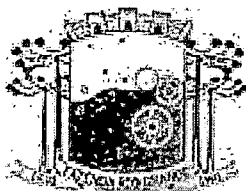


PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 95/2022, com objeto o “Aquisição de materiais de limpeza com finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração” convocamos a licitante relacionada para apresentar amostra até a data de **16 de janeiro de 2023 às 17:00**, conforme segue:

Item	Descrição	Empresa
15	DETERGENTE PARA UMECTAÇÃO DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS LEVE E PESADA DE ALGODÃO E POLIESTER A ÁGUA QUENTE OU FRIO: Produto de alto poder de emoção de sujeiras de todos os níveis, com nível de espuma controlada. Propicia maior ação mecânica durante o processo e reduz o número de enxágues finais. Com branqueador óptico que dá maior brancura às roupas. Dosagem: 4 a 10 ml/KG de roupa seca. Densidade(25c) 1.13 a 1.16 gr/ml, Alcalinidade livre 6.8 a 7.6 (Na2O), ph (solução aquosa 1%)11,5 a 12,5. Este produto deve conter na sua composição: álcoois graxos etoxilados, alcalinizante, branqueador óptico, corante, sequestrante, solubilizante, tenso ativo aniônico e água, temperatura frio. Produto na forma pastosa, deve ser dosado através de diluidores automáticos, a ser fornecido pela contratada. Produto com registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde, nº lote, data de fabricação e validade. BALDE DE 20 kg. (Similar Alka 10).	NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
51	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto.	VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
53	Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho G. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CORDEIRO E FRANCO LTDA
82	Rodo de borracha dupla para chão, suporte em plástico,	CORDEIRO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



	40 cm – cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira de plástico.	FRANCO LTDA
--	---	-------------

Local de Entrega: As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n 247, Nações I.

O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

Serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência, a avaliação da análise será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras nomeados pela Portaria n. 034/2021.

Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente; e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 17 de janeiro de 2023.

Devendo entregar as amostras até dia 16 de janeiro de 2023 às 17:00.



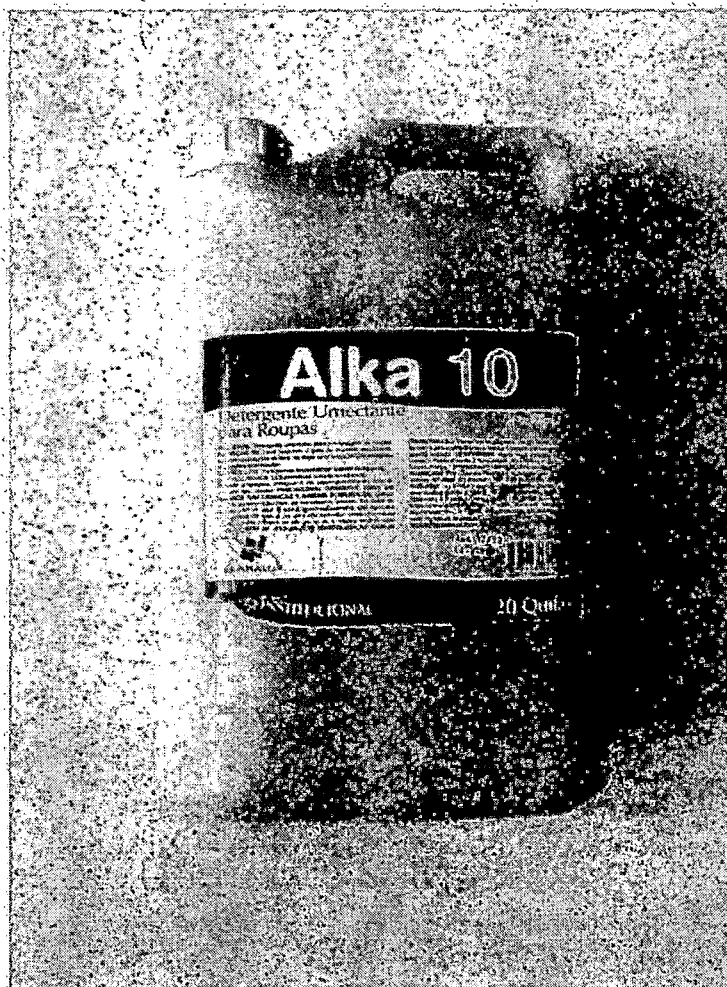
Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 09/01/2023 15:35:59-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO-PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 95/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022

Item 15 - DETERGENTE PARA UMECTAÇÃO DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS LEVE E PESADA DE ALGODÃO E POLIESTER A ÁGUA QUENTE OU FRIO: Produto de alto poder de remoção de sujeiras de todos os níveis, com nível de espuma controlada. Propicia maior ação mecânica durante o processo e reduz o número de enxágues finais. Com branqueador óptico que dá maior brancura às roupas. Dosagem: 4 a 10 ml/KG de roupa seca. Densidade(25c) 1.13 a 1.16 gr/ml, Alcalinidade livre 6.8 a 7.6 (Na2O), ph (solução aquosa 1%)11,5 a 12,5. Este produto deve conter na sua composição: álcoois graxos etoxilados, alcalinizante, branqueador óptico, corante, sequestrante, solubilizante, tenso ativo aniônico e água, temperatura frio. Produto na forma pastosa, deve ser dosado através de diluidores automáticos, a ser fornecido pela contratada. Produto com registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde, nº lote, data de fabricação e validade. BALDE DE 20 kg. (Similar Alka 10).



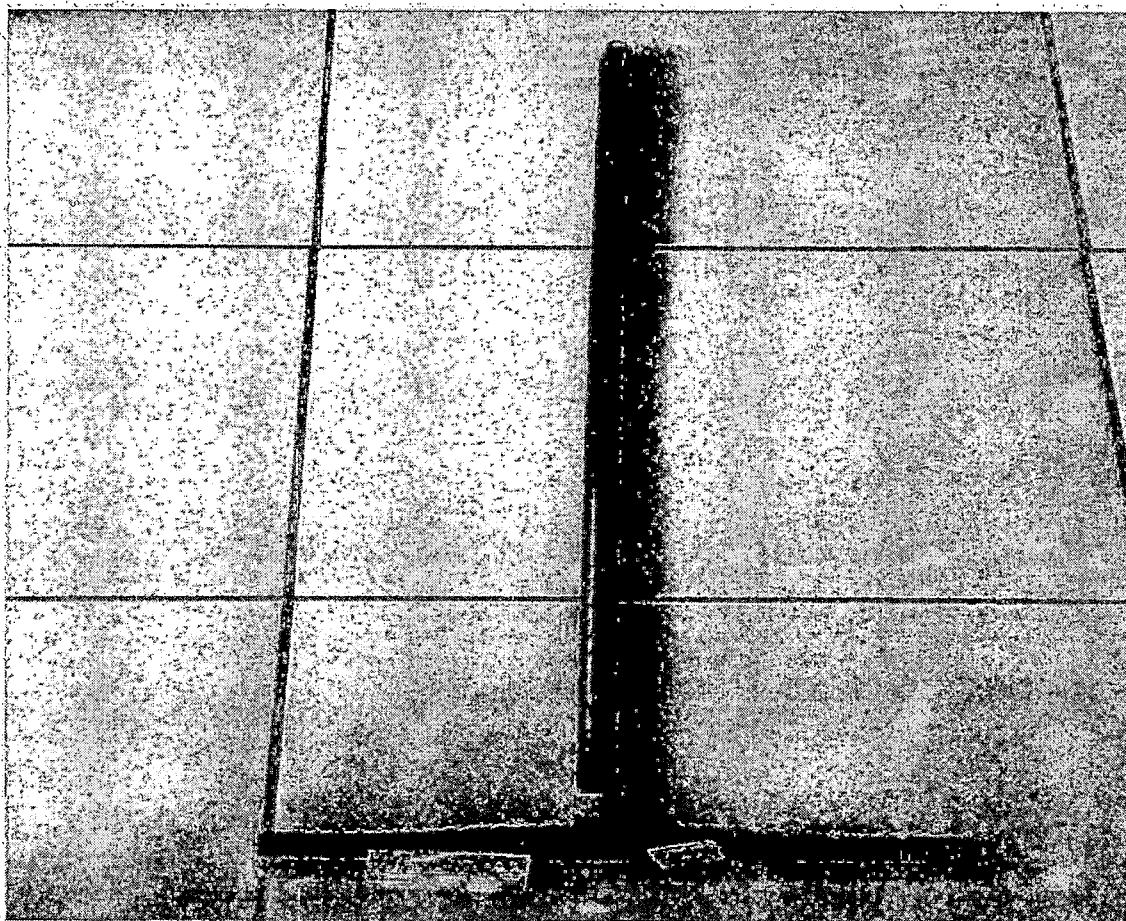
Reprovado não atendeu as especificações do edital

Item 51 - Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto.



Reprovado não atendeu as especificações do edital

Item 82 - Rodo de borracha dupla para chão, suporte em plástico, 40 cm - cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira de plástico.



Aprovado atendeu as especificações do edital

Resultado Final

Reprovado

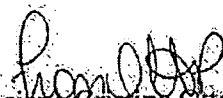
Item 15 - NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - Embalagem não corresponde com o solicitado em edital e a etiqueta não condiz com a embalagem apresentada.

Item 51 - VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - Embalagem não corresponde com o solicitado em edital apresentada na cor verde.

Item 53 - CORDEIRO E FRANCO LTDA - Não contém forro flocado em algodão e rasçou ao ser colocada.

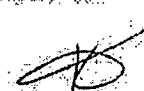
Aprovado

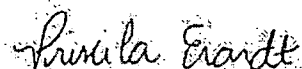
Item 82 - CORDEIRO E FRANCO LTDA


Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001

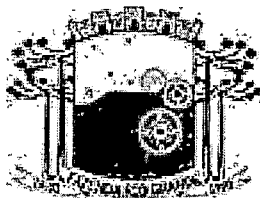
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021


Jaqueline Martins da Cruz
Suplente II
Mat. 351758
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021


Karine Souza Dias
Mat. 351322
Secretaria Municipal de Saúde


Priscila Erardt
Membro
Mat. 351815
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021


Nara Regina Bressan
Mat. 351346
Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



2ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 95/2022

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 034/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 2º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 95/2022, o qual tem com o objeto o “Aquisição de materiais de limpeza com finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.

EMPRESA	ITENS	RESULTADO
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	15	REPROVADO
VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	51	REPROVADO
CORDEIRO E FRANCO LTDA	53	REPROVADO
CORDEIRO E FRANCO LTDA	82	APROVADO

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 24 de janeiro de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 19/01/2023 10:23:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/202